



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO TRÓPICO ÚMIDO
CURSO DE MESTRADO EM PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO**

EDILENE DE JESUS SANTOS

**ECONOMIA CAMPONESA E POLÍTICAS DE
DESENVOLVIMENTO: O PROGRAMA NACIONAL DE
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF) NO
ESTADO DA BAHIA**

Belém
2011

EDILENE DE JESUS SANTOS

**ECONOMIA CAMPONESA E POLÍTICAS DE
DESENVOLVIMENTO: O PROGRAMA NACIONAL DE
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF) NO
ESTADO DA BAHIA**

Dissertação apresentada para obtenção do título de Mestre em Planejamento do Desenvolvimento, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará sob orientação do Prof.Dr. Francisco de Assis Costa.

Belém
2011

Dados Internacionais de Catalogação de publicação (CIP)
(Biblioteca do NAEA/UFPA)

Santos, Edilene de Jesus

Economia camponesa e políticas de desenvolvimento: o programa nacional de fortalecimento de agricultura familiar (PRONAF) no Estado da Bahia; orientador Francisco de Assis Costa. – 2011.

142 p.: il.; 30 cm

Inclui Bibliografias

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2011.

1. Agricultura – Aspectos econômicos – Bahia. 2. Economia agrícola – Bahia 3. Agricultura familiar – Bahia. 4. Desenvolvimento sustentável – Bahia. 5. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. I. Costa, Francisco de Assis, orientador. II. Título.

CDD: 21. ed. 338.1098142

EDILENE DE JESUS SANTOS

**ECONOMIA CAMPONESA E POLÍTICAS DE
DESENVOLVIMENTO: O PROGRAMA NACIONAL DE
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF) NO
ESTADO DA BAHIA**

Dissertação apresentada para obtenção do título de Mestre em Planejamento do Desenvolvimento, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará sob orientação do Prof.Dr. Francisco de Assis Costa.

Aprovado em: 18/03/11

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Francisco de Assis Costa
Orientador - NAEA-UFPA

Prof^ª. Dr^ª. Ana Paula Vidal Bastos
Examinadora Interna - NAEA-UFPA

Prof.Dr. Gilberto de Souza Marques
Examinador Externo – PPGE- UFPA

Resultado:

*A meus pais Helena e Diógenes pelo carinho, incentivo e por compreenderem os momentos de ausência de sua única filha.
À minha querida avó Odília, por seu amor que muito me fortalece.*

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar e de forma especial, agradeço ao meu orientador o professor Francisco de Assis Costa, por me conceder o privilégio de receber suas orientações, pelo incentivo e pelo acompanhamento seguro e fundamental para a realização deste trabalho. Foi uma caminhada longa e difícil, porém valorosa. O alcance de tal objetivo para chegar ao fim desta caminhada só foi possível com a participação de experiente e comprometido condutor.

Aos examinadores professores Gilberto Marques e Ana Paula Bastos pela disponibilidade em aceitar participar da minha banca e pelas sugestões conferidas ao trabalho.

Agradecimento especial a Alencar Costa, pela paciência e dedicação em ensinar os passos para capturar os dados, imprescindíveis para a realização deste trabalho. E em alguns momentos ouvir os meus lamentos e aflições.

À minha amiga Priscila, pessoa com quem convivi nesses dois anos de Mestrado, com quem dividi as angústias, a solidão e as dificuldades enfrentadas por aqueles que estudam longe de casa.

Aos colegas do NAEA em especial Simy, Andréia, Thalita, Thiago que tornaram os meus dias mais felizes, graças à companhia e a fraterna amizade.

Ao PLADES, através da sua coordenação, corpo docente, secretaria, sempre tão atenciosos. Em especial à Maria da Paz e Ádyla pessoas amigas que sempre estavam dispostas a ajudar.

Ao CNPq, que me concedeu a bolsa de estudo sem a qual ter-se-ia difícil a conclusão deste curso.

RESUMO

A preocupação cada vez mais presente nos dias atuais com as questões aliadas à sustentabilidade põe em discussão o modelo de desenvolvimento adotado pela sociedade. O advento das revoluções tecnológicas, sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, provocou no mundo todo, mudanças sejam elas políticas, econômicas e sociais. Junto a essas transformações seguem-se aquelas marcadas pelo capitalismo na agricultura, que mudaram as relações sociais e econômicas neste setor. A demanda crescente do mercado por produtos com valor de mercado, como as *commodities* influenciam governos e lideranças ao incentivo de ampliar cada vez mais a produção desses produtos. Nota-se a presença marcante de atividades ligadas ao setor agroindustrial, culturas com alto grau de tecnologia cada vez mais presentes no meio rural. Essas transformações no mundo rural trazem discussões acerca da permanência de racionalidades não capitalistas, como a racionalidade camponesa, dentro desse modo de produção. De modo que se apresentam ao longo do trabalho as discussões dos principais teóricos da questão agrária no capitalismo, os que entendiam que as diferentes formas de sobrevivência do campesinato estariam comprometidas, substituídas por uma agricultura capitalista, e os que discutem a permanência e a capacidade do campesinato em adaptar-se ao sistema capitalista e reconhecem os camponeses como atores sociais capazes de conduzir à sustentabilidade. Sendo assim, a pesquisa condiciona ao estudo de políticas públicas para a agricultura, em especial coloca seu foco sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). De modo que se propõe verificar a dinâmica das trajetórias da agricultura familiar no Estado da Bahia considerando, a política de crédito do PRONAF baseada na estratificação por nível de renda. E para o direcionamento do mesmo, parte-se da análise da racionalidade camponesa no âmbito do modo de produção capitalista, verificando as formas de expressão destes no Estado da Bahia. Posteriormente, demonstra-se as contradições e influências inerentes às políticas públicas para o Nordeste, em especial, para a agricultura familiar do Estado da Bahia. Partindo-se da perspectiva da análise crítica e com base nos dados do Censo Agropecuário do ano de 1995-96, mostra-se as contradições existentes na realidade. Na sequência chega-se à conclusão de que a política de crédito do PRONAF apresentou impacto positivo na base produtiva familiar rural do Estado da Bahia, porém com distorções no âmbito das suas microrregiões.

Palavras – Chave: Agricultura. Campesinato. Capitalismo. Políticas Públicas. PRONAF.

ABSTRACT

Concern is increasingly present in today's allied with the issues of sustainability raises for discussion the development model adopted by society. The advent of technological breakthroughs, especially after the second world war, caused worldwide changes whether political, economic and social. Along with these changes are followed by those marked by capitalism in agriculture, which changed the social and economic relations in this sector. The growing market demand for products with market value, as commodities to influence governments and leaders incentive to expand increasingly to produce such goods. Note the strong presence of activities related to agribusiness, crops with high technology are increasingly present in rural areas. These transformations in the countryside bring discussions about the permanence of non-capitalist rationality, as the peasant rationality, in that method. So if you have to work long discussions of the main theorists of agrarian capitalism, those who understand that different forms of survival of the peasantry would be compromised, replaced by a capitalist agriculture, and argue that the permanence and the ability of the peasantry to adapt to the capitalist system and recognize the peasants as social actors able to lead to sustainability. Thus, the search conditions to the study of public policy for agriculture, in particular puts its focus on the National Program to Strengthen Family Farming (PRONAF). So that proposes to establish the dynamics of the trajectories of family farming in considering the state of Bahia, the credit policy PRONAF based on stratification by income level. And for the directing of it, it starts with the analysis of peasant rationality in the capitalist mode of production, checking forms of expression of the state of Bahia. Subsequently, we show the inherent contradictions and influences public policy for the Northeast, particularly for family farms in the state of Bahia. Starting from the perspective of critical analysis and based on data from the Census of Agriculture for the year 1995-96, shows up the contradictions in reality. Following one comes to the conclusion that the credit policy of PRONAF a positive impact on rural household production base of Bahia, but with distortions in the context of its microregions.

Key - words: Agriculture. Peasantry. Capitalism. Public Policy. PRONAF.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas por tipo de instituição e atividade no Brasil em 2000.	64
Gráfico 2 -	Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas por tipo de instituição e atividade no Brasil em 2009.	64
Gráfico 3 -	Porcentagem do nº de contratos do crédito rural do PRONAF por região em 1999.	73
Gráfico 4 -	Porcentagem do nº de contratos do crédito rural do PRONAF por região em 2009.	73
Gráfico 5 -	Porcentagem de anos de estudo de pessoas com 25 anos e mais no ano 2000 por regiões.	74
Gráfico 6 -	Porcentagem do nº de contratos do crédito rural do PRONAF para a região Nordeste em 1999.	75
Gráfico 7 -	Porcentagem do nº de contratos do crédito rural do PRONAF para a região Nordeste em 2009.	75
Gráfico 8 -	Crédito do PRONAF para custeio de atividades agrícolas 2004 a 2009.	76
Gráfico 9 -	Crédito do PRONAF para custeio de atividades agrícolas do Estado da Bahia, 2004 a 2009.	77
Gráfico 10-	Média do volume de crédito do PRONAF por regiões de 1999 a 2009.	81

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Valores percentuais de financiamentos concedidos a produtores e cooperativas por fonte de recursos na agricultura e pecuária no Brasil.	63
Tabela 2 -	PRONAF: Evolução dos recursos aplicados por modalidade – 1999 a 2009.	79
Tabela 3 -	Índice de Desenvolvimento Humano e Renda per Capita entre regiões no ano 2000.	81
Tabela 4 -	PRONAF: distribuição do crédito por Estados da região Nordeste – 1999 a 2009.	82
Tabela 5 -	PRONAF: distribuição do crédito por fonte e região – 2004 e 2009.	83
Tabela 6 -	A estrutura agrária e agrícola da Bahia em 1995.	90
Tabela 7 -	Formas de uso das terras privatizadas em 1995, na Bahia, por formas de produção.	92
Tabela 8 -	Valor da produção animal e vegetal da Bahia, 1995-96.	93
Tabela 9 -	Configuração do setor rural no Estado da Bahia no ano de 1995-96.	96
Tabela 10 -	Número de estabelecimentos do setor rural no Estado da Bahia por microrregiões e por formas de produção, 1995-96.	97
Tabela 11 -	Área total em hectares dos estabelecimentos rurais no Estado da Bahia por microrregiões e por formas de produção, 1995-96.	99
Tabela 12 -	Pessoal ocupado em estabelecimentos rurais do Estado da Bahia por microrregiões e por formas de produção, 1995-96.	101
Tabela 13 -	Acesso ao crédito no Estado da Bahia no censo agropecuário de 1995-96, por formas de produção.	102
Tabela 14 -	Acesso ao crédito e valor bruto da produção rural no Estado da Bahia, por microrregiões e por formas de produção, 1995-96.	103
Tabela 15 -	Acesso ao crédito por modalidade e formas de produção no Estado da Bahia, no ano de 1995-96.	104
Tabela 16 -	Média de crédito por estabelecimentos em valores reais (R\$), no ano do censo 1995-96.	105
Tabela 17 -	Acesso ao crédito por modalidade e formas de produção nas microrregiões do Estado da Bahia, no ano de 1995-96.	106
Tabela 18 -	PRONAF- Financiamento da produção de 2000 a 2009.	108
Tabela 19 -	Estruturas relativas dos desembolsos do PRONAF e do Valor bruto da produção das formas familiares de produção rural no Estado da Bahia, por microrregiões, de 2000 a 2009.	109
Tabela 20 -	Abrangência Social do PRONAF por microrregiões no Estado da Bahia, 2000 a 2009.	112
Tabela 21 -	Abrangência Econômica do PRONAF por microrregiões no Estado da Bahia, 2000 a 2009.	114
Tabela 22 -	Indicador de reestruturação da base produtiva do PRONAF por microrregiões no Estado da Bahia, 2000 a 2009.	116
Tabela 23 -	Atuação do PRONAF na facilitação e circulação da produção familiar, por microrregiões no Estado da Bahia, 2000 a 2009.	118

Tabela 24 -	Atuação do PRONAF no perfil das políticas públicas por microrregiões no Estado da Bahia, 2000 a 2009.	121
Tabela 25 -	Atuação do PRONAF na facilitação da produção e circulação por microrregiões no Estado da Bahia, 2000 a 2009.	123
Tabela 26 -	Índice de convergência das microrregiões do Estado da Bahia.	124

LISTA DE SIGLAS

BACEN	Banco Central do Brasil
BASA	Banco da Amazônia
BB	Banco do Brasil
BIRD	Banco Intramericano de Desenvolvimento
BNB	Banco do Nordeste do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CEDRS	Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável
CEPAL	Comissão Econômica para a América latina
CHESF	Companhia Hidroelétrica do São Francisco
CMDRS	Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CUT	Central Única dos Trabalhadores
CVM	Conselho Monetário Nacional
CVSF	Comissão do Vale do São Francisco
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
DESER	Departamento de estudos Sócio- Econômicos Rurais
DNTR	Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FCO	Fundos Constitucionais do Centro Oeste
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNE	Fundos Constitucionais do Nordeste
FNO	Fundos Constitucionais do Norte
FUNCAFÉ	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira
IBRA	Instituto Brasileiro da Reforma Agrária
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
INDA	Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OGU	Orçamento Geral da União
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor
PIS	Programa de Integração Social
PLANAF	Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PMDR	Plano Municipal de Desenvolvimento Rural
PROCERA	Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROVAP	Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
SBPE	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
SUDAM	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
SUDENE	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
VAR	Variedades de Alto Rendimento
VBP	Valor Bruto da Produção
VSR	Valor Sujeito a Recolhimento

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	15
2.	O CAMPESINATO E SUA EVOLUÇÃO NA AGRICULTURA CAPITALISTA.....	20
2.1	O CAMPESINATO NA AGRICULTURA: ABORDAGEM CONCEITUAL.....	20
2.2	A PRESUMÍVEL DISSOLUÇÃO CAMPESINATO PELO CAPITALISMO: ABORDAGEM DE MARX, LÊNIN E KAUTSKY.....	22
2.3	PERMANÊNCIA E CAPACIDADE EVOLUTIVA DO CAMPESINATO: ABORDAGENS REFLEXIVAS DE CHAYANOV, TEPICHT, SHANIN E COSTA.....	26
2.4	REFLEXÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA NA AGRICULTURA.....	33
2.5	ESTADO E AGRICULTURA NO BRASIL.....	39
3.	DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA NO CONTEXTO BRASILEIRO	45
3.1	PRESSUPOSTO INICIAL: UMA DIGRESSÃO SOBRE O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO.....	45
3.2.	Teorias de desenvolvimento e suas implicações no Brasil.....	49
3.2.1	A questão do desenvolvimento regional: uma perspectiva histórica.....	51
3.2.2	Do Desenvolvimento entendido como crescimento econômico ao conceito de Desenvolvimento Sustentável.....	55
3.3	O CRÉDITO E A MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA BRASILEIRA....	58
3.3.1	O crédito rural no Brasil entre os anos de 1960 e 1980: um primeiro capítulo da modernização da agricultura brasileira.....	58
3.3.2	Fontes de financiamento agrícola público.....	61
3.3.3	O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): um novo capítulo da modernização da agricultura Brasileira.....	65
3.3.4	Objetivos, linhas de ação e o foco de intervenção do PRONAF-Crédito.....	70
3.3.5	Beneficiários e condições de financiamento.....	77
3.4.	EVOLUÇÃO DO CRÉDITO POR MODALIDADE DE FINANCIAMENTO..	79
3.4.1	Evolução do crédito por Estado e Região.....	80
3.4.2	Evolução do crédito na região Nordeste.....	82
4.	A ATUAÇÃO DO PRONAF NO ESTADO DA BAHIA	85
4.1	DEFINIÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO.....	85
4.2	METODOLOGIA	88
4.3	O CONTEXTO DA ATUAÇÃO DO PRONAF: O SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DA BAHIA EM 1995.....	90
4.3.1	O uso das terras.....	91
4.3.2	Valor da produção.....	93
4.4	O SETOR RURAL E O LUGAR DA PRODUÇÃO FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA.....	95
4.5	O CRÉDITO RURAL ANTES DO PRONAF, NO ESTADO DA BAHIA.....	102

4.6	O PRONAF NO ESTADO DA BAHIA.....	107
4.7	INDICADORES DE IMPACTO DO PRONAF NA PRODUÇÃO FAMILIAR RURAL DO ESTADO DA BAHIA.....	110
4.8	PRONAF COMO VETOR DE ALTERAÇÃO NO PERFIL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	119
4.9	ANÁLISE ENTRE O CONCEITO DE CAMPONÊS E OS DADOS DO PRONAF PARA O CAMPESINATO NO ESTADO DA BAHIA	125
5.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	133
	REFERÊNCIAS.....	138
	APÊNDICES.....	143
	ANEXOS	148

1 INTRODUÇÃO

As discussões que se apresentam no século XXI relacionadas ao futuro das sociedades sejam no campo político, social, econômico e ambiental, quase sempre passam pela compreensão de que muitos dos problemas vividos hoje decorrem em parte do desenvolvimento e do padrão de vida acumulado.

O desenvolvimento do modo de produção capitalista, advindo da Revolução Industrial, determinou um novo padrão de produção, consumo e relações sociais para a população mundial. Tal busca por progressos técnicos, industrialização e avanço tecnológico, contribuíram de forma significativa para a transformação das relações econômicas e sociais não apenas no meio industrial como também, fizeram-se presente no campo.

A agricultura seria alvo dessas transformações, com a penetração do capital industrial, através do incremento de máquinas, equipamentos e insumos, capitaneados pela revolução verde, alterando a relação homem - natureza e configurando uma tentativa de industrializar o meio rural, subordinando a agricultura aos desígnios da indústria.

A demanda crescente do mercado mundial por *commodities* influenciam governos e lideranças da sociedade civil a defender a ampliação cada vez maior da oferta desses produtos. Nota-se a presença de atividades ligadas ao setor agroindustrial e de culturas com alto grau de tecnologia. Diante disso, tornou-se evidente para alguns autores que tendo Marx (1980) como referência, acreditavam que numa sociedade capitalista, a permanência e sobrevivência de uma razão não capitalista estariam condenadas ao desaparecimento, estas não se sustentariam num ambiente capitalista.

Destarte, autores como Lênin (1980) e Kautsky (1980), partem da perspectiva de diluição do campesinato pelo capitalismo, no qual de diferentes formas a sobrevivência do camponês estaria comprometida, sendo esta substituída por uma agricultura capitalista, dominada pelo capital industrial. Os latifúndios rurais seriam transformados em empresas agrícolas, aptas a investir em tecnologias e reproduzir capital.

No entanto, em muitos países, inclusive no Brasil, as sociedades tradicionais e camponesas sobrevivem, persistem no capitalismo e na sociedade moderna, refutando na prática o pensamento clássico fundado na obra de Marx (1980). Nos dias atuais, essas sociedades por muitos tidas como tradicionais aparecem como alternativa, em estratégias de sustentabilidade, às transformações modernas e ao desenvolvimento predatório a elas devido.

É nesse sentido que este trabalho pretende contribuir. Tendo como referência o trabalho de Costa (2001), no qual uma visão alternativa é apresentada, se considera a importância do campesinato como organização social e econômica ativa, capaz de conduzir estratégias de reestruturações e permanências, frente às conjunturas adversas e estruturas sociais diferenciadas das sociedades capitalistas. Assim, compreender a agricultura no Brasil nos dias atuais exige observar a dinâmica que conduziu o processo de sua modernização e, nele, a participação dos camponeses.

No Brasil, o processo de transição de uma economia agrária para uma fase de industrialização baseada no modelo de substituição de importações entre os anos de 1930 e 1960 refletiu fortemente a ação e incentivo do Estado Brasileiro como agente modernizador. O desenvolvimento capitalista no Brasil sofreu influência do desenvolvimento verificado nos países centrais após a Revolução Industrial seguindo assim, as bases da “Revolução Verde”, sendo esta, produto de uma estratégia de industrialização da agricultura. Esse padrão torna-se fundamental para a mudança das bases tecnológicas agrícolas, com a incorporação maciça de tecnologias (inovação físico-química, mecânicas, genéticas e técnicas).

Essa revolução representou uma integração definitiva do setor agrário com o industrial, aumentando a produtividade física da produção agrícola mundial. Alavanca desse processo, o crédito rural funcionou como um mecanismo utilizado pelo Estado para intensificar o processo de modernização no campo, que acabou contribuindo para o acirramento das desigualdades. O crédito subsidiado concedido visava aos médios e grandes produtores, aptos a inserir novas tecnologias com as características mecânico-químicas nas lavouras e garantir o aumento da produtividade em produtos específicos, particularmente os voltados para a exportação.

A industrialização da agricultura, por outro lado, era parte da estratégia de desenvolvimento industrial, garantindo divisas e expansão do mercado de trabalho, pelo êxodo rural e liberação da mão de obra para os setores urbanos. Nessa primeira fase de modernização da agricultura, da chamada modernização conservadora que prevaleceu durante os anos sessenta e setenta, até a crise do modelo que se estabelece nos anos oitenta, o campo ia perdendo a importância frente à indústria. Neste período, os camponeses propriamente não ocupam espaço e atenção por parte do Estado Brasileiro, nem sequer no que diz respeito ao crédito rural. (COMIN; MÜLLER, 1986, p.37).

A década de 1980, marca o período da implementação de uma política ortodoxa para a economia brasileira, com a participação do Fundo Monetário Internacional (FMI), que acaba desarticulando o sistema de crédito rural instaurado no país desde a década de 1960. Crédito

este, que “a bem da verdade cabe dizer que o movimento de acesso ao crédito por parte dos produtores rurais é idêntico ao movimento geral da modernização do campo, ou seja, a modernização foi concentrada segundo o tamanho fundiário dos estabelecimentos rurais.” (COMIN; MÜLLER, 1986, p.39).

Nos anos noventa, em particular na sua segunda metade, inicia, sob o pálio da nova Constituição que propiciou novos fundos de financiamento do desenvolvimento, mas em paralelo com uma perspectiva liberal de políticas públicas, começam a serem gestadas as bases para a formulação de uma política orientada aos agricultores camponeses, sob a percepção da categoria “agricultores familiares”.

Essa nova concepção agricultor familiar acaba destituindo o camponês e finda criando um novo agricultor ou camponês “que se constitui sob pontos não tradicionais de acesso à terra. Em muitos casos está cada vez mais dependente do mercado, podendo ser comprador de terras e tem sua existência cada vez mais mediatizada pela mercadoria. (CARVALHO, 2005, p.149).

Este período é marcado por ideias neoliberais, que em franca expansão nos países centrais, se estabelece no Brasil, modificando o papel do Estado na medida em que o subordina às políticas determinadas pelos organismos internacionais. Tais instituições seguem atreladas à concepção de desenvolvimento construído em valores determinados pela classe hegemônica, em que estão presentes “o consumismo, a pseudomodernidade tecnológica através do modo de apropriação da natureza capital-intensivo ecologicamente predatório, a competitividade e a ridicularização intencional do camponês como sinônimo do atraso de tecnologia e de modo de viver” (CARVALHO, 2005, p.192).

No mesmo período, porém, se destacada a pressão dos agricultores familiares para o acesso ao crédito derivado dos novos fundos criados pela constituição e pela luta dos mesmos, em garantir um reconhecimento de sua presença no meio rural, fazendo-se reconhecer como “um modo de ser, uma comunidade, uma cultura, uma visão do trabalho, do produto do trabalho e da divisão do produto do trabalho, que faz dele uma força relevante. (CARVALHO, 2005, p.162). Neste ambiente é que se faz emergir e implementar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Isto posto, o estudo propõe dar resposta ao questionamento: Podem políticas públicas originadas em um ambiente favorável à acumulação capitalista, garantir e fortalecer a permanência de estruturas camponesas ou com uma razão não capitalista?

A hipótese que se apresenta é que as políticas públicas que se entendem orientadas aos camponeses não compreendem a especificidade e a razão da produção camponesa, comprometendo o acesso da política pelo seu público alvo.

Tal hipótese será testada pela verificação dos impactos da política de crédito do PRONAF na dinâmica das trajetórias da agricultura familiar no Estado da Bahia. Considerando que o setor agrícola influencia na economia do Estado por ser uma atividade que proporciona efeitos a montante e a jusante, esta pesquisa visa trazer também contribuição para o papel da agricultura, em particular a de bases camponesas, como fundamento do desenvolvimento na região em estudo.

A discussão se fará para o PRONAF ao longo dos seus quase quinze anos de existência, numa das regiões mais carentes do país, como é o caso da região Nordeste.

O PRONAF considera como agricultores familiares aquelas famílias cuja renda familiar provém de 80% da atividade agropecuária, detêm ou exploram estabelecimentos com área de até 4 módulos fiscais¹, exploram a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro, ou arrendatário, utilizam mão-de-obra predominantemente familiar, podendo manter até dois empregados permanentes, residem no estabelecimento, ou em aglomerado rural ou urbano próximo dele, e geram uma renda anual máxima de até R\$ 27.500,00. (BRASIL, 1996, p.2).

A metodologia empregada neste estudo considera um conceito mais amplo de agricultor familiar presente em Costa (2001), o qual considera como produção familiar ou camponesa aquela que deriva das unidades produtoras que tem na família seu parâmetro decisivo, isto é, na definição das necessidades reprodutivas e na extensão e intensidade da força de trabalho. Dessa maneira, o critério se estende para a condição do estabelecimento familiar que apresente renda agropecuária menor que 80% do total, ter acesso à terra na condição de posseiro e ter mais de dois trabalhadores assalariados, dependendo do tamanho da família.

Neste sentido, de acordo com a metodologia empregada, o universo das unidades familiares (operacionalmente) definidas pelo programa é, assim, um subconjunto do universo da produção familiar rural (sociologicamente) adotada no trabalho. Essa metodologia engloba uma maior parte de agricultores abrangendo os camponeses, ao contrário do Programa que utiliza a categoria agricultor familiar e estratifica os mesmos, restringindo a sua atuação sobre os camponeses.

¹ Módulo fiscal é uma medida expressa em hectares, fixada para cada município, considerando os seguintes fatores: Tipo de exploração predominante no município; renda obtida com a exploração predominantemente; outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam significativas em função da renda ou da área utilizada; conceito de propriedade familiar (INCRA, 2011).

Ainda com esta metodologia, através da relação entre variáveis do Censo Agropecuário de 1995-96 e do próprio PRONAF é possível a construção de indicadores quanto aos diversos impactos do Programa na realidade em questão. Por impacto entender-se-á a proporção que uma variável de crédito do PRONAF representará na variável correspondente do Censo Agropecuário. Realizado no ano agrícola 1995-96, o Censo Agropecuário mostra-se particularmente conveniente para os propósitos deste trabalho por apresentar os dados referentes à situação do setor no momento inicial do funcionamento do Programa. (COSTA, 2001, p. 75).

Desta maneira justifica-se a pesquisa voltada para compreender a atuação do PRONAF no Estado da Bahia, por este estado localizar-se na região Nordeste, que assim como a região Norte, foi durante muito tempo alvo de políticas advindas do Estado e também, por apresentar o maior volume de contratos efetivados dentre os estados que compõem a região Nordeste, nos anos de 1999 e 2009.

O trabalho encontra-se estruturado da seguinte maneira. No primeiro capítulo realizou-se um resgate histórico apresentando as correntes onde se destacam os principais teóricos que versam sobre o campesinato no capitalismo, até as influências desse pensamento nos dias atuais, para então, compreender as transformações ocorridas no mundo rural.

No segundo capítulo, apresentaram-se as abordagens sobre o conceito de desenvolvimento e como este direcionou trajetórias na sociedade como um todo. Além de destacar as implicações que o padrão de desenvolvimento gestado a partir da segunda guerra mundial, mais precisamente entre as décadas de 30 e 70 no Brasil, tendo o Estado como indutor de tais mudanças trouxe em consequências para a agricultura no país.

No terceiro capítulo, inicia-se com as modificações do papel do Estado Brasileiro, apresentando-se este como indutor de políticas públicas, a partir da década de 80, destacando a criação do PRONAF em 1995 como importante política voltada para os agricultores familiares. Mostrando dessa forma, o contexto de criação e a abrangência do programa.

Por fim, no último capítulo, analisa-se as informações obtidas através da discussão teórica e dos dados secundários apresentando-se os resultados da pesquisa realizada com o PRONAF – Crédito no Estado da Bahia, levando em conta o que foi discutido nos capítulos anteriores.

2 CAMPESINATO E A SUA EVOLUÇÃO NA AGRICULTURA CAPITALISTA

Esse capítulo tem por objetivo realizar um resgate histórico apresentando autores importantes que versam sobre a temática do campesinato. Serão apresentadas as duas vertentes fundamentais no debate. A primeira, presente em Marx (1985), Lênin (1980) e Kautsky (1980), parte da perspectiva de diluição do campesinato pelo capitalismo, no qual de diferentes formas a sobrevivência do campesinato estaria comprometida, substituída por uma agricultura capitalista, dominada pelo capital industrial.

A outra abordagem é que discute a permanência e a capacidade do campesinato em adaptar-se ao sistema capitalista, na qual estão autores como Chayanov (1974), Tepicht (1973), Shanin (1974) e Costa (2000). Espera-se, ao apresentar tais reflexões, trazer à discussão uma percepção do espaço rural como lugar cujo desenvolvimento combina dinâmicas de produtividade e capacidade de atender necessidades do mercado com fundamentos sociais e naturais.

2.1 O CAMPESINATO NA AGRICULTURA: UMA ABORDAGEM CONCEITUAL.

Antes de fazer a análise das políticas públicas para o setor rural, cabe indagar: o que é ser considerado camponês? Nesse sentido Redfield apud Abramovay (1992a, p 109), define:

Chamarei de camponês quem tem ao menos essas três características em comum: sua agricultura está voltada para a manutenção e é um modo de vida e não um negócio visando lucro . Vê-se o camponês como um homem que tem o controle efetivo de um pedaço de terra ao qual se encontra ligado há muito tempo por laços de tradição e sentimento.

Por seu turno, Shanin apud Abramovay (1992b, p.109) assim vê a questão:

Delimitaremos campesinato como uma entidade social com quatro facetas essenciais e interligadas; a unidade familiar, como a unidade básica multifuncional de organização social, trabalho na terra e normalmente com a criação de animais como o principal meio de subsistência, uma cultura tradicional específica diretamente ligada ao modo de vida das pequenas comunidades rurais e sujeição multidirecional a poderes exteriores.

Ambas as visões fazem uma associação entre camponeses e cultura tradicional. Para os propósitos deste estudo essas definições são restritas na medida em que entende como camponeses apenas os produtores de pequenas comunidades rurais de cultura tradicional. O presente trabalho terá como referência a definição mais ampla de Costa (2000a, p. 114), para quem camponesas são:

Aquelas famílias que, tendo acesso a terra e aos recursos naturais que esta suporta, resolvem seus problemas reprodutivos a partir da produção rural seja ela extrativa, agrícola e não-agrícola, sendo desenvolvida de tal modo que não se diferencia o universo dos que decidem sobre a alocação do trabalho, dos que sobrevivem como resultado dessa alocação.

Está presente nesta definição a ênfase que Chayanov (1974) põe na centralidade das necessidades reprodutivas da família no processo decisório da empresa camponesa, posto que esta constitui uma unidade indissociável entre a esfera de produção e esfera de consumo. Mas é possível tratar como camponeses, portanto como estruturas de mesma natureza e que se reportam às mesmas razões de fundo, tanto produtores rurais de base familiar que vivem em contextos tradicionais, como seus congêneres que vivem em contextos modernos.

Em qualquer dos casos, o agricultor, produtor ou unidade familiar tem o centro das decisões de produção na família, as mudanças que possam vir a ocorrer, devem estar de acordo com as capacidades e necessidades da mesma. O produtor é considerado camponês quando sua produção está completamente atrelada à reprodução da família, decidindo e agindo em função da garantia de reprodução e sustentação familiar. Em perspectiva inversa, quando a racionalidade de uma unidade produtiva é a acumulação totalmente pautada no lucro, ela não é camponesa.

O que diferencia a unidade camponesa da empresa capitalista é que a primeira acumula recursos de capital para garantir a reprodução da família, tendo este fator como a razão de existência; já a segunda supõe a centralidade no lucro como fundamento da racionalidade decisória de seus componentes. Diante disto, ao contrário dos empreendimentos que acumulam para maximizar lucro, a unidade camponesa acumula para tornar mais eficiente a reprodução familiar.

2.2 A PRESUMÍVEL DISSOLUÇÃO DO CAMPESINATO PELO CAPITALISMO: AS ABORDAGENS DE MARX, LÊNIN E KAUTSKY.

Marx usando seu método dialético em que procurava entender as contradições existentes no estágio do capitalismo no século XIX observa o fenômeno, decompondo-se as categorias para chegar à essência do mesmo.

Desta forma, o autor no primeiro livro de *O Capital* (1885) observava a sociedade capitalista do seu tempo e baseado nas experiências anteriores do século XVIII, mais precisamente na Inglaterra, analisa a especificidade da sociedade outrora em construção. Percebeu a presença dominante da relação mercantil da mercadoria, como um fenômeno. Sendo esta um elemento que penetra em todos os campos seja no aspecto social e econômico, fazendo com que a acumulação agora fosse de mercadorias e não de pedras preciosas.

Marx (1885) queria entender a sociedade daquela época a partir da mercadoria. Elemento que ele percebeu ter ganhado expressão e notoriedade naquele momento na sociedade e mostra que por trás desse fenômeno, há também uma essência social que são as relações de trabalho nela impregnada.

A mercadoria é misteriosa simplesmente por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentando-as como características materiais e propriedade sociais inerentes aos produtos do trabalho; por ocultar, portanto a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total, ao refleti-la como relação social existente, à margem deles, entre os produtos do seu próprio trabalho. Através dessa dissimulação, os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sociais, com propriedades perceptíveis e imperceptíveis aos sentidos. (MARX, 1885, p.81).

O que o autor coloca é que na sociedade capitalista, diferentemente das anteriores a esta, foi possível a criação de uma nova mercadoria que era a força de trabalho, a capacidade de trabalhar é que vira mercadoria no sistema capitalista. Mercadoria esta, que garantiria o lucro capitalista em um contexto democrático, diferentemente das sociedades antigas escravistas, em que não era possível ocorrer isso, porque a mercadoria era o próprio trabalhador que, portanto, não era passível de alienação. O sistema capitalista assim resgata o lucro tornando-se este, benéfico, garantindo a liberdade das pessoas, gerando uma combinação perfeita e virtuosa para o sistema.

Desta maneira, a nova sociedade foi concebida de forma polarizada sendo que de um lado estavam os trabalhadores destituídos da sua riqueza econômica e dos meios de produção, e de outro, os capitalistas, detentores dos bens econômicos (e políticos). A referência para

consolidar o sistema capitalista seria a propriedade da terra. Com essas modificações a sociedade gira em torno de classes que para Marx seriam: os trabalhadores (com a sua força de trabalho) e os patrões empresários capitalistas (detentores dos meios de produção).

Fica evidente para esta concepção que a economia camponesa seria fadada ao desaparecimento, não podendo reproduzir-se no capitalismo, a cujas leis não se adaptariam dado que se mostravam incompatíveis com sua racionalidade. Não obstante, Marx reconheceu que essa razão forma de produção não-capitalista específica seria funcionalizável pelo capital mercantil e usurário. Mesmo assim, ao final seria incompatível com o domínio direto que se daria com a subsunção real do trabalho presente na fase industrial do modo de produção capitalista. Essas formas de produção seriam destruídas pelas tensões das forças do capitalismo, exógenas ao seu universo.

No plano sociológico a teoria de Marx previa que a organização social capitalista se assentaria basicamente em três classes: o capitalista (arrendatário), o trabalhador (assalariado) e o proprietário da terra. Esse modelo seria a típica propriedade moderna baseada em caráter monopolista. Dessa forma, a renda da terra seria paga pelo capitalista ao proprietário da terra, pelas atividades que desenvolve. No aspecto social havendo a disputa dos sujeitos pelo lucro capitalista, sendo que o primeiro e o último seriam os beneficiários das riquezas sociais produzidas pelo trabalhador.

Todas as tensões que se projetavam sobre a economia camponesa seriam para Marx impostas pela lei do valor, que se materializaria em tendências da economia de mercado não encontrarem resposta adequada na razão e no ambiente social, institucional dessas formas não capitalistas de produção. Isso levaria ao seu desaparecimento, implantando-se assim em seu lugar, a empresa capitalista, cobrando a renda da terra e repartindo com o capital a mais-valia.

A forma de produzir camponesa caracteriza-se-ia por entregar de graça parte do trabalho excedente por ela produzida para a sociedade. Tal afirmativa funda-se na constatação de uma especificidade dos camponeses quando comparados aos empresários capitalistas: eles não param de concorrer entre si enquanto o lucro e a renda da terra estão sendo corroídos por preços de mercado sistematicamente abaixo do valor, mantendo-se produtivos mesmo quando seu rendimento equipara-se apenas ao salário médio de mercado, ou mesmo, se situa abaixo deste. Tal forma de produzir não poderia, assim, absorver os progressos tecnológicos necessários ao enfrentamento das empresas capitalistas, compulsivamente inovadoras na busca concorrencial do lucro. (COSTA, 1994, p.7).

Diante do exposto, Marx defendia que no modo de produção capitalista não poderia existir agricultura se não fosse aos moldes capitalistas de produção, seriam empresas

capitalistas coordenando a agricultura, com a predominância de grandes latifundiários e empresas industriais.

Em resumo: Marx reconhecia especificidade dessas formas não-capitalistas. Porém tal especificidade seria mortal para esses agentes, eles seriam regidos por um sistema de produção que necessita de mudanças incessantes garantidas por formação também incessante de meios para investimentos. Uma razão reprodutiva qualquer que não atendesse a este requisito, a esta maneira de produzir, tenderia sim, a ser suprimida.

Lênin, um profundo conhecedor de *O Capital*, obra de Marx, realizou um trabalho com forte empiria buscando indicar a validade dessa obra com respeito ao campesinato. Pauta o seu estudo no processo social da Rússia fazendo uma leitura relevante dos principais pontos do ideário capitalista naquele país. As análises de Lênin nos censos de 1897 e 1905 foram importante, na medida em que acompanharam dois períodos e permitiram a comparação entre os mesmos. As estatísticas e as tabulações especiais do autor partem dos estratos de área, o que contribui para uma análise mais sofisticada.

O trabalho de Lênin mostra que o capitalismo na Rússia não era tão atrasado como se pensava na época. Observa um projeto revolucionário com duas forças e correntes revolucionárias: de um lado os mencheviques defensores das teses populistas e do outro, os bolcheviques, explicitando mais fortemente e convencendo as bases de que o capitalismo ia sendo instaurado, não sendo esta diferente da essência do modo de produção capitalista. Desta maneira, considerando o contexto histórico, ele considerava que os camponeses seriam aliados da classe operária, contrapondo-se às teses de que os camponeses seriam inimigos da revolução.

Partindo dessas análises a visão fenomênica era de que a Rússia era agrária, esta observação perde a essência da estruturação do País. E o autor mostra que não há uma racionalidade camponesa que seja capaz de impedir a penetração da razão capitalista em seu universo, o qual se diluirá como tal por diferenciação de seus elementos constitutivos.

Lênin tem as relações sociais como o grande motor das externalidades do capital mercantil e camponês, sendo que os camponeses como uma força mais fraca perdem a condição camponesa e transformam-se em assalariados ou então migram para as cidades.

Diante disto, postulado na diferenciação social ele mostra que o campesinato naquele momento teria três categorias que seriam os camponeses pobres, que garantiriam a sobrevivência com a venda da força de trabalho, os médios que fariam migrações constantes e os ricos, que seriam os empregadores da mão de obra assalariada. Indo por este ponto, o

camponês perde por possuir e o outro por não possuir capital, tornando-se assalariado, aliando-se ao capital formando uma nova célula.

A desagregação do campesinato constitui-se então, para Lênin, em evento importante para a transição de uma economia capitalista. O capitalismo é um sistema que não surge sem uma base que o impulse e garanta a sua afirmação, configurando-se num conjunto de contradições que conduzem à desintegração do modo de produção anterior. A desagregação do campesinato ocorreria em um processo lento e gradual, tanto no âmbito das relações sociais como nas técnicas de produção.

Não obstante, para o autor as relações semi-feudais são entraves ao maior emprego de mão de obra assalariada, colocando um freio no desenvolvimento do capitalismo na agricultura, mas estas não impedem o seu desenvolvimento. Porque o capitalismo não só se desenvolve independentemente das formas de propriedade que encontra na agricultura, como acaba subordinando tais formas ao seu domínio.

Já Kautsky (1980) apresenta a tese de que as atividades agrícolas perderiam sua especificidade, principalmente a camponesa, sendo estas substituídas por processos industriais e pela penetração da industrialização na agricultura, através de métodos de aplicação de tecnologias para garantir o abastecimento do crescente mercado.

A economia camponesa seria superada pelo progresso técnico. E para o autor, o progresso técnico é levado à agricultura moderna pela burguesia rural, tanto a pequena como a grande, com a particularidade de que a última desempenha para ele, o papel mais importante.

Destarte, os camponeses seriam suprimidos pelas atividades industriais, por não deterem de parâmetros econômicos para concorrerem com as empresas capitalistas. Neste processo de modernização e desenvolvimento não teria espaço para unidades familiares de produção e o camponês seria um agente passivo, que apenas submetia-se com passividade a estas determinações impostas pelo sistema.

Para o autor, a inferioridade da economia familiar camponesa e a superioridade da grande exploração, fariam com que a capacidade de investimento em tecnologia e apropriação do trabalho da segunda, culminasse no declínio da primeira na medida em que não conseguem elevar o nível técnico.

Parte-se daí uma afirmação de que a inovação e a absorção de novas tecnologias fossem algo impossível de acontecer no âmbito do campesinato. Apontando desta forma, uma tendência à proletarianização do camponês subordinado ao capital, mas não da mesma forma apontada por Lênin.

Portanto, ainda que corroborando com as ideias de Lênin e partindo da mesma matriz teórica, Kautsky diferencia-se deste por mostrar que o campesinato desapareceria por não deter os parâmetros econômicos necessários para realizar os investimentos em tecnologia capaz de concorrer com os capitalistas, que recebiam incentivos e acabariam suprimindo as unidades camponesas.

2.3 PERMANÊNCIA E CAPACIDADE EVOLUTIVA DO CAMPESINATO: ABORDAGENS REFLEXIVAS DE CHAYANOV, TEPICHT, SHANIN E COSTA.

Chayanov contrapõe-se à referência Marxiana por acreditar na adaptação do camponês ao sistema capitalista, capaz de reproduzir com ele indefinidamente, respondendo à sua maneira, às tensões próprias do capitalismo industrial. Defende a tese que a lógica da reprodução do campesinato baseia-se na economia familiar, tendo como base estritamente a mão de obra dos membros da família.

O ponto de vista Chayanoviano centra-se na unidade familiar, tendo esta entendida por ele, como a base do camponês, sendo a sua estrutura constituída a partir da família. A produção camponesa mediada unicamente para a satisfação das necessidades familiares, tendo a mão de obra familiar como elemento mediador das suas necessidades. E é exatamente esse modo de vida dos camponeses que para ele, é constituído por elementos que ainda o fazem persistir frente aos investimentos econômicos capitalistas. Mostrando assim, um campesinato não subordinado à lógica do capital, mas presente com suas especificidades e afirmação.

De hecho, la composición familiar define ante todo los límites máximo y mínimo del volumen de su actividad económica. La fuerza de trabajo de la unidad de explotación doméstica está totalmente determinada por la disponibilidad de los miembros capacitados en la familia. Por eso es que el límite más elevado posible para el volumen de la actividad depende del monto de trabajo que puede proporcionar esta fuerza de trabajo utilizada con la máxima intensidad. De la misma manera, el volumen más bajo está determinado por el total de beneficios materiales absolutamente esenciales para la mera existencia de la familia. (CHAYANOV, 1974, p.47).

O autor faz suas análises partindo dos mesmos dados estatísticos russos utilizados por Lênin, mas tem uma contraposição à diferenciação social apresentada por ele, percebendo o campesinato como uma forma não capitalista. Destaca, porém, o plano reprodutivo da família, enfocando que os fatores que findam contribuindo para a diferenciação são a ordem biológica e a demográfica, levando em consideração a inserção, a utilidade e intensidade das atividades desenvolvidas no âmbito produtivo, correlacionando-as com a quantidade e idade dos

trabalhadores, variando conforme a composição familiar. Ainda ressalta que os princípios de sua teoria não se aplicam apenas para os camponeses, mas para todas as unidades familiares de produção.

Los principios básicos que establecimos para la unidad familiar de explotación agraria no pertenecen únicamente a la unidad económica campesina. Están presentes en toda unidad económica de trabajo familiar en la cual el trabajo se relaciona con el desgaste de esfuerzo físico y las ganancias son proporcionales a este desgaste, ya se trate de una unidad económica artesanal, de industria de granja o, simplemente, de cualquier actividad económica de trabajo familiar. A la apariencia de su naturaleza esencialmente familiar, agrega una serie de rasgos peculiares en la estructura de la explotación agrícola y ganadera.(CHAYANOV, 1974, p.96).

Chayanov considera que a base da organização social camponesa reside na dinâmica do ciclo biológico de vida dos membros da família. Desse modo, ele registra o nível de penosidade do trabalho, envolvendo a remuneração e intensidade do mesmo.

Desta forma, o autor considera a microeconomia e a especificidade desta forma de produzir camponesa, compreendidas por forças derivadas de uma subjetividade. Subjetividade esta, que permite que o sistema produtivo camponês opere com graus de liberdade, de independência tornando-se uma qualidade que atribui a um poder adaptativo, por um lado, mas que por outro restringe, sendo que estes só dispunham do básico para sobreviver, justamente por causa da sua razão.

Além disto, os camponeses podem investir num momento em que nenhuma empresa capitalista poderia fazê-lo. Devido à sua visão de curto e longo prazo, definidas pelo ciclo de vida da família. Sendo assim “[...] para um número estruturalmente significativo das unidades camponesas há uma disposição a investir que funciona independentemente das condições cíclicas da economia como um todo ou mesmo dos movimentos conjunturais do mercado agrícola: a materialização dessa propensão em investimentos reais, contudo, requer conjunturas favoráveis.” (COSTA, 1995, p.88-89).

Dessa maneira, Chayanov coloca a sua aceção aproximando-se da visão marxiana por considerar o campesinato como modo de produção, sendo um conjunto coerente e distinto de forças produtivas e de relações sociais entre os homens. Para ele, o segredo da longevidade da economia camponesa estaria relacionado com o fato de que o modo de produção camponês não é gerador de uma formação particular, pelo contrário, ele associa-se a uma série de formações, adaptando-se, interiorizando-se da sua maneira às leis econômicas de cada uma e deixa ao mesmo tempo a sua marca em cada uma delas.

Já Tepicht (1973) contrapõe-se à visão marxiana quanto às suas pressuposições micro, aceitando-as, todavia, como macro referência, em uma interação com a visão interna e micro de Chayanov. Assim, defende que é a associação entre o campesinato e as empresas capitalistas que poderiam resultar no declínio do primeiro grupo. Entende-se aqui, nesta compreensão, a questão da convivência entre as duas formas de produção.

No campo das relações de produção próprias à economia camponesa, mencionamos os que se desenvolvem no seu próprio seio. [...] No interior da unidade de produção, a simbiose da empresa agrícola com a economia doméstica, o coletivismo rigoroso da família ligado a um egocentrismo crescente em relação aos “outros”; No interior da coletividade rural, os germes da diferenciação de classe, de tipo feudal e mais tarde de tipo capitalista, que nascem e renascem com o desenvolvimento das formações respectivas, mas não chegam ao final da sua evolução de fato mesmo da força esmagadora da classe que domina a nível da sociedade inteira. No final das contas, é o desenvolvimento da simbiose “exploração agrícola-instituição família” que constitui o elemento o mais durável da reprodução das relações internas da economia camponesa, enquanto suas relações externas com as economias englobantes dão provas de uma grande subserviência. Só muito tarde, na época do industrialismo avançado, notadamente do capitalismo ocidental atual, que esta diferença entre os dois processos, no lugar de contribuir a persistência da economia camponesa, leva a sua desagregação rápida. (TEPICHT, 1973, p.4).

Mediante esta perspectiva, a razão camponesa fortemente específica e adaptável ao capitalismo, seguiria reproduzindo-se e subordinando-se a este, perdendo, portanto, a sua especificidade e sentido, diluindo-se numa categoria a mais de trabalhadores do modo de produção. E percebendo esse contexto que agrega modos de produção distintos, o camponês apresentaria as características citadas pelo autor, dentro das injunções internas e externas que levariam ao seu declínio. Seriam elas:

- 1) **O caráter familiar**- Refere-se à simbiose entre a “empresa agrícola” e a “instituição família”. Neste ponto, ela traz um forte individualismo em relação ao exterior e um coletivismo interno bem rigoroso. E ainda é caracterizada pela subordinação à trajetória pessoal de cada membro da família envolvido. Dessa maneira, seria atribuído ao coletivismo rigoroso a fonte principal da crise que culmina no declínio.
- 2) **Relações entre os fatores de produção**: essa relação se manifesta na substituição do fator capital ao trabalho, com a utilização intensiva de máquinas e tratores. Essa substituição representa a diferença nos níveis de renda, sendo esta um germe para a diferenciação de classe.
- 3) **Relações da economia camponesa com o mercado**: Essa relação pode ser entendida pela qualificação que consideram “parcialmente mercantil”, correspondendo à

economia camponesa colocada face a face com o exterior, confrontando-se com as determinações do mercado.

- 4) **Relação entre o trabalho do camponês e sua renda:** Característica da economia camponesa em que o trabalho essencial no modo de vida camponês está assegurado pelo chefe de família e pelos membros da mesma.

Inclui em suas fundamentações a perspectiva de que há racionalidades diferenciadas no interior do campesinato, mas não concorda com a explicação subjetiva, pautada somente na dinâmica interna de racionalidade camponesa edificada sob os aportes da demografia familiar. Fundamenta essa diferenciação mostrando que:

Na maioria das explorações agrícolas européias, o essencial dos trabalhos dos campos está assegurado pelo chefe de família e pelos membros da família com plena força. Pelo contrário, o serviço do estábulo, das pocilgas e do galinheiro está assegurado sobretudo pelo trabalho de um expediente das mulheres, crianças, velhos, mais as margens de tempo disponíveis do chefe de família, em suma, pelas “forças marginais” da exploração. Poderia chamá-las também não-transferíveis, pois a mesma família, assim que deixa sua exploração agrícola, não tem mais recurso a essas forças para assegurar sua subsistência. Mas enquanto por uma razão ou outra, a família camponesa não tem alternativa, ela tem que aceitar para seu trabalho uma renda “marginal” que completa seu mínimo de existência. A situação é diferente no caso de uma exploração agrícola contemporânea, guiada 100% por um cálculo de rentabilidade, que não precisa de complemento das forças não transferíveis e que tem que pagar salário pessoal, empregar trabalhadores distintos para cada tipo de atividade e suscetíveis a irem embora. E por meio deste, o que era possível produzir com a ajuda das forças marginais, para um ganho marginal na exploração agrícola camponesa, requer uma estimação diferente pela sociedade (o mercado), considerando o caráter da força de trabalho necessário doravante para esse gênero de produção. Aliás, é a razão pela qual, no plano dos produtos de criação, o camponês ainda fica na maioria dos casos competitivo em relação à grande exploração, esta pertencendo ao capitalista ou ao Estado. (TEPICHT, 1973, p.15).

Tepicht também contrapõe-se à Chayanov em relação ao esforço da família camponesa. Enquanto para Chayanov o uso do trabalho familiar se faria por um contínuo de aplicação de capacidades homogêneas, onde não haveria distinção qualitativa entre cada unidade sucessiva de trabalho, em que a unidade adicional seria sempre mais penosa e menos útil, para Tepicht o trabalho familiar é composto por duas partes qualitativamente diferentes, a depender do caráter das forças que são colocadas em vigor (transferíveis e não – transferíveis a outros setores econômicos), o caráter material do produto dele resultante e da remuneração do trabalho escondida no preço desses produtos.

Diante disto, o trabalho marginal, que em Chayanov opera mediante condições subjetivamente avaliadas pelo camponês, para Tepicht deriva de situações objetivas co-

determinadas por uma economia englobante que se aproveita da sua fraca mobilidade profissional.

Através de seus estudos baseados em estruturas de dados estatísticos privilegiados, Shanin mostra o campesinato fazendo inovações na agricultura, incluindo em suas análises os pontos de referências Marxiana e Chayanoviana. Ele concorda com a primeira quanto à diferenciação social dos camponeses e a relevância da especificidade da vida social e econômica, com desdobramentos de mudança de inovação e não de transitoriedade. Sendo o trabalho familiar a base destas mudanças.

Para Shanin, tanto Lênin como Chayanov estavam corretos em suas análises. A determinação geográfica também está operando, o que acontece é a junção dos dois elementos forças econômicas e demográficas polarizadas que entra como vetor de nivelamento ou em contraste com as mesmas, o que antes era tido como divergente.

O autor sinaliza em suas obras, as possibilidades da reprodução camponesa, com base na força de trabalho da família, de acrescentar a importância de mudanças e permanências, pela singularidade de suas especificidades.

La división básica del trabajo en la explotación campesina está estrechamente relacionada con la estructura familiar y se ajusta a las líneas del sexo y de la edad. Las funciones están rígidamente asignadas, con presiones poderosas que operan contra el cruce de las líneas divisórias. Reflejando una vez más la unidad esencial de la estructura social y económica, el principal supervisor y amo formal de la hacienda es, en general, el padre de la familia, que tiene amplios derechos sobre sus miembros; pero que, sin embargo, están restringidos, por obligaciones, hacia ellos, definidas tradicionalmente (patriarcal). Se espera que cada campesino emprenda un camino de vida predeterminado. La preparación para la ocupación de un campesino se cumple, principalmente, dentro de la familia: El joven aprende su trabajo siguiendo a su padre y ayudándolo. Este procedimiento de socialización refuerza los lazos familiares y realza el carácter tradicional de la agricultura campesina. (SHANIN, 1976, p.18-19).

A contribuição maior do autor para a economia camponesa e para a dinâmica está na ênfase na interação das estruturas camponesas com a totalidade. A interrelação dos fatores internos que constituem a base para garantir a permanência da família, com as mudanças econômicas e sociais enquanto fatores externos que se combinam as interferências da natureza e do Estado.

Costa (2000), tendo como ponto central a discussão dos aspectos produtivos e reprodutivos da estrutura camponesa e considerando princípios defendidos por Chayanov e regulações indicadas pela economia política marxista, apresenta uma visão alternativa que considera a importância do campesinato como organização social e econômica ativa, capaz de

conduzir estratégias de reestruturações e permanências, frente às conjunturas adversas e estruturas sociais diferenciadas das sociedades capitalistas. Aliado a isto, ele mostra a preocupação com a agricultura e suas especificidades, acreditando que a unidade camponesa é provida de mecanismos que podem promover um desenvolvimento sustentável.

Na unidade de produção camponesa, não há, pois, como decidir sobre a produção sem considerar as implicações sobre o padrão reprodutivo e sem avaliar os efeitos sobre a eficiência reprodutiva da família. Pois dessa eficiência resulta a maior ou menor tensão sentida por cada um dos seus membros no contexto da atividade reprodutiva na tomada de decisões que relativiza, em muito, o papel das perspectivas de lucro no processo que comanda as ações de mudança e permanência na economia camponesa. Se é verdade que a perspectiva de lucro pode estar no horizonte da família camponesa, é também verdadeiro que a sua ausência, mesmo por períodos muito longos, não leva normalmente a rupturas com o *status quo*, desde que a reprodução familiar esteja sendo atendida. Por outra parte, é possível observar processos de excitação e predisposição a mudanças sem qualquer consideração ao lucro, “apenas” porque a rotina reprodutiva está ameaçada. (COSTA, 2000b, p.135).

Esta racionalidade, que por dá ênfase à reprodução familiar, subordinando a ela o lucro, já foi vista por Marx e os clássicos marxistas da questão agrária como razão de uma presumível incompatibilidade dos camponeses com o capitalismo, é entendida por Costa como base de sua capacidade adaptativa. Reconhece que o esquema teórico de Chayanov não dá espaço para isso, mas permite a construção de um esquema analítico de uma continuada disposição de mudanças e inovação que entende estar presente na maior parte das realidades camponesas. A dimensão do desinvestimento, para ele, foi mais valorizada por Chayanov do que seria a sua teoria de investimento. (Ver anexo A).

Uma questão central levantada por Costa e outros autores, é a de que quando os camponeses encontram-se próximo ao equilíbrio, tornam-se mais conservadores e em certas condições, quando longe do equilíbrio, acabam se dispondo a assumir riscos, seja no caso de adquirir novas tecnologias, seja no caso de perseguir novas estratégias de relação com o mercado. Sendo assim, o conservadorismo e o tradicionalismo dependem do ponto em que se encontra o sistema em relação à reprodução. Esse ponto é determinado pela eficiência reprodutiva. De modo que as decisões camponesas não são lineares: dependem da “eficiência reprodutiva”.

Dependendo do nível de “eficiência reprodutiva” se verificam diferentes manifestações de uma mesma razão. A razão explicitada configura-se na saída de uma situação em que a reprodução está ameaçada. Tencionada a mudar (de técnica, de atitude) pode o fazer de modo ousado, arriscando, portanto, se está longe do equilíbrio; se está

próximo, não arrisca, apresenta-se conservador, resistente à mudança. Tais comportamentos por vezes simétricos ocorrem moldados por um ambiente institucional que pode ou não ser favorável a essas disposições, uma vez que adequados ou não às especificidades destes atores.

A hipótese do autor, baseada em estudos realizados com dados da agricultura nos Estados Unidos e na Amazônia, é de que, dependendo do ambiente institucional há reconfiguração das formas que assumem as decisões camponesas e seus resultados concretos, mediante as mesmas regras (definidas por eficiência reprodutiva) que orientam a reprodução camponesa. Nos EUA, as famílias mantêm seus filhos na universidade visando, em parte incorporação de capital humano na produção, em parte uma transferência do excedente populacional para o urbano com ascendência para a futura geração, nos EUA e na Europa, seria o movimento de recurso interno para o camponês, a geração de hoje gerando transferência de renda para a seguinte.

Os agricultores nos EUA têm rendas altas, mas, como todos os camponeses, estão preocupados com os filhos e as condições de reprodução das novas gerações. Portanto, suas decisões econômicas consideram as necessidades de educação dos filhos para que sigam um plano reprodutivo da família, controlado em última instância por uma razão camponesa reprodutiva. De modo que a agricultura naquele país chega a se mostrar contra-cíclica, dado que controlada em sua maioria por uma razão familiar que se projeta nos eventos decisórios.

Na fundamentação do autor sobre a racionalidade camponesa, esta contém elementos regidos por padrões culturais que determinam as condições internas, as constitui um conjunto de forças que, defrontadas com as forças externas do mercado e da natureza, estabelecem um estado nivelado de consumo e fadiga. Neste equilíbrio entre a necessidade de consumo e a fadiga se estabelece um ponto de acomodação (He).

As forças externas modificam continuamente o ponto de equilíbrio alcançado a certo nível das forças internas, proporcionada pelas tensões que se forma em torno das necessidades da família. As forças externas têm um caráter de condicionar a exploração no interior do estabelecimento camponês, determinando o tempo real de trabalho (Hr). Nesse intuito, é importante que a família crie bases materiais que se aproprie de aportes que viabilizem condições de fazer retornar para sua unidade produtiva e social os ganhos criados pelo seu trabalho, (Ht).

Com essas noções, o autor ressalta a importância da racionalidade específica em nível micro dos camponeses no desenvolvimento da agricultura. As mudanças que aí ocorrem pressupõem movimentos. Elas não conferem resultado único – ao contrário, são necessariamente não lineares e complexas. (Ver anexo B).

Neste sentido, a discussão sobre a permanência dessa racionalidade no âmbito da sociedade capitalista, torna-se fundamental, pois o camponês configura-se como elemento capaz de adaptar-se e sobreviver num sistema que difere da sua racionalidade.

A discussão contrária, que parte da visão Lenista da agricultura em que os camponeses seriam suprimidos pelo sistema capitalista, transformando-se em empresas agrícolas exerceram influência sobre as políticas agrícolas inclusive no Brasil. Ainda, ressalta-se o que Lênin (1980b) chamou de “Via Prussiana” em que a velha propriedade rural, seguia conservando a sua grande dimensão, tornando-se progressivamente uma empresa agrícola capitalista.

Diante disso, o presente trabalho parte do entendimento que a racionalidade camponesa, baseada na diversidade e especificidades, contrapondo-se a homogeneidade proposta pelo capital através de pacotes tecnológicos do modelo mecânico- químico, pode configurar-se como um ator social, capaz de conduzir a sua história e possibilitar a base para a construção do desenvolvimento sustentado, sobretudo para a agricultura.

2.4 REFLEXÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA NA AGRICULTURA

O modelo de desenvolvimento hoje dominante no mundo, o capitalismo, proporcionou transformações profundas na relação homem natureza. O processo de industrialização, aliado à modernização do padrão produtivo vivido pela sociedade capitalista ao longo do tempo, contribuíram para modificar tal relação na agricultura.

Uma abordagem interessante sobre a interação humana e a natureza, tendo como parâmetros o desenvolvimento, considerando variáveis como o aumento populacional e a utilização dos recursos naturais é analisada por Malthus (1996), o qual nos traz uma visão determinística do meio ambiente e dos recursos, limitando os indivíduos de construir sociedades complexas.

A teoria Malthusiana, alertava sobre o crescimento da população, em que esta cresceria em progressão geométrica superior à produção de alimentos, que cresceria em progressão aritmética. Defendia que a contenção do avanço populacional seria a garantia de abastecimento alimentar para todos, e a consequência da não contenção desse avanço seria que a miséria e a pobreza continuariam a afligir a humanidade.

Malthus levantou questões muito interessantes, como por exemplo, anunciar os limites de crescimento econômico, que seria retomada pelo Clube de Roma em 1972, em que grandes debates enfatizavam a degradação dos recursos naturais provocada pelo crescimento

populacional e o desenvolvimento industrial capitalista. No decorrer da história, as transformações tecnológicas, políticas, econômicas e sociais, refutam Malthus e mostram que a agricultura e a produção agrícola alcançaram altos índices de produtividade ao longo do tempo.

A abordagem defendida por Boserup (1987) e que contraria a premissa de Malthus, assegura o crescimento populacional como incentivo às inovações tecnológicas, trazendo a questão da tecnologia como solução aos problemas de abastecimento de alimentos. Está presente nesta visão, a teoria de Schumpeter enfatizando a atuação do estresse sistêmico da produção com as inovações tecnológicas implementadas na agricultura. Retoma a produtividade através do incremento tecnológico, aumentando dessa maneira a capacidade de suporte de um sistema, podendo ser alterada pela tecnologia.

Sobre o problema do crescimento da população e a produção de alimentos Boserup, analisa este ângulo com relação às transformações e inovações técnicas na agricultura e suas relações com o crescimento demográfico. Assim, o incremento demográfico associado à intensificação do uso da terra, resultaria em longo prazo, no encurtamento e até o desaparecimento do sistema de pousio. Dessa forma, o atendimento às necessidades de abastecimento da população estaria vinculada ao uso intensivo da terra, formalizando a pressão que esta incide sobre o meio ambiente.

Ainda para Boserup (1987), a fertilidade do solo é uma variável associada às mudanças de densidade da população que se relaciona com as mudanças dos métodos agrícolas. Este fator, fertilidade do solo, é visto não como um dado permanente e natural e sim como um fato humano e social, portanto historicamente criado. Além disso, a intensificação do uso da terra, a introdução de maquinários em substituição à mão de obra no campo, acaba gerando consequências sociais que promove o deslocamento de parte da população rural para as cidades.

As abordagens apresentadas acima mostram a preocupação com o crescimento populacional e a pressão que este fator imprime na agricultura. Porém a análise torna-se mais crítica, na medida em que a agricultura sofre as transformações imposta pelo capitalismo e passa a ser dominada pelo mercado, intensificando a produtividade, modificando as relações sociais no campo, em prol de uma racionalidade industrial.

Com as modificações impostas pelo sistema capitalista cabe identificar como esse processo configurou-se dentro da agricultura, que mudou e vem moldando as relações sociais, culturais e econômicas no campo.

Marx observou que na segunda metade do século XVIII, os comerciantes que acumulavam capital no período anterior, passariam a reinvesti-lo com a finalidade de garantir maior lucro. E esta possibilidade estava presente pela atenção que os mesmos passam a dar ao processo produtivo. Para o autor, esse processo se deu a partir da subsunção formal e real do trabalho.

A subsunção formal do trabalho estaria relacionada com o primeiro momento em que o capitalista possui o controle sobre a propriedade, sobre as corporações de ofício, das terras, mas não tem o conhecimento sobre as formas de gestão, da administração do processo produtivo. Neste momento, o processo de aprendizagem ainda está sob o controle do artesão, do mestre, do artífice tendo a sua própria simbologia e identidade. Diante disto configura-se uma apropriação formal do trabalho, pois o capitalista tem apenas controle sobre o resultado, alterando a relação de propriedade, mas não o processo de produção.

A subsunção real se dá quando o capitalista coloca as pessoas para trabalhar em sua oficina e passa a deter o conhecimento do processo produtivo através da padronização da produção, controlando-a na medida em que o conhecimento que era particular passa a seguir regras de gestão, transformando o ambiente social e ajustando a esses, razões para obter lucro. E a divisão social do trabalho que proporcionou uma maior agilidade e produtividade. A razão capitalista domina o processo de produção.

Esses critérios derivados da necessidade do capital mercantil que penetra no âmbito da produção vêm daí as forças que dão base a novos aspectos. Todo esse processo transforma o homem e a natureza em elementos funcionais, sendo estes, subordinados e alienados para garantir os pressupostos do lucro. A razão capitalista é transcendente, constituindo o mecanismo de comando do sistema. Transforma o trabalho particular em trabalho genérico, elementar, num sistema mecânico em que o trabalhador passa a ser um elemento tradicionalmente dispensável. Isso passa a ser cada vez mais uma tendência, a alienação descrita por Marx.

O trabalhador não participa da discussão da formação do processo produtivo e ele fica reservado às atividades marginais. Esse trajeto de um momento em que o capital mercantil passa a controlar o processo produtivo, passando a ter o controle com o domínio da técnica, denomina a subsunção real do capital sobre o trabalho no contexto da polaridade que vai se organizando relação de fundo de toda a sociedade. O processo de trabalho criou o processo de criação da mais valia².

² A mais valia refere-se à diferença entre o valor produzido pelo trabalho e o salário pago ao trabalhador, que seria a base do lucro no sistema capitalista.

Diante do exposto, entende-se que o trabalho surge de uma necessidade reflexiva, tendo como seu objeto a natureza. A natureza é o objeto genérico que caracteriza o trabalho, sendo este, objetivado e mediado sempre pelo conhecimento. Porém, no capitalismo industrial a natureza aparece como matéria morta, elemento que foi trabalhado e cristalizado tornando-se esta apenas parte da matéria - prima do processo. Essa visão capitalista de consumo industrial contrasta com o modo de perceber a natureza das populações ribeirinhas, sobretudo da Amazônia, em que consagram a esta como elemento vivo para a garantia da reprodução e sobrevivência das comunidades locais.

De modo semelhante, também são encontradas no Estado da Bahia populações rurais que contrastam com o modelo de consumismo e produção em escala industrial do sistema capitalista. Agricultores que lidam com a terra e a preserva para o seu sustento e para garantir a reprodução da família.

Dessa forma, a modernidade que estamos vivendo deriva desse processo, dessa racionalidade imposta pelo sistema. Porém, a natureza e o homem chegam juntos neste processo produtivo e o trabalho reflexivo modifica o meio lidando com a natureza. O modo capitalista de produção diante do exposto acima, conseguiu apropriar-se da força de trabalho subjugando-a e impondo o seu poder, relegou-a a subordinação do capital. E esta tentativa também se configurou no espaço rural e na agricultura.

O processo de industrialização da agricultura pode ser entendido como a apropriação industrial do processo de trabalho no espaço rural com a evolução dos implementos agrícolas como o arado, a colheitadeira, além das novas bases energéticas a utilização da energia humana, depois a animal e posteriormente a energia mecânica e elétrica. Aliado a isto, as modificações também foram percebidas com a rotação de culturas, a apropriação industrial da oferta de nutrientes, as inovações tecnológicas que resultaram na apropriação industrial do processo natural de produção.

Goodman, Sorj e Wilkson (1989), mostram que a apropriação do capital na agricultura se deu por duas formas: a mecanização com a apropriação do processo de trabalho e a quimificação como apropriação da natureza. Os autores defendem a tese central de que o capital não conseguiu transformar o setor agroalimentício como um todo, isso decorrente das limitações impostas pela terra e o espaço. Cada vez mais a implementação de maquinários modernos e sofisticados vem sendo adotados no processo de produção agrícola, bem como o uso de sementes manipuladas, resistentes a pragas e doenças e que tenham uma maior produtividade.

O desenvolvimento capitalista da agricultura é, assim, conceituado como o movimento competitivo dos capitais industriais a fim de criar setores de acumulação através da reestruturação do processo recebido de produção rural “pré – industrial”. A indústria gradativamente apropriou-se de atividades relacionadas com a produção e o processamento que, em conjunturas passadas, eram encarados como elementos integrais do processo de produção rural, baseado na terra. É precisamente nesta fase, nos setores industriais constituídos por estas apropriações, que atividades previamente “ rurais” são subordinadas ao capital, removendo as barreiras à acumulação. Este movimento de capital e o *locus* da acumulação definem todo o significado da noção de desenvolvimento capitalista da agricultura. De fato, a sobrevivência de unidades agrícolas (*farms*), onde a natureza e a terra constituem elementos não reprodutíveis, dá a medida dos limites correntes a este processo. (GOODMAN; SORJ; WILKSON, 1989, p.6).

Os autores acima apontam que o apropriação se deu por duas vias: Nos Estados Unidos com a mecanização, onde prevaleciam terras abundantes, mas escassez de mão de obra, produzindo uma busca de maior rendimento do trabalho, isso conseguido através da substituição do trabalho humano por instrumentos mecanizados ou com tração animal.

Embora a transição da energia animal para a energia mecânica e elétrica tivesse sido prolongada e somente se tivesse completado nos Estados Unidos sob o estímulo da Segunda Guerra Mundial, ela estabeleceu uma base estratégica comum para o processo rural de trabalho e a indústria urbana. Em suma, o cavalo e suas fontes “naturais” de energia, representadas pelas forragens e pastos, foram substituídos por produtos industriais: o trator, o motor a gasolina e o motor elétrico. Esta revolução nas fontes e na utilização da energia nas fazendas marca o fim do que poderia ser denominado a fase “mecânica” da apropriação industrial do processo de produção agrícola. (GOODMAN; SORJ; WILKSON, 1989, p.18).

Já na Europa desenvolveu-se a química genética, devido aos seus solos exauridos, e oferta abundante de mão- de -obra, abrindo caminho para a hibridização de safras, sendo um ponto forte para o desenvolvimento agroindustrial. A genética criou bases através da hibridização, para ter como resultado pacotes tecnológicos, garantindo as condições de monopolização pela reprodução de sementes, redesenhando os campos através das inovações biológicas.

Para o apropriação, a inovação fundamental representada pelas VARs³ é apropriação parcial tanto do processo de trabalho quanto do processo biológico de produção. O desenvolvimento de variedades de maturação precoce que permitem múltiplas safras serviu para afrouxar ainda mais as limitações quanto à duração e a periodização do processo biológico de produção. São necessárias práticas de cultivo mais precisas, mais cuidadosamente reguladas e cronologicamente determinadas, mas isto devido à conseqüências diretas e imediatas da maior intromissão nos

³ Variedades de Alto Rendimento – VAR.

processos naturais por parte do capital. (GOODMAN; SORJ; WILKSON, 1989, p.36).

Nesse redesenho das atividades agrícolas está presente a busca de maximização da terra, do trabalho, do capital implicando em escolhas tecnológicas, considerando as potencialidades endógenas das unidades produtivas. Nos Estados Unidos, a ênfase pela terra, na Europa, pelo produto.

A capacidade de regular e transformar diretamente os processos biológicos darão um forte estímulo à monitoria computadorizada e á robotização das atividades agrícolas. A aplicação de biotecnologias modernas marca uma quebra decisiva com os conhecimentos sobre a agricultura tradicional. Esses já foram corroídos pelos avanços dos insumos mecânicos e químicos. Agora, no entanto, plantas e animais obtidos por engenharia genética e produção em ambientes controlados demandam uma base informacional radicalmente nova. O fazendeiro dará lugar ao “bioadministrador” e a observação será substituída por “ software”. A biotecnologia e as tecnologias da informação, portanto, andam de mãos dadas para criar um novo processo produtivo na agricultura.(GOODMAN; SORJ; WILKSON, 1989, p.163).

Diante disto, o capital utiliza-se do substitucionismo e do apropriação para realizar a troca de atividades rurais por industriais. O substitucionismo acaba reduzindo o produto de origem rural a um insumo derivado da indústria, substituindo-o por matérias primas sintéticas. Esta concepção mostra que o processo de industrialização da agricultura pauta-se na tentativa de domínio do homem sobre a natureza. A partir da separação entre homem e natureza, gera-se uma crise que deflagra conflitos não só na agricultura em geral, mas em todas as relações sociais, entre homens e entre homens e natureza.

A visão dos autores do texto tem origens marxistas e também corroboram com a perspectiva Lenista da agricultura, considerando a tecnologia como o caos no centro da questão agrícola. Procuram antecipar os resultados quando percebem a agricultura funcionando como um trabalho industrial, sendo este fenômeno uma tendência, mas que ainda não aconteceu, seria uma visão teleológica.

Os agricultores camponeses não se fazem presente no contexto apresentado pelos autores apresentados acima, porque para estes, os camponeses não teriam a possibilidade de sobrevivência na sociedade capitalista, consideram que a indústria seria o dominante na agricultura. Cabe salientar que por trás dos casos apresentados sejam nos EUA como na Europa, estão presentes os camponeses. Camponeses estes, que formam o conjunto de relações que partiram do agrário que diferem das intenções da indústria, não estando à disposição desta, pois demandam produtos da agricultura.

A natureza tem um fator importante para estes atores sociais que permanecem e são ativos discordando da visão unilateral que parte da indústria e modela a agricultura, sendo esta uma visão parcial. Os camponeses também contrastam e estabelecem a tensão entre as duas forças, formas conflituosas que constroem a dualidade e realidade do espaço rural.

Diante do exposto, surgem questionamentos acerca dos caminhos que essa industrialização na agricultura pode vir a trilhar bem como as consequências da mesma.

Por trajetória tecnológica se entende a articulação processada por agentes orientados por racionalidade semelhantes, entre padrões produtivos e razões reprodutivas, expressas em heurísticas que se materializam em combinações particulares de meios e produtos. A diversidade de formas técnicas (combinação de meios) e de formas de participação na divisão social do trabalho (combinação de produtos) que diferencia as trajetórias depende das dotações naturais e institucionais que marcam as bases territoriais locais sobre as quais evoluem e dos nexos (que se conformam com a mediação destacada do mercado) que as vinculam a territorialidades mais amplas, nacional e mundial (cadeias de produção e troca). (COSTA, 2009.p. 229).

Com o entendimento do conceito de trajetórias tecnológicas, depreende-se que as instituições exercem papel fundamental para o fortalecimento de determinada trajetória, dependendo da organização da mesma e que em alguns momentos, a força das instituições acaba favorecendo a ampliação de uma trajetória que não seria a mais adequada e a mais sustentável para determinada região ou localidade.

As ideias apresentadas até aqui, exceto a de Costa (2000), possui referências analíticas baseadas em Kautsky (1980), em que os camponeses seriam suprimidos pelas atividades industriais, por não deter de parâmetros econômicos para concorrerem com as empresas capitalistas. Para os autores, neste processo de modernização e desenvolvimento não teria espaço para unidades familiares de produção e o camponês seria um agente passivo, que apenas submetia-se com passividade a estas determinações impostas pelo sistema.

Para Abramovay (1992c) o camponês tinha que ser tratado de forma específica, como estaria fadado ao desaparecimento, pensava-se numa política de assistência social para esses agricultores. Corroborando a visão dos autores acima citados, ele determinava uma unilateralidade da indústria para a agricultura. Seria a indústria impondo o seu projeto para a agricultura subordinando a mesma.

As políticas derivadas do Estado para a agricultura no Brasil sofreram em grande medida influência destas ideias, fato este presente nas políticas agrícolas, sobretudo aquelas que têm o crédito como seu mecanismo de ação. As implicações destas políticas para a agricultura familiar camponesa no país será objeto de discussão na seção seguinte.

2.5 ESTADO E AGRICULTURA NO BRASIL

O desenvolvimento do sistema capitalista, discutido nos tópicos anteriores, e sua afirmação no Brasil trouxeram reflexos para o setor agrícola: pautou as estratégias vigentes no país para a sua modernização.

Note-se que, no caso brasileiro, a presença do Estado na agricultura sempre foi muito marcante tanto e, comparação aos países desenvolvidos da Europa e dos Estados Unidos⁴, quanto em relação aos países periféricos, com a característica peculiar de assumir frequentemente funções econômicas diretas, ligadas ao controle da produção e distribuição, além de ordenador de relações de produção e favorecedor da valorização do capital. Contudo, convém ressaltar que o Estado é histórico, sujeito, portanto, a mudanças que interferem nessas formas de interação.

“Essas conseqüências do rápido progresso técnico foram induzidas e acentuadas pela intervenção estatal em todos os aspectos do funcionamento dos mercados dos produtos e fatores agrícolas. Desde a Segunda Guerra Mundial, o Estado tornou-se decisivo para a reprodução de empresas agrícolas e para a legitimação da “fazenda familiar” e dos interesses agrários. Os capitais agroindustriais identificados com sistemas de produtos agrícolas (*commodity*) baseados na terra ganharam assim um poderoso aliado. A aliança do Estado, capitais agroindustriais e “lobbies” agrários representam uma formidável coalizão em defesa da agricultura e assegura a continuidade das oportunidades de acumulação nas cadeias agroalimentícias tradicionais. A institucionalização dos excedentes de produção, relegando a segundo plano as forças de mercado, tornou-se assim, a base das estratégias apropriacionistas dos capitais agroindustriais”. (GOODMAN; SORJ; WILKINSON, 1989. p.34).

De modo que a modernização no campo seguiu as bases da “Revolução Verde”, sendo esta, produto de uma estratégia capitalista para o campo, após a Segunda Guerra mundial. Esse padrão torna-se fundamental para a mudança das bases tecnológicas agrícolas, com a incorporação maciça de tecnologias (inovação físico-química, mecânicas, genéticas e técnicas). Essa revolução representou uma integração importante do setor agrário com o industrial.

O conhecimento teórico e prático para esta tarefa já tinha sido estabelecido. Portanto, em grande medida, a Revolução Verde, através da difusão internacional das técnicas da pesquisa agrícola, marca uma maior homogeneização do processo de produção agrícola em torno de um conjunto compartilhado de práticas agronômicas e de insumos industriais genéricos. (GOODMAN; SORJ; WILKINSON, 1989b. p.34).

⁴ A agricultura dos Estados Unidos e da Europa podem ser exemplos de intervencionismo estatal, que ainda em tempos recentes, percebem-se as restrições às modificações nas suas políticas agrícolas protecionistas.

No caso Brasileiro, entre a década de 1930 e 1960 tais mudanças na política estatal convergiam de maneira clara para a adaptação e subordinação à condição de dependência como aponta Ianni:

Uma dessas perspectivas caracterizava-se como uma estratégia política destinada a organizar e expandir a economia do país com base na associação com o capitalismo mundial. Segundo as forças econômicas e políticas partidárias dessa orientação, o Brasil deveria modernizar a sua organização econômica e desenvolver amplas e sistemáticas relações com as economias mais desenvolvidas. (IANNI, 2009, p.136).

De fato, para os principais governos em que instituíram no país as ideias de desenvolvimento e industrialização, defendidas por Getúlio Vargas (1951- 1954) e Juscelino Kubitschek de Oliveira (1956-1960), “a ideia de desenvolvimento econômico, ou progresso econômico – social, estava praticamente contida no conceito de industrialização.” (IANNI, 2009, p.174).

Industrialização esta, que surgia como instrumento que impulsionaria o país para desenvolvimento, atingindo até o campo brasileiro, que durante este período ficou relegado a segundo plano e de certa forma, também foi convidado a participar das transformações, como apresentado em seções anteriores, sendo este setor subordinado à indústria.

A industrialização é a diretriz correta para o desenvolvimento econômico de um país de população crescente, com um grande mercado potencial e dotado de adequados recursos naturais. A introdução de técnicas mais aprimoradas de lavoura e de pecuária, a mecanização, a adubagem, a irrigação e os processos científicos de seleção e defesa sanitária das plantas e animais conduzem a melhores safras e tendem a reduzir o volume de mão de obra correspondente a uma determinada produção. Cria-se, em conseqüência, um excedente de população, que fica disponível para outras atividades. Só a industrialização poderá absorver esse excedente, proporcionando-lhe trabalho e novas oportunidades para melhoria de seu padrão de vida. (IANNI, 2009, p.175).

Diante do exposto, cabe indagar: Nesse contexto de industrialização, modernização e internacionalização da economia brasileira, qual o papel que a agricultura exerceria neste processo? Fica evidente que a agricultura também sofreria as modificações e seria receptora desta modernização. O raciocínio era que a industrialização da agricultura seria benéfica, na medida em que fortaleceria a indústria, além de promover o êxodo rural e liberar mão de obra para a própria indústria nas cidades. O campo seguia perdendo a sua importância frente às benesses trazidas pela industrialização. Essas transformações mudaram os padrões culturais da sociedade, desenvolvendo no país a estrutura de classes sociais, marginalizando o que tivesse resquício “agrário”.

Em síntese, ao desenvolver-se ainda mais o modo de produção capitalista no Brasil (como parte do sistema capitalista mundial), desenvolveram-se tanto nas relações de produção como o conjunto da estrutura social. A própria cultura, em sentido amplo, transformou-se de modo notável pelo desenvolvimento de novas formas de pensar e novas possibilidades de ação. Pouco a pouco, avançava a hegemonia da cidade, enquanto universo cultural singular, sobre a cultura do tipo agrário. Pode-se mesmo dizer que, durante o Governo Juscelino Kubitschek de Oliveira, a *cidade* conquistou uma segunda vitória sobre o *campo*, no sentido de que o poder político passou, em maior escala, às mãos da burguesia industrial. A partir desta época já não era mais possível reviver – a não ser com anacronismo – a ideologia da “vocaç o agr ria” do Brasil. A *ind stria*, como categoria econ mica, pol tica e cultural, passara a dominar o pensamento e a atividade dos governantes e das classes sociais dos centros urbanos grandes e m dios. (IANNI, 2009, p.165).

Esse culto   industrializa o incorporada neste per odo no Brasil, acabou gerando crises futuras que se tornaram mais evidentes entre os anos de 1961-1964, em que manifestou-se de modo mais claro, alguns problemas cruciais gerados com o tipo de desenvolvimento econ mico ocorrido no pa s at  ent o. Esse per odo foi marcado tamb m por uma intensa politiza o e organiza o pol tica, sobretudo dos camponeses, como aponta Ianni (2009), um desafio para o Governo vigente que enfrentou dificuldades para implementar reformas que viessem a conter a instabilidade do per odo.

Em outros termos, neste n vel de cogita es, pode-se afirmar que os governos de J nio Quadros e de Jo o Goulart n o estavam em condi es de resolver as contradi es herdadas do Governo Kubitschek. J  n o havia mais condi es pol ticas e econ micas para a concilia o entre a ideologia nacionalista e capitalismo associado (ou dependente). Al m disso, as contradi es entre as classes sociais, tanto na cidade como no campo, haviam se aguçado. Essa foi uma  poca de intensa politiza o e organiza o pol tica das massas camponesas, sobretudo no Nordeste. (IANNI, 2009, p.184).

Desse modo, as tens es provocadas pelas crises e instabilidades pol ticas e sociais, sobretudo no campo, obrigou o Estado a voltar-se para uma quest o h  muito esquecida, a quest o agr ria. Esta, no entanto, adquiria preemin ncia sobre todas as outras. Por m a tentativa n o estava em modificar as rela es sociais no campo at  ent o desgastada pela introdu o da industrializa o no meio rural, mas sim, constatava-se que desde o Plano de Metas, o setor agr rio j  n o recebia a aten o devida e, portanto, permaneceu relativamente atrasado em rela o aos outros setores. Neste per odo h  a cria o do Estatuto do trabalhador rural em 1963 e tamb m surgem apoios para a sindicaliza o rural.

Al m disso, os grupos e partidos pol ticos de esquerda j  haviam criado um forte movimento de opini o p blica contr rio ao “latif ndio”, como principal respons vel pelo atraso econ mico, pol tico e social do mundo

agrário. E, por fim, o Governo Goulart, devido aos seus compromissos e estilo de liderança (nos quadros do trabalhismo populista), estava bastante interessado em tomar a dianteira na sindicalização e controle político das massas rurais. Em síntese, essas foram as razões que levaram o governo a incentivar e mesmo a comandar o debate relativo à reforma agrária. (IANNI, 2009, p.202-203).

Em 1964, diante da conjuntura instaurada acerca da reivindicação da reforma agrária, o Governo Castelo Branco criou o Estatuto da Terra através da lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964. O artigo 1º através do seu parágrafo 1º destaca que “Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade”. (BRASIL, 1964, p.1).

No entanto, ainda que a legislação desse origem a institutos como o Instituto Brasileiro da Reforma Agrária (IBRA), Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) e finalmente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) tiveram suas atuações de forma isolada. “E quando os governos localizavam ‘ a questão agrária’, estavam preocupados principalmente com o problema do crédito, preço e assistência técnica. Isto é, preocupavam-se muito mais com o aumento da produtividade do que com a justiça social”. (IANNI, 2009, p.240).

O Estado nacional proporcionou os incentivos a esta política a partir de 1964, ensejando o que vários autores denominaram de “modernização conservadora”.

Após o golpe de 1964, o Estado autoritário manteve o pacto entre capital urbano e a propriedade rural da terra. Os movimentos dos trabalhadores rurais foram reprimidos e as pretensões de reforma e distribuição foram abandonadas, apesar de sua recorrência na retórica política. Embora a manutenção das condições necessárias à reprodução ampliada de capital industrial urbano haja colaborado claramente para uma continuidade essencial nas políticas brasileiras de desenvolvimento agrícola do pós- guerra, o foco desta estratégia, no final dos anos 60, deslocou-se gradual mas incisivamente da ocupação de fronteiras para a capitalização do processo de produção rural, via políticas de investimento subsidiadas pelo Estado, principalmente através de programas de crédito rural. O incentivo à invocação tecnológica e ao aumento da produtividade dentro do quadro anterior de forte concentração da propriedade da terra foi adequadamente descrito como “modernização conservadora”, uma vez que o seu objetivo foi transformar *latifúndio*, símbolo da agricultura primitiva”, “feudal”, numa grande e moderna empresa agrícola. (GOODMAN; SORJ; WILKINSON, 1985, p. 33).

Através dessas intervenções na agricultura impulsionada por conjuntura internacional favorável e por anseios desenvolvimentistas do Estado Brasileiro foi instaurando as bases para o processo, que se discutiu no primeiro capítulo, de apropriação do capital na agricultura: as

transformações impostas pela penetração da industrialização capitalista na agricultura. O crédito agrícola subsidiado, juntamente com incentivos fiscais, políticas de preços mínimos e pesquisa e extensão rural, constituíram esteio central deste processo.

Diante do exposto, nota-se que o processo de apropriação e substitucionismo conduz a uma perda da importância da atividade rural, culminando processos que levam a homogeneização dos campos, da produção agrícola, indo em caminho inverso à manutenção da diferenciação e da biodiversidade nas lavouras.

Nesta perspectiva, o Estado aparece como gestor maior das políticas públicas e está presente como elemento que garante uma pré - condição para o apropriação ser construído através da produção rural, pelas mãos dos trabalhadores dos campos agrícolas. O padrão de modernidade agrícola caracteriza-se pela natureza e o Estado. A intervenção do Estado perpassa pela lógica do papel compensatório, configurando um redesenho nas unidades produtivas, transformando a agricultura em atividade comercial e reorganizando a produção agrícola sob novas bases dos avanços científicos, a agricultura sendo concebida para a grande escala, negando a agricultura camponesa.

As transformações agrícolas promoveram consequências sociais no âmbito das atividades rurais. Enquanto a indústria apropriacionista tem o apoio do Estado, o produtor rural camponês é obrigado a buscar inovações tecnológicas permanentemente ou então passar a viver sob o julgo das políticas de assistência social. Privilegiam-se as propriedades que produzem em grande escala, colocando em segundo plano as pequenas propriedades familiares, configurando peça fundamental do processo de domínio da natureza à agricultura industrial. E o domínio da natureza através da biotecnologia implica concentração de terra, êxodo rural e rendas parciais não agrícolas.

Esses parâmetros estão fora do alcance das unidades familiares camponesas, sendo que estas mantêm uma relação direta com a natureza pautada na sustentabilidade, pois a compreendem como um modo de vida e não como uma fonte de lucro e exploração como a racionalidade da indústria.

No próximo capítulo nos dedicaremos a compreender um desses mecanismos de política, a saber, o crédito agrícola. Importa delimitar a sua importância e o papel que desempenhou nas características da modernização da agricultura brasileira, com especial foco sobre sua relação com a agricultura camponesa nesse processo.

3 DESENVOLVIMENTO E AGRICULTURA NO CONTEXTO BRASILEIRO

A agricultura não pode ser compreendida sem a análise do seu contexto: como parte de um todo dinâmico, sujeito a transformações contínuas adotadas por um padrão de desenvolvimento que mudou as relações sociais em nível mundial com consequências para todos os ramos da sociedade.

Assim, neste capítulo busca-se apresentar as formas como a trajetória de desenvolvimento capitalista da agricultura, baseada na modernização e industrialização, se apresentaram no Brasil e as implicações disso para o país.

Apresentou-se a forma de industrialização adotada pelo país e os desdobramentos para o setor rural. Entende-se a esse respeito que o Estado teve ação transformadora e contribuiu para a atual configuração da agricultura brasileira. Para tanto, se utilizou de mecanismos como o crédito rural subsidiado até a década de 80 para viabilizar a modernização do setor como sua industrialização.

Tal política contribuiu para concentrar as atividades agrícolas, com as industriais, em determinadas regiões mais propícias à absorção e acumulação de capitais, acirrando, desta forma, as desigualdades entre as regiões do país. Com isso se mascara questões fundamentais, como concentração de terras e pobreza rural, ao par de fortalecer a indústria de produtos agrícolas destinados e associados aos grandes capitais agroindustriais.

3.1 PRESSUPOSTO INICIAL: UMA DIGRESSÃO SOBRE O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO

A reflexão sobre o conceito de desenvolvimento voltou a ser importante nos dias atuais, na medida em que emergem problemas econômicos, sociais e ambientais irresolutos no quadro da mão invisível do pensamento liberal ou neoliberal. Tais problemas interferem e trazem consequências imensuráveis para a população mundial. Parece se constituir cada vez mais o consenso claro que tais problemas são reflexos do padrão de desenvolvimento que a humanidade sob a égide do capitalismo veio acumulando ao longo de muitas gerações.

A ideia de desenvolvimento abordada por Furtado (2000), parte da visão Européia do século XVIII com raízes históricas no Iluminismo, apresentando uma dinâmica com vias no progresso em busca de uma racionalidade produtiva. O desenvolvimento estava aliado à necessidade de modernização e progresso, visão que pressupunha em dotar a sociedade de

instituições que possibilitassem ao indivíduo realizar plenamente as suas potencialidades, de acordo com Furtado (2000).

A acumulação de riqueza seria uma promessa de melhor bem-estar, concepção alimentada para o incentivo à conquista de territórios, através da expansão geográfica dos povos desenvolvidos para os não desenvolvidos e o acesso destes últimos a uma forma superior de civilização. A Revolução Industrial orientou transformações profundas em diferentes níveis, sendo esta, apontada como a base do processo de desenvolvimento, instaurando a nova forma de sociedade estruturada no modo capitalista de produção.

As transformações apresentadas pela Revolução Industrial podem ser observadas de duas formas distintas na visão de Furtado, sendo a primeira pela transformação do modo de produção, ou seja, pelo processo de destruição total ou parcial das formas familiares artesanais, cooperativas de organização da produção e a progressiva implantação de mercados com mão de obra e recursos naturais apropriados privadamente e a segunda, reflete a ativação das atividades comerciais, aprofundando a divisão do trabalho entre as regiões num processo de especialização geográfica.

Diante disto, o progresso entendido como assimilação de novas formas de vida possibilitada por um nível mais alto de acumulação, manifestou-se por toda parte, ainda que em graus diversos. Essa modernização dos padrões de consumo reflete-se numa transformação imitativa dos segmentos de uma cultura material.

Ainda segundo Furtado (2000), o conceito de desenvolvimento tem sido utilizado, na história contemporânea em dois sentidos distintos. Um que diz respeito à evolução de um sistema social de produção que mediante a acumulação e o progresso das técnicas, torna-se mais eficaz, ou seja, eleva a produtividade do conjunto de sua força de trabalho. O outro sentido faz referência ao conceito de desenvolvimento relacionando com o grau de satisfação das necessidades humanas.

Nesta perspectiva, Furtado entende que as dimensões do desenvolvimento apresentam as configurações a seguir:

A rigor, a idéia de desenvolvimento possui pelo menos três dimensões: a do incremento da eficácia do sistema social de produção, a satisfação das necessidades elementares da população e a da consecução dos objetivos a que almejam grupos dominantes de uma sociedade e que competem na utilização de recursos escassos. A terceira dimensão é, certamente, a mais ambígua, pois aquilo a que aspira um grupo social pode parecer para outros simples desperdício de recursos. Daí que essa terceira dimensão somente chegue a ser percebida como tal se incluída num discurso ideológico. Assim, a concepção de desenvolvimento de uma sociedade não é alheia à sua estrutura social, e tampouco a formulação de uma política de

desenvolvimento e sua implementação são concebíveis sem preparação ideológica. (FURTADO, 2000, p.22).

E a partir dessa compreensão de desenvolvimento, este significaria suprimir, como aconteceu na Revolução Industrial, as formas familiares e artesanais de produção e implantar a configuração de um modelo industrial baseada na divisão do trabalho. Seria as formas tradicionais de produção sendo substituídas pela produção e pelo consumo em massa, como previa o mercado.

Essa concepção de desenvolvimento como progresso material, como apresentou Furtado, influenciou a sociedade e o pensamento do Estado brasileiro nas décadas de 1930 a 60, orientando o país na direção de uma modernização capitalista que o colocava como dependente desse sistema. Ser desenvolvido significava absorver no processo de acumulação, novas tecnologias, aumentando a produtividade sobre a qual se baseia o crescimento econômico.

Seguindo com a noção de desenvolvimento associado a progresso, Rostow (1974) mostra que as sociedades quanto a sua evolução rumo ao desenvolvimento, podem ser enquadradas em cinco categorias de dimensões de desenvolvimento, sejam elas:

1) **Sociedade tradicional** : Esta sociedade para o autor caracterizava-se pelo fato de ser movida pelo teto alcançável do volume de produção per capita, teto este limitado pelo não acesso às tecnologias modernas ainda não existentes e não disponíveis. Além do vínculo de família e de clã exercer importante papel na organização social. Seriam representadas pelas dinastias da China, Civilizações do Oriente médio e do Mediterrâneo.

2) **Pré - condições para o arranco**: essa fase seria o processo de transição das sociedades, em que as pré condições se estabelecem, com as novas concepções da ciência moderna convertendo novas funções de produção, tanto na agricultura quanto na indústria. Aconteceu na Europa Ocidental do fim do século XVII e início do século XVIII.

Dissemina-se a idéia de que não é só é possível o progresso econômico, mas também que ele é condição indispensável para uma outra finalidade considerada benéfica: seja ela a dignidade nacional, o lucro privado, o bem-estar geral, ou uma vida melhor para os filhos. (ROSTOW, 1974, p.19).

3) **O arranco**: É a afirmação da sociedade moderna. Sendo este o intervalo em que as antigas resistências ao desenvolvimento são superadas. As forças que impulsionam o progresso econômico conseguem dominar a sociedade. “As mudanças revolucionárias na produtividade

agrícola são condição indispensável ao êxito do arranco, pois a modernização da sociedade aumenta radicalmente seus gastos com produtos da agricultura”. (ROSTOW, 1974, p.21).

4) **A marcha para a maturidade** : Esse período é conseguido segundo o autor, sessenta anos após o início do arranco, em que a economia encontra seu lugar no panorama internacional, atingindo o período entendido como a maturidade. Essa transição foi observada na Alemanha, Grã-Bretanha, França e Estados Unidos no fim do século XIX.

Podemos definir essencialmente a maturidade como a etapa em que a economia demonstra capacidade de avançar para além das indústrias que inicialmente lhe impeliram o arranco e para absorver e aplicar eficazmente num campo bem amplo de seus recursos – se não a todos eles- os frutos mais adiantados da tecnologia (então) moderna. Esta é a etapa em que a economia demonstra que possui as aptidões técnicas e organizacionais para produzir não tudo, mas qualquer coisa que decida produzir. (ROSTOW, 1974, p.22-23).

5) **A era do consumo de massa**: Nesta etapa a tecnologia moderna deixa de ser o único objetivo e nas sociedades ocidentais através dos processos políticos, decidem atribuir recursos para a assistência social. O Estado do Bem-Estar Social (Welfare State) é amplamente difundido, em que os recursos são dirigidos para a produção de consumo durável e a difusão de serviços em massa, como o automóvel produzido em série, geraram efeitos econômicos e sociais um tanto revolucionários na expectativa da sociedade.

Essas etapas apresentadas acima e defendida por Rostow nos faz compreender a evolução ao longo do tempo da sociedade que aos poucos evolui em busca de novas tecnologias, partindo de uma razão de desenvolvimento que modifica as bases da sociedade anterior, colocando sempre, uma nova forma de vida e relações para a posterior. Para o autor, nestas dimensões está presente a idéia de que o progresso econômico é possível e é condição indispensável para a dignidade nacional, o lucro privado, o bem – estar geral, ou uma vida melhor para os filhos.

A evolução baseada em etapas de desenvolvimento apresentada por Rostow é linear e permeada de determinismo histórico. O autor descreve as etapas do desenvolvimento, pressupondo que em um movimento linear e contínuo as sociedades passarão por cada uma delas, destruindo e suplantando as anteriores.

O fato é que, as sociedades são compostas por sujeitos e atores sociais que são capazes de construir sua própria história. Em muitos países, inclusive no Brasil, as sociedades tradicionais sobrevivem e transmitem o saber, o modo de vida, tido como pré-capitalista, resistem e persistem em meio às transformações do capitalismo e da sociedade

moderna. E nos dias atuais, essas sociedades tradicionais aparecem como resistência e alternativa de sustentabilidade em meio às transformações modernas.

3.2 Teorias de desenvolvimento e suas implicações no Brasil

A partir destes elementos emergem teorias que procuram explicar e promover o desenvolvimento em países subdesenvolvidos, sobretudo os da América Latina. Se procura inserir, assim, os países no novo modelo que se instaura, baseado nos moldes do capitalismo mundial.

A economia política Brasileira sofreu grande influência da ideologia do desenvolvimentismo que, se propagando nos períodos de crises do capitalismo mundial, contribuiu para a formação do pensamento econômico da América Latina. Essa ideologia tem origem e sustentação no pensamento keynesiano, reivindicando uma maior participação estatal, em detrimento das forças de mercado. Isso empolgou a intelectualidade latino – americana nos anos 1940 e 1950 que protagonizou um embate cujo substrato político era uma luta heterogênea de forças sociais e econômicas favoráveis à industrialização e disposta a consolidar o desenvolvimento capitalista nesta região.

Em 1950 a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), inaugura uma interpretação das relações entre os países capitalistas avançados e os da chamada periferia Latino Americana. A preocupação desta teoria, segundo Mantega (1995), era explicar o atraso da América Latina em relação aos chamados centros desenvolvidos e encontrar formas de superá-lo.

Segundo esta teoria, o desenvolvimento só seria possível através da industrialização dos países periféricos. Seria uma crítica ao sistema da divisão internacional do trabalho, chamando a atenção para as implicações de caráter estético da teoria do comércio internacional fundada na ideia das vantagens comparativas. Esta se insere numa das teorias acerca do desenvolvimento que influenciou boa parte da intelectualidade brasileira na década de 1950, configurando as ações do governo neste período, como um indutor do desenvolvimento baseado na ideia desenvolvimentista e progressista.

A preocupação básica da CEPAL era a de explicar o atraso da América latina em relação aos chamados centros desenvolvidos e encontrar formas de superá-lo. Nesse sentido, a análise enfocava, de um lado, as peculiaridades da estrutura sócio-econômica dos países da “periferia”, ressaltando os entraves ao “desenvolvimento econômico”, em contraste com o dinamismo das estruturas dos centros avançados; e, de outro lado, centrava-se nas transações comerciais entre os parceiros ricos e pobres do sistema capitalista

mundial que, ao invés de auxiliarem o desenvolvimento da periferia, agiam no sentido de acentuar as disparidades. (MANTEGA, 1995, p.34).

A CEPAL inaugurava um período e um pensar tendo por base o estruturalismo, na busca de desenvolvimento entendido como o alcance ao padrão dos países centrais, sendo este motivado pela elaboração de políticas conjunturais e de longo prazo para superar as crises provocadas pela grande depressão de 1929 e pelo pós-guerra, a fim de promover e proporcionar a retomada do crescimento econômico. As críticas a atuação da CEPAL pauta-se em grande medida ao caráter econômico em detrimento do social e ambiental, “o pensamento da CEPAL é uma estrutura conceitual ampla e complexa, formada por uma série de contribuições à teoria e à política econômica. Os componentes de teoria não examinam as relações sociais.” (RODRIGUEZ, 1981.p. 261).

Parte de uma crítica às teses cepalinas, porque elas não consideram a relação de exploração de classes na análise do subdesenvolvimento Latino Americano. Ela argumenta a importância das relações de troca e dominação política enquanto limitantes do desenvolvimento. As trocas sempre representam perdas para os países subdesenvolvidos e a história da exploração da periferia pelo centro é o que explicaria a impossibilidade de se alcançar o desenvolvimento. A questão social aparece na discussão desta teoria, “[...] o desenvolvimento é em si mesmo um processo social; mesmo seus aspectos puramente econômicos deixam transparecer a trama de relações sociais subjacentes.” (CARDOSO; FALETTO, 1979, p.16).

Nesta teoria o subdesenvolvimento tem um caráter histórico – cultural, é a dinâmica do desenvolvimento do capitalismo o fator responsável pela emergência e reprodução da situação de dependência. Dessa maneira, não é possível um desenvolvimento autônomo porque não existe apenas uma dominação entre nações, mas uma dominação de classes dentro de cada nação.

As manifestações da situação de dependência dos países periféricos no aspecto econômico resultam nas limitações para o crescimento autocentrado, resultante da debilidade da acumulação capitalista na periferia. No aspecto social, há as transformações do proletariado que se distancia do resto da massa popular, com o progresso da industrialização ou com a prosperidade dos enclaves exportadores agrários e mineradores, enquanto as massas absorvidas pela industrialização prosperam.

Em resumo: as teorias da “modernização” em moldes capitalistas acima apresentadas foram difundidas em escala mundial e se projetam no Brasil por formulações que se ajustam às características de sua formação. Por sua vez, as ideias de modernização, de progresso e

industrialização influenciaram fortemente o Estado brasileiro, principalmente a partir da década de 1930, quando acontece a ruptura do antigo padrão de acumulação primário-exportador, para um novo baseado no investimento autônomo para a industrialização. A participação do Estado como mola propulsora para estas transformações foram significativas e contribuíram para a configuração regional do país, como veremos a seguir. A isso nos dedicaremos adiante. Antes, porém, uma breve digressão sobre uma reflexão derivada da discussão sobre o desenvolvimento: a questão do desenvolvimento regional.

3.2.1 A questão do desenvolvimento regional: uma perspectiva histórica

O desenvolvimento capitalista no Brasil, colocando o país nos moldes capitalista de produção, baseado no modelo de industrialização adotada pelos países desenvolvidos após a revolução industrial, trouxe consigo uma série de conseqüências que perduram até os dias atuais, entre elas, as desigualdades entre as regiões do país.

[...] No fundo a questão regional tipicamente brasileira jaz com a questão agrária irresoluta, de par com a do mercado de força de trabalho. As duas formam uma unidade inextricável, e suas gêneses simultâneas em forma e fundo: a de uma nova forma de produção de mercadorias. (OLIVEIRA, 1993 p. 45).

O processo de transição de uma economia agrária para uma fase de industrialização baseada no modelo de substituição de importações entre os anos de 1930 e 1960 refletiu fortemente a ação e incentivo do Estado Brasileiro como agente modernizador do período.

A ação do Estado através dos investimentos concentrou-se nas regiões cafeeiras, principalmente em São Paulo. Essa concentração acabou gerando desigualdades nas regiões. Para Cano, apud Diniz (2002), até a metade do século XIX não se podia falar em desigualdades regionais no Brasil, pois as várias experiências exportadoras foram feitas em regiões relativamente isoladas. Para ele, é no período de 1880 a 1930 que se forjam as bases das desigualdades regionais no Brasil, com a dinâmica diferenciada das várias regiões brasileiras. Destarte, o autor analisa o ponto de vista regional e pauta-se no processo de desenvolvimento industrial brasileiro, que teve tendo seu centro voltado para a região Centro-Sul do país. A partir de 1930 começou a forjar a divisão regional do trabalho nacional, substituindo às economias regionais antes isoladas e com dinâmica voltada para as relações com o exterior.

A partir da década de 1940 inicia-se a fase de construção e modernização rodoviária que seria consubstanciada pelo Plano de Metas, no governo Kubitschek, através disso, as regiões

mais distantes do país Norte, Nordeste e Centro Oeste puderam ser melhor interligadas com o resto do país.

Cano (1988) também afirma que a integração do mercado nacional após a crise de 1929 consolida a posição de São Paulo como centro da economia e da indústria nacionais. Segundo ele, o processo de integração gerou três efeitos simultâneos: bloqueio, destruição e complementariedade. Assim, as velhas regiões com indústria incipiente tiveram que se adaptar à competição dentro do mercado, atrofiando ou ajustando-se de forma complementar à indústria da região central, como exemplo a região Nordeste.

Diante disso, Sampaio (1987), referindo-se a este processo de integração do Nordeste ao sistema nacional, com este discurso apresentado de constituição de uma “economia nacional”, relata que:

A tese central que se defende é que o subdesenvolvimento relativo do Nordeste longe de ser uma consequência do seu isolamento do processo de desenvolvimento brasileiro – tese muito cara aos adeptos de uma interpretação dualista - é, ao contrário, um produto de sua integração neste mesmo processo. (SAMPAIO; MARANHÃO, 1987. p. 44.).

Este momento também é explicitado por Oliveira, “No momento, pois, em que a expansão do sistema capitalista no Brasil tem seu *locus* na “região” Sul comandada por São Paulo, o ciclo toma *especialmente* a forma de destruição das economias regionais, ou das “regiões”. (OLIVEIRA, 1978.p.76).

Nesse período, a observação de que haviam amplas regiões estagnadas dentro do país levaram os governos a criarem instituições e definir programas de desenvolvimento regional, culminando na criação da Comissão do Vale do São Francisco (CVSF) e da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), na década de 1940.

Esta tentativa governamental de atender às reivindicações das oligarquias locais e conter o conflito de classes que existia na região Nordeste, confirmava ainda mais o papel do Estado na região que agia como mediador entre as diversas classes sociais que se defrontavam de modo direto. Dessa maneira, diferentemente do papel do Estado como produtor característico da sua atuação no Centro-Sul, a presença do Estado como produtor na região Nordeste era praticamente inexistente, sendo a sua atuação limitada e em nenhum caso assumia formas diretas.

A Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), capitaneada por Celso Furtado, economista nordestino teria o objetivo de atender as reivindicações das classes sociais da região e cairia como uma luva para as intenções do Estado, ou melhor, da burguesia do Centro- Sul servindo como instrumento de subordinação da burguesia industrial regional à

sua tutela, “descapturou o Estado na região das mãos da oligarquia agrária, passando a utilizá-lo, para seus próprios fins e, indiretamente, controlou a ameaça representada pela coligação das “forças populares”. (SAMPAIO; MARANHÃO, 1987. p. 49).

Na visão de Diniz (2002), apesar das mudanças políticas após 1964, as ideias de Celso Furtado, fizeram com que a ação governamental para a região Nordeste através de incentivos e políticas continuasse as mesmas durante muito tempo.

A criação de órgãos públicos como Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) a SUDENE com a finalidade de reduzir as desigualdades apresentadas por estas regiões, a fim de industrializá-las e colocá-las em ritmo de crescimento como as demais regiões do país, foram tentativas que lograram algum êxito, mas como afirma Sampaio:

Em linhas gerais se pode dizer que a SUDENE foi um mecanismo de “destruição” acelerada da economia regional, no contexto da integração nacional, homogeneizando o espaço econômico nacional, deslocando os esquemas de reprodução próprios da economia do Nordeste, e substituindo-os por outros que tinham sua matriz na economia industrial do Centro Sul. (SAMPAIO; MARANHÃO, 1987, p. 48).

Cano (1988), também aponta que a industrialização resultante na periferia nacional, é de caráter complementar à do centro dominante, e sua grande dependência dos mercados (de insumos e bens de capital e de produtos finais), comprovam esta assertiva.

Entretanto- principalmente nas periferias mais atrasadas – o avanço não foi capaz de superar as forças econômicas e políticas regionais que sobrevivem à custa da manutenção do atraso. Apesar de uma certa modernização agrícola, da expansão do crédito rural e da industrialização, o capital mercantil regional somente sofreu abalos marginais em sua dominação. Continuou, infelizmente, a controlar o crédito e a comercialização, a estrutura fundiária e as benesses do poder público e pior que tudo, o poder político, com o que tenta sedimentar e perenizar o velho e surrado discurso regionalista dos “desequilíbrios regionais” e da necessidade de “ mais recursos para a região”, independentemente do seu uso e do endereço dos beneficiários. (CANO, 1988, p.87).

Diante das ideias expostas até aqui, com relação às desigualdades regionais no Brasil o atraso e estagnação das regiões do país, sobretudo a região Nordeste, percebe-se a influência do Estado que vigorou neste período iniciado em 1930 intitulado “desenvolvimentista”, apoiado na concepção da industrialização como saída para o atraso do país em relação aos países centrais.

Modelo este, que ditou as características regionais e a divisão regional do trabalho entre as regiões do país, ancorado na industrialização a todo custo e influenciada pelo capital,

esta concentrou recursos e oportunidades onde lhe seria mais favorável, típico de uma sociedade apoiada no sistema capitalista.

Com efeito, se pode dizer sem erro que os grupos regionais ou locais foram progressivamente marginalizados do pacto de poder nacional, exceto aqueles que, acompanhando as transformações do sistema econômico, transformaram-se em grupos empresariais de âmbito nacional, e não apenas nordestinos. (SAMPAIO; MARANHÃO, 1987, p. 50).

À região Nordeste coube o papel de fornecedora de matéria – prima e mão-de-obra (através da migração), e fornecedor de capitais, apropriados pelo Centro-Sul através de diversos mecanismos.

3.2.2 Do Desenvolvimento entendido como crescimento econômico ao conceito de Desenvolvimento sustentável

Os problemas que marcam a contemporaneidade do capitalismo exigem que façamos uma discussão do desenvolvimento que envolva a questão da sustentabilidade. Uma nova concepção de desenvolvimento pautado na sustentabilidade ambiental e na promoção da redução das desigualdades, sejam elas econômicas ou sociais, toma corpo nas últimas décadas, requerendo uma nova forma de planejamento por parte dos gestores públicos

A noção de desenvolvimento sustentável vem orientando vários programas de pesquisa. Seguindo nesta trajetória, o desenvolvimento vem sendo tratado sob novos paradigmas e entram no debate, qualificando o desenvolvimento, questões como sustentabilidade e meio ambiente.

A busca por novas formas de desenvolvimento pautadas na participação social e na preocupação com o meio ambiente, ganha importância na medida em que fatores como escassez e destruição de recursos naturais não-renováveis, utilização de tecnologias predatórias na natureza, poluição crescente do meio ambiente, entre outros, começam a chamar a atenção para a forma como se estabeleceu as bases do desenvolvimento.

A primeira concepção de desenvolvimento como sinônimo de crescimento econômico foi instituída e amplamente difundida até o início dos anos 60, pela não necessidade de distinguir crescimento econômico de desenvolvimento, porque as nações que haviam se tornado ricas eram também as mais desenvolvidas e pautadas na industrialização. E os países que se encontravam subdesenvolvidos eram os países pobres, onde o processo de industrialização ainda era incipiente ou não havia começado.

Todavia, foram acontecendo fatos e modificações que contrapunham essa idéia. Percebeu-se que apesar da onda de explosão de desenvolvimento e industrialismo marcado pelo crescimento econômico durante a década de 1950 em diversos países semi industrializados, inclusive no Brasil, não se traduziu no acesso das populações mais pobres aos bens materiais e culturais como ocorrera nos países desenvolvidos, a começar pelo acesso à saúde e educação.

Diante disto, até meados dos anos de 1970, o conceito de desenvolvimento era identificado como o progresso material. O crescimento econômico era tido como sinônimo de desenvolvimento. Segundo Veiga (2008), com o surgimento do primeiro Relatório do Desenvolvimento Humano em 1990, o crescimento da economia passa a ser entendido de outra maneira, sendo que os resultados apresentados não se traduziam em benefícios para as pessoas. Partem daí, as reflexões sobre as políticas de desenvolvimento que deveriam ser estruturadas em outros valores e não só o econômico.

Em outra abordagem, entendendo desenvolvimento como mito, Veiga (2008), aponta para a concepção de Furtado (2000), em que o autor relata que ainda pautado no desenvolvimento econômico, os países que lideraram a revolução industrial instauraram padrões de consumo que poderiam ser alcançados às grandes massas da população que se expandem de forma rápida na periferia. “Essa ideia constitui, seguramente, um prolongamento do mito do progresso, elemento essencial na ideologia diretora da revolução burguesa, na qual se criou a atual sociedade industrial” (FURTADO, 2000, p.16).

Na obra *Desenvolvimento como Liberdade*, Sen (2000), mostra que a expansão da liberdade é vista como o principal fim e o principal meio para o desenvolvimento. Com isso, as concepções de desenvolvimento, foram tomando novas proporções e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, educação, saúde, foram fatores que passaram a ser inseridos nesta discussão.

Como mostra Sen (2000), o desenvolvimento pleno requer a eliminação das principais fontes de privação da liberdade humana, que são a pobreza, a tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social, além de negligência dos serviços públicos.

A busca por novas formas de desenvolvimento, participação social, preocupação com o meio ambiente, ganha importância na medida em que fatores como desperdício de recursos naturais não-renováveis, utilização de tecnologias predatórias na natureza, poluição crescente do meio ambiente, escassez de alimentos, falta de moradia, aumento do índice de violência, entre outros, começam a chamar a atenção para a forma como se estabeleceu as bases do desenvolvimento.

A valorização do local nasce como uma forma de procurar desenvolver as potencialidades locais, fortalecendo as regiões para garantir a melhoria da qualidade de vida das populações aí inseridas.

O desenvolvimento local pode ser conceituado como um processo endógeno de mudança, que leva ao dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos. Para ser consistente e sustentável, o desenvolvimento local deve mobilizar e explorar as potencialidades locais e contribuir para elevar as oportunidades sociais e a viabilidade e competitividade da economia local; ao mesmo tempo, deve assegurar a conservação dos recursos naturais locais, que são a base mesma das suas potencialidades e condição para a qualidade de vida da população local. (VEIGA, 2008, p.26).

Todo esse processo de desenvolvimento baseado na industrialização e no consumo de recursos naturais tendo estes como inesgotáveis começa a gerar discussões. Tendo em vista a escassez de recursos naturais e que estes são limitados, as populações mundiais começam a discutir o futuro das nações, baseado nesse molde de desenvolvimento. Porém Faladori (2001) mostra que “A consciência de que o ser humano afetou a biosfera de forma radical, provocando consequências que podem por em risco a sua própria vida, vem se construindo desde a década de 70”. (FALADORI, 2001, p.101).

A conferência de Estocolmo em 1972 trouxe à tona a preocupação com a ecologia, o meio ambiente e a necessidade de uma pesquisa permanente e global das possibilidades do futuro humano.

Em 1987, foi lançado o Relatório do Nosso Futuro Comum, também chamado Relatório Brundtland, definindo a urgência de debates para a integração das questões ambientais com as questões relativas ao desenvolvimento econômico através da promoção de reuniões que pudessem guiar os governos do planeta em direção à sustentabilidade.

Segundo Carvalho (1995), as primeiras discussões sobre o conceito de Ecologia estavam baseadas no clube de Roma, em que dizia que o consumo industrial dos recursos naturais seria a causa da limitação do homem dentro da natureza. Faz uma crítica ao crescimento econômico. O conceito de Ecologia surgiu para limitar a idéia de progresso. Essa idéia difundida anteriormente, não seria mais tão benéfica.

Ainda segundo o autor acima citado, a ECO-92 propõe um segundo avanço no conceito de Ecologia, pois defende que os países pobres não precisam e não devem estar subordinados a uma ordem produtiva secundária, feita de uma maneira a garantir a riqueza do planeta, da qual não se retira nem uma parte do mínimo sustentável.

Hoje a partir da evolução deste conceito, podem-se visualizar modelos de apropriação da natureza e de relação entre Estados, sociedades e cidadania, desde o seu aspecto produtivo ao estilo de vida.

O conceito de Desenvolvimento Sustentável apresentado em 1987, pela Comissão do Meio Ambiente, é definido como “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades” (NOSSO..., 1991, p.46). Partindo desse conceito de Desenvolvimento, Carvalho (2001) aponta “que não pode haver desenvolvimento sustentável, nos países desenvolvidos e/ou em desenvolvimento, enquanto as populações carentes não tiverem suas necessidades sociais básicas – sobretudo alimento, vestuário, habitação, emprego e lazer atendidos”. (CARVALHO, 2001, p.206.).

Esse conceito amplamente difundido e adotado pelas instituições como parâmetro a ser seguido na elaboração de projetos e orientação de políticas públicas para garantir a sustentabilidade gera algumas discussões e coloca a sustentabilidade em questão.

É uma proposta de uma política ambiental global - elaborada e implementada por instituições tradicionalmente responsáveis por assegurar os processos de expansão do capital – de controle, gestão e monitoramento de recursos naturais, somente apresentada como uma alternativa aos estilos de desenvolvimento anteriormente praticados, com referência às estratégias de construção de sua plausibilidade. (FERNANDES; GUERRA, 2003, p.140).

Neste sentido, entende-se que do ponto de vista da análise Maxiana, o capitalismo enquanto modo de produção não é sustentável, mas existem formas e maneiras de tentar construir no capitalismo modelos e processos menos degradantes da natureza promovendo um desenvolvimento ecológico e socialmente equilibrado.

A discussão sobre desenvolvimento e as implicações deste para o contexto brasileiro apresentado ao longo deste capítulo, leva-nos a questionar: para quem foi e para quem serviu este modelo de desenvolvimento?

A industrialização como única saída para superar o atraso, como difundido pela CEPAL, culminou no compromisso ao atendimento das necessidades de expansão do capital dos países centrais, seja através da introdução de máquinas e estruturação da indústria no país e pela aquisição de capitais estrangeiros ávidos a estender e reproduzir o seu capital nos países em desenvolvimento.

O resultado como apresentado nas seções, concretizou-se na desigualdade regional do país, tendo durante muito tempo as regiões do Centro Sul, sobretudo o estado de São Paulo, como o “centro” e as regiões menos favorecidas em especial a Norte e Nordeste como a “periferia nacional”.

O Estado como indutor deste processo, teve papel decisivo para a implantação desse modelo. Modelo este, que resultou como em outros países na industrialização da agricultura, afetando a mesma, tornando-se devido às transformações impostas pelo sistema, em fornecedora de mão de obra para a indústria nascente do país que adentrava os caminhos do “desenvolvimento”.

Diante disto, a industrialização da agricultura, como também foi discutida no capítulo anterior, da forma como foi implantada favoreceu aos grandes produtores em detrimento dos pequenos, viabilizando uma agricultura de cunho comercial, destinada ao mercado.

Desta forma, a industrialização não objetivou melhores condições de trabalho para o homem do campo, ou para maiores produções agrícolas, que garantissem um acesso mais universalizado do alimento na mesa das populações, ao contrário, as modificações que se diziam revolucionárias regida pelo incremento de novas tecnologias na agricultura acabou servindo ao grande capital.

3.3 O CRÉDITO E A MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA BRASILEIRA

3.3.1 O crédito rural no Brasil entre os anos de 1960 e 1980: um primeiro capítulo da modernização da agricultura brasileira.

A partir do rápido desenvolvimento de tecnologias agropecuárias (Revolução verde) nos anos de 1960, muitos países em desenvolvimento, seguindo as recomendações do Banco Intramericano de Desenvolvimento - BIRD e do Banco Mundial, desenvolveram políticas de crédito rural subsidiadas que duraram até o final da década de 80.

As principais políticas de crédito rural adotadas neste período e que tiveram baixa eficácia foram a concessão de créditos com taxas de juros subsidiadas (em muitos casos negativas em termos reais); o apoio exclusivo à atividades agrícolas; a pouca preocupação em relação a capitalização e sustentabilidade de instituições financeiras rurais; e o estabelecimento de serviços financeiros caros e deficientes. (AZEVEDO; DELGADO apud BITTENCOURT, 2003, p.6).

O período de transição de uma economia baseada no modelo primário exportador para uma economia industrializada tem seu início nos anos de 1929/30, período que há o

rompimento do antigo modelo primário exportador e estende-se até a década de 1960 com o processo de substituição de importações.

Esse novo modelo teve o Estado como indutor do desenvolvimento que proporcionou mudanças com a industrialização da agricultura, regida para atender as necessidades de acumulação de capital subordinada ao setor urbano-industrial. Para tanto, eram imprescindíveis as transformações no meio rural, afim de que este setor pudesse servir como fornecedor de mão de obra para atender a demanda industrial, ao passo que, produziria alimentos mais baratos para a população urbana, adquirindo máquinas, equipamentos e insumos da indústria de produtos destinados à agricultura, para aumentar a produtividade.

A modernização da agricultura, implementada através da absorção de máquinas e insumos modernos produzidos no setor industrial nacional, levaria a um aumento de produção e de produtividade no setor agrícola. Esse aumento de produção obtido dessa forma criaria crescentes excedentes exportáveis a um custo de produção mais reduzido que possibilitaria colocá-los de forma competitiva no mercado internacional. O mecanismo acionado pelo Governo neste contexto foi o crédito rural através da criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) criado em 1965. (FURTESNAU, 1987, p.141.).

O crédito rural na visão de Comin (1986) significou um período em que “o capital bancário assume proporções cada vez maiores no processo produtivo agrícola, afetando não só a lógica de apropriação, da riqueza e do excedente, mas, mais que isto, alterando as condições de sua produção e circulação” (COMIN, 1986, p.26). E, além disso, através desse mecanismo a política de crédito rural alavancou uma verdadeira revolução tecnológica no agrário brasileiro.

Como se já não fosse suficiente a lógica do Estado em conceder crédito para munir e induzir os agricultores a absorver as tecnologias, este opta por uma forma de crédito que acaba beneficiando e fortalecendo a indústria de fertilizantes colocando este insumo como integrante da modalidade de crédito para o custeio. “O crédito para custeio conta não só com um mecanismo institucional e os subsídios implícitos antes mencionados, mas também com muitos artifícios criados para favorecer a demanda por insumos químicos” (COMIN, 1986, p.34).

Para Graziano da Silva et al. (1983), essa postura adquirida pelo Estado que seguia as bases da industrialização capitalista na agricultura contribuiu para o acirramento das desigualdades no campo, sobretudo entre as regiões do país. Os autores ainda colocam que o crédito rural foi o carro chefe para essas mudanças principalmente a partir da década de 70, privilegiando os grandes produtores em detrimento das culturas tradicionais.

O sistema de crédito rural para custeio e investimento a juros subsidiados tornou-se inegavelmente o agente catalisador, a condições necessárias de modernização da agricultura. Mas isso significa simplesmente que, ao se aumentar o ritmo do processo de modernização da agricultura brasileira, aceleram-se também a concentração dos trabalhadores rurais, o êxodo do campo para a cidade etc, manifestações típicas de um processo de desenvolvimento capitalista no campo. (GRAZIANO, et al., 1983, p.29-30).

Sendo assim, o crédito rural funcionou como um mecanismo criado pelo Estado, para intensificar o seu projeto de industrialização, sobretudo na agricultura, contribuindo para o acirramento das desigualdades no campo. O crédito concedido visava aos médios e grandes produtores, aptos a inserir novas tecnologias nas lavouras e garantir o aumento da produtividade.

Diante do exposto, o crédito rural tornou-se um mecanismo que contribuiu para acirrar as desigualdades no espaço rural, visto que foi distribuído de forma concentrada e privilegiando os grandes produtores. Essa concentração torna-se elemento relevante para a compreensão dos processos do empobrecimento e diferenciação dos médios, pequenos e micro produtores.

A bem da verdade cabe dizer que o movimento de acesso ao crédito por parte dos produtores rurais é idêntico ao movimento geral da modernização do campo, ou seja, a modernização foi concentrada segundo o tamanho fundiário dos estabelecimentos rurais, segundo as regiões e segundo as linhas produtivas. Mas não se resume nisso. A modernização foi também expandida, abarcando de modo desigual a todos os estabelecimentos, a todas as regiões e a todas as linhas de produção. Ademais, esta modernização foi concentrada na expansão. (COMIN; MULLER, 1986, p.37).

O que se apreende acerca do exposto acima sobre o crédito rural no Brasil pode ser situado em dois pontos fundamentais. O primeiro ponto informa que o crédito rural funcionou como mecanismo de subordinação da agricultura pela indústria no país, à luz das discussões acerca do apropriação e substituição explicitadas no capítulo 2. O Estado brasileiro foi o principal indutor das bases da “revolução verde” na modernização da agricultura. Este mesmo Estado que induzia a industrialização, criou mecanismo para fortalecer a substituição do campo pela indústria através do apoio à produção de fertilizantes e adubos químicos, promovendo a quimificação em substituição aos processos naturais de produção.

O segundo ponto converge para a análise de que o crédito rural tinha endereço certo e tinha uma lógica própria para atender um público alvo e não a todos os agricultores, na medida em que concentrou esforços para transformar os grandes produtores em empresários rurais, correspondendo assim, as ideias de cunho Marxista de que os camponeses seriam substituídos pelas empresas agrícolas de capital industrial. Por seu turno, o crédito rural

contribuiu substancialmente para o acirramento das desigualdades no campo e empobrecimento rural, formando classes sociais distintas neste espaço.

Agora se tinha claramente os grandes, médios e pequenos produtores, o que poderia induzir a crer que ocorreria aquilo apontado por Lênin, os últimos não sobreviveriam, iriam desintegrar-se nas várias classes. Os mais capitalizados, tornar-se-iam empresários, os médios tornariam assalariados a serviço do capital industrial e a classe mais pobre, sem terra, viveria migrando entre as cidades e o campo de onde foram expulsos ao custo do progresso e da modernização.

A década de 1980, marca o período da implementação de uma política ortodoxa para a economia brasileira, com a participação do Fundo Monetário Internacional (FMI), que acaba desarticulando o sistema de crédito rural instaurado no país desde a década de 1960. E é a partir deste período, que começam a ser gestadas as bases para a formulação de uma política que atendesse essa categoria de agricultores camponeses, conhecida agora como “agricultores familiares”.

3.3.2 Fontes de Financiamento agrícola Público.

O financiamento agrícola público está subordinado à política de crédito agrícola controlada pelo Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), para suprimento de recursos financeiros, para aplicação exclusiva nas finalidades e condições estabelecidas no Manual de Crédito Rural.

O SNCR é constituído de órgãos básicos, vinculados e articulados. São órgãos básicos o Banco Central do Brasil (BACEN), Banco do Brasil (BB), Banco da Amazônia (BASA) e Banco do Nordeste (BNB). Como órgãos vinculados temos o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), bancos privados e estaduais, caixas econômicas, cooperativas de crédito rural e sociedades de crédito. Por último, existem os órgãos articulados que são os órgãos oficiais de valorização regional e entidades de prestação de assistência técnica. (BANCO DO BRASIL, 2004, p.11).

Desde a sua institucionalização em 1965, o crédito rural cumpre os seguintes objetivos:

- 1- estimular os investimentos rurais para produção, extrativismo não predatório, armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários,
- 2- favorecer o oportuno e adequado custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários;
- 3- fortalecer o setor rural;
- 7- quando destinado a agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, estimular a geração de renda e o melhor uso da mão-de-obra familiar, por meio do

financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários. (BRASIL, 1965). (Ver anexo D).

Os recursos públicos referem-se a todo o dinheiro originário ou expresso em exigência do poder público, destinado a financiar ou subsidiar políticas agrícolas. Temos as seguintes fontes captadas para o financiamento do crédito agrícola atual:

- 1) As exigibilidades dos recursos obrigatórios:** recursos obrigatórios são aqueles destinados a operações de crédito rural, provenientes do Valor Sujeito a Recolhimento (VSR) relativo aos recursos à vista, apurado na forma da regulamentação aplicável.
- 2) Recursos do Tesouro:** que são as operações oficiais de crédito sob a supervisão do Ministério da Fazenda.
- 3) Os Fundos Constitucionais:** Garantidos pela Constituição de 1988, estabelece que 3% (três por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados seriam aplicados nas regiões menos favorecidas do País, que seriam as regiões Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro - Oeste (FCO).
- 4) Funcafé:** O fundo de defesa da Economia cafeeira foi criado para financiar a estocagem e aquisição de café.
- 5) Poupança Rural:** recursos da poupança rural são aqueles captados segundo as normas aplicáveis aos depósitos de poupança do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).
- 6) FAT- Fundo de Amparo ao Trabalhador:** é um fundo especial, de natureza contábil-financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico.
- 7) Fundo de investimento extramercado:** Constituído pela disponibilidade das entidades da administração federal indireta e das fundações supervisionadas pela União.
- 8) Finame agrícola.** Banco do Brasil, como agente financeiro credenciado junto ao - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tem o Finame, como uma das várias linhas de crédito destinadas ao financiamento de máquinas, equipamentos e projetos para desenvolvimento da atividade agropecuária e contam com condições entre as melhores do mercado.

A Tabela 1 mostra que os recursos públicos mantêm-se ainda como as principais fontes de financiamento agrícola regulados no país. Isso contraria a perspectiva de redução da intervenção do Estado nos assuntos econômicos. Mais precisamente pode-se observar na

Tabela mencionada que das treze fontes de recursos para as atividades agrícolas e pecuárias no ano de 2009, oito são ligadas à fontes públicas e cinco a fontes privadas. As fontes públicas representaram cerca de 93,2% dos recursos destinados à agricultura e 90,2% à pecuária, enquanto que de fontes privadas foi investido 6,8% e 9,8% respectivamente.

Tabela 1- Valores percentuais de financiamentos concedidos a Produtores e cooperativas por fonte de recursos na Agricultura e Pecuária em 2009.

Fonte de Recursos	Atividades	
	Agrícola	Pecuária
Recursos do Tesouro	0,5%	0,7%
Recursos obrigatórios	49,9%	44,1%
Poupança Rural	26,6%	24,6%
Recursos Livres	3,5%	6,1%
Fundos Constitucionais	4,6%	14,1%
FAT	1,0%	1,7%
Fundos de commodities	0,0%	0,0%
Recursos BNDES/Finame	7,5%	5,7%
Recursos FTRA/Banco da Terra	0,4%	0,0%
Recursos dos governos Estaduais	0,1%	0,1%
Recursos do Funcafé	3,1%	0,0%
Recursos externos - 63 rural	1,7%	0,1%
Recursos de outras fontes	1,1%	2,7%
Total	100,0%	100,0%

Fonte: Anuário Estatístico do Crédito Rural (2009).

A operacionalização desses financiamentos oficiais dá-se através de agentes financeiros que são, principalmente, os bancos públicos federais e estaduais, além dos bancos privados e cooperativas de crédito rural que, de acordo com a finalidade a que se destinam, assumem maior ou menor importância do processo de captação e distribuição do crédito agrícola (Gráficos 1 e 2).

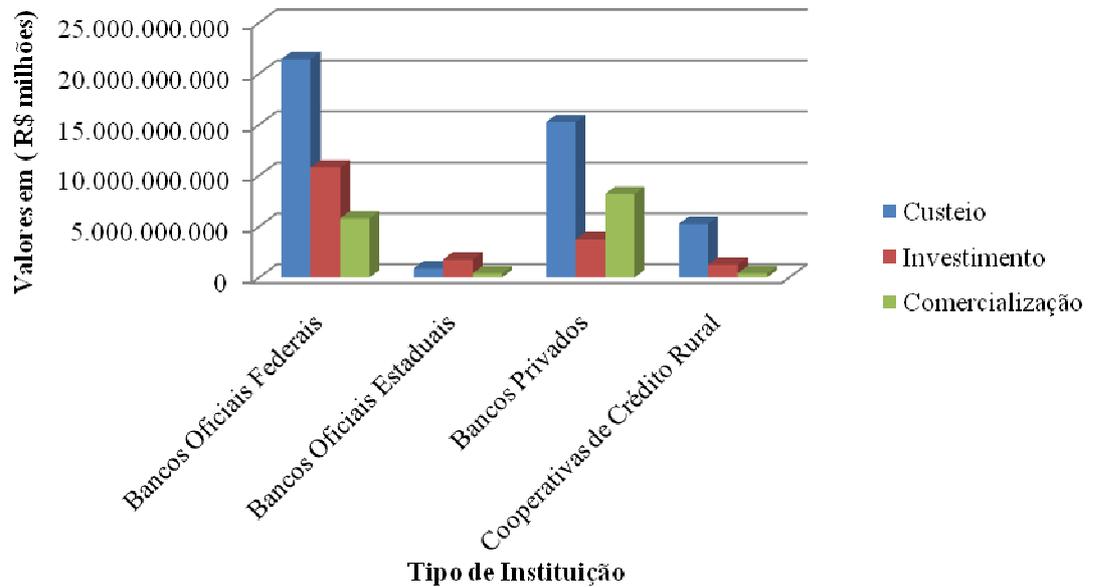


Gráfico 1- Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas por tipo de instituição e atividade em 2000.

Fonte: Banco Central (2010).

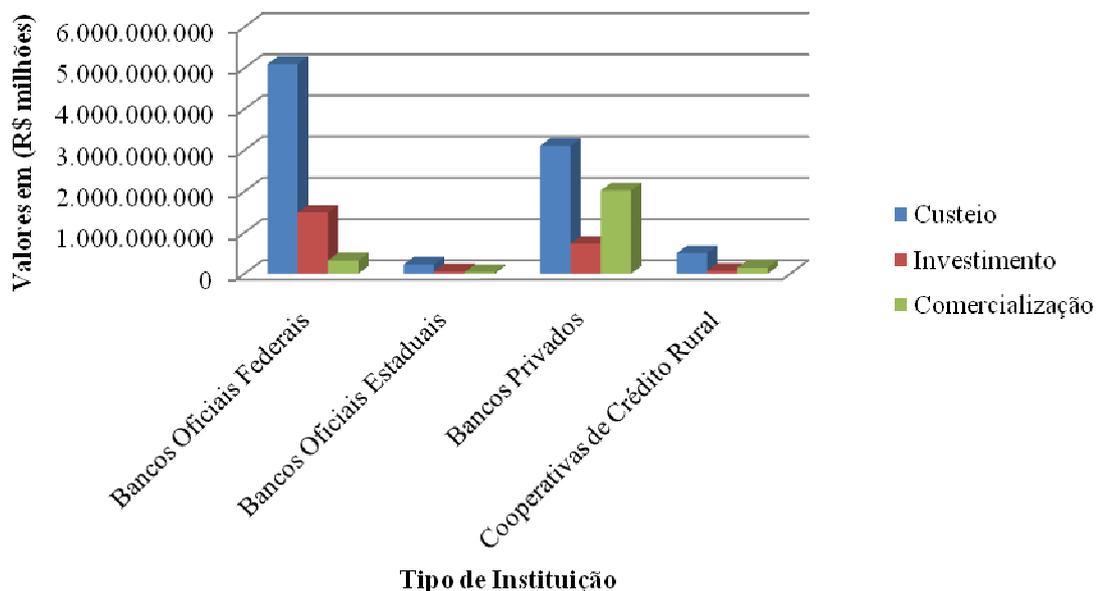


Gráfico 2 - Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas por tipo de instituição e atividade em 2009.

Fonte; Banco Central (2010).

O crédito destinado ao custeio está mais presente nos bancos oficiais, mas a participação dos bancos privados é importante nas três categorias. As fontes públicas são mais

importantes em custeio e investimento. Sendo que a comercialização conta com maior presença de bancos privados.

Esses percentuais podem ser analisados a partir da compreensão de que o crédito de custeio, em que o destino é cobrir as despesas normais dos ciclos produtivos, não parece estar dentro da estratégia de reprodução do capital bancário privado, dinamizado a partir da década de 1990, muito mais por fontes alternativas de financiamento, diferente do que acontece com o crédito de investimento e comercialização, onde esses interesses aparecem mais latentes no que toca à compra de tecnologia e equipamentos, bem como ao mercado de distribuição desses produtos.

3.3.3 O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): um novo capítulo da modernização da agricultura brasileira.

Segundo Souza (2006) a importância do campo de conhecimento das políticas públicas nas últimas décadas partiram de vários fatores como a adoção de políticas restritivas de gasto, que passaram a dominar a maioria dos países, mais ainda nos países em desenvolvimento. Outro fator seria as novas visões sobre o papel dos governos, substituindo a política Keynesiana do pós - guerra pelas políticas restritivas. E o terceiro fator seria que nos países em desenvolvimento, em especial da América Latina, que não conseguiram formar políticas capazes de impulsionar o desenvolvimento econômico e promover a inclusão social.

No que diz respeito ao conceito de políticas públicas muitas são as definições, porém Souza ressalta que a definição de Laswell seria a mais conhecida, que pauta-se em que as decisões e análises sobre política públicas visam responder às questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz.

Para Höfling (2001) por políticas públicas entende-se que seria a mobilização do Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade. Ainda para esta autora,

As políticas públicas são compreendidas como as de *responsabilidade* do Estado - quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. Neste sentido, políticas públicas não podem ser reduzidas a políticas estatais. (HÖFLING, 2001, p.2).

Em resumo, Souza (2006, p.26) destaca que:

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no

rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.

As décadas de 1980 e 1990 foram marcadas pela abertura comercial que impulsionava o país e uma corrente política econômica internacional que impunha o modelo neoliberal, indicando uma menor participação estatal e uma maior liberalização comercial mudando gradativamente o campo da atuação do Estado, principalmente na agricultura. Para Sader, esta hegemonia se dá justamente pelo neoliberalismo ser um movimento ideológico como o capitalismo jamais produziu em sua história. São doutrinas coerentes, auto-conscientes, que, para o autor, transformam o mundo: “a sua imagem, em sua ambição estrutural e sua extensão internacional”.(SADER, 1995, p.22).

Os reflexos se deram no Brasil, na década de 1990 em que o Estado Brasileiro edita políticas públicas seguindo orientações expressas do Fundo Monetário Internacional-FMI e do Banco Mundial. No caso da agricultura, foram orientadas políticas que ficam submetidas à determinação do mercado e o papel do Estado no geral, configura-se em uma intervenção estatal voltada para a redução da pobreza no campo como apontam Abramovay e Piketty (2005). Diante disto, políticas de captação de divisas favorecem a grande agricultura de commodities e a tensão para a redução da pobreza favorece a agricultura familiar.

Apesar da introdução do modelo neoliberal que modelaria transformações profundas na área de atuação do Estado no Brasil a partir da década de 1980, sobretudo na agricultura, a liberação comercial, além da tentativa de dissolução e enfraquecimento dos Sindicatos dos Trabalhadores, não foi suficiente para acabar com a luta e reivindicações dos trabalhadores rurais.

O período que vai do final da década de 1980 até meados da década de 1990 no campo brasileiro, foi marcado pela constituição de políticas creditícias voltadas especialmente para a agricultura familiar. Foi instituído em 1985, o Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA), “com o objetivo de aumentar a produção e a produtividade agrícolas dos assentados da reforma agrária, com sua plena inserção no mercado, e, assim, permitir a sua “emancipação”, ou seja, independência da tutela do governo, com titulação definitiva” (REZENDE, 1999, p.1).

Nesse período pode-se notar que com o incentivo à produção de alimentos internos, conjugada com a crise econômica que tornava a vida na cidade bem menos atrativa, resultou em um menor êxodo rural, quando comparado com o período anterior. Segundo Mueller e

Martine “estima-se que o fluxo rural-urbano no total da década de 1980 tenha sido de pouco mais de 10 milhões de pessoas comparados a quase 16 milhões da década de 1970”. (MUELLER; MARTINE, 1997, p.99).

Dessa feita, esses elementos corroboraram para uma expansão de um setor do campesinato caracterizado por produtores familiares, dando-lhes pela primeira vez na história do Brasil um destaque tanto na esfera da produção agrícola, quanto na consolidação organizativa sindical. Em 1993, cria-se o FNO – Especial derivado do FNO inicial, consistindo numa linha de financiamento com condições diferenciadas de crédito para mini-produtores da região amazônica.

Haja vista, toda a conjuntura de mobilizações presentes na década de 1990, as mesmas tornaram-se imprescindíveis para a constituição de um programa voltado para os agricultores familiares. A pressão política sobre o Estado, em que os agricultores clamavam por um atendimento diferencial para a categoria consolidada como agricultor familiar coincidiu com o período em que foram realizadas avaliações importantes sobre as formas de financiamento desenvolvidas por organismos internacionais em convênio com o governo brasileiro.

Diante disto, a forma de financiamento que se pretendiam atingir, passariam a servir como um marco de constituição de um novo padrão de desenvolvimento agrícola para o país, nesse sentido, atrelado às necessidades dos organismos internacionais. “O início da década de 90 coincidiu com o final do período da transição política brasileira e com o final do período previsto para o encerramento de algumas linhas de financiamento bilateral para a agricultura, em parceria com o Banco Mundial.” (VILELA, 1997, p.3).

Segundo Vilela (1993), o relatório do Banco Mundial de nº 11738-BR de 27 de maio de 1993 configura-se num importante relatório que apresenta a nova configuração de padrão da agricultura brasileira.

O relatório intitulado *Brasil. O gerenciamento da agricultura, do desenvolvimento rural e dos recursos naturais*, faz um diagnóstico da agricultura brasileira dando enfoque a três temas específicos: a) Finanças Públicas, b) Mercado Fundiário e propriedade rural e c) agricultura em pequena propriedade, desenvolvimento rural e serviços sociais para o pobre rural (VILELA, 1993, p.4).

Outro relatório importante surgiu em cooperação técnica entre a FAO e o INCRA, firmado em 1994, sob o título de “*Diretrizes de política Agrária e desenvolvimento sustentável para pequena produção familiar*, que objetivava principalmente “contribuir na elaboração de uma nova estratégia de desenvolvimento rural para o Brasil”. (VILELA, 1993, p.9).

Em 1994, depois do lançamento destes relatórios e de muita pressão dos agricultores familiares através de inúmeras mobilizações sociais realizadas desde 1992 por diversos movimentos sociais, com destaque para a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e para o Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores (DNTR-CUT), foi criado o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP).

Cronologicamente, nota-se que esse processo de mudanças na política agrícola teve início a partir de 1994, quando o Governo Itamar Franco criou o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), que tinha como objetivo destinar um volume de crédito com taxas de juros mais acessíveis aos agricultores familiares (MATTEI, 2001, p.2).

Essas condições especiais foram estendidas para todo o Brasil em 1996, através de um programa bem mais amplo de crédito para o agricultor familiar, que seria o Pronaf. Sendo assim, em 1995, fruto das mobilizações dos agricultores familiares no II Grito da Terra no Brasil⁵, o governo federal criou o Pronaf por meio de uma resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN), substituindo o PROVAP.

Desse ano em diante, o programa tem se firmado como a principal política pública de apoio aos agricultores familiares. Deve-se registrar ainda, dois fatos importantes: primeiro, no ano de 1995 apenas as ações relativas ao crédito de custeio foram implementadas. Segundo, a ampliação do programa para as áreas de infra-estrutura e de capacitação só ocorreu a partir de 1996, quando o PRONAF ganha maior dimensão e passa a operar nacionalmente (MATTEI, 2001, p.3).

É neste contexto que foi criado em 1995 o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), apenas como uma linha de crédito de custeio para a agricultura. Em 1996, o programa ganhou dimensão ampla e envolveria além do crédito, o financiamento à infra-estrutura e aos serviços dos municípios de todas as regiões do país, com capacitação e profissionalização dos agricultores e o financiamento de pesquisas e extensão rural.

Em 2000, no governo de Fernando Henrique Cardoso foi criado o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), sendo este “destinado a assuntos de reforma agrária, promoção e desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares” (BRASIL, 2000, p.1). Tem-se a partir daí, presente a distinção entre duas

⁵ O Grito da terra é uma manifestação nacional coordenada pela Contag e pelo DNTR/CUT. Contava com a participação de diversas outras entidades representativas e de apoio a agricultura familiar. Era organizado anualmente em vários estados e na capital federal, sendo entregue uma pauta de reivindicações aos governos estaduais e federal.

agriculturas, sendo a Familiar sob os cuidados deste Ministério e a Patronal⁶ aos cuidados do Ministério da Agricultura.

Das políticas implementadas no contexto dessa transição, pode-se citar a Reforma Agrária, o Pronaf, o Proger, o Comunidade Solidária e a Previdência Social Rural. Malgrado não serem apresentadas em detalhes, é possível observar que este conjunto de políticas está coerentemente desenhado dentro dos limites da intervenção estatal proposta pelo Banco Mundial. Ou seja, nenhuma destas políticas é capaz de dar suporte ao padrão de desenvolvimento baseado nos complexos agroindustriais atualmente em vigência no campo brasileiro. É, portanto, um conjunto de políticas dirigido a uma parte dos agricultores: aqueles que- segundo palavras do próprio governo- foram historicamente marginalizados pelas políticas públicas. São agricultores pobres, dos quais “ o Estado deve ocupar-se com políticas sociais”, deixando os outros – os que estão capitalizados (“ patronais e consolidados”) – submetidos às regras do mercado. Este parece ser o rumo da transição, o que implica em por em causa o atual padrão agrícola brasileiro que tanto serviu à viabilização da “revolução verde” e aos interesses dos países de capitalismo avançado. (VILELA, 1997, p.10).

Em qualquer um desses aspectos, fica evidente a participação do Estado no incentivo de inserir os agricultores familiares mais consolidados e consolidar outros mais para a aquisição de pacotes tecnológicos intensificados pelo mercado e subordinado ao capital. Os critérios de produtividade expressos nas orientações do PRONAF já se encontram assim, a serviço do capital.

Diante disto, Kageyama (2003), em pesquisa realizada em Estados brasileiros comparando as características econômicas e sociais dos agricultores familiares que receberam e que não receberam crédito do PRONAF na safra agrícola de 2000/2001, chegou à seguinte conclusão: “a presença do PRONAF não esteve associada a uma maior renda familiar, mas apresentam forte correlação com as variáveis tecnológicas e com a produtividade agrícola”.

Essa pesquisa torna-se importante na medida em que aponta a fragilidade do Programa no sentido em que o mesmo tinha como objetivo prioritário das lutas sociais pelo crédito agrícola especial, para melhorar a qualidade da vida das famílias de agricultores.

E assim, aqueles que se adequam a estas modificações impostas, vão perdendo a sua identidade “Quebra-se, portanto, uma característica muito forte do camponês, que está nos laços tradicionais de solidariedade comunitária, na cooperação inter-familiares, nas relações de vizinhança, no compadrio, no território e na vida constituída na comunidade rural” (CARVALHO, 2004, p.4).

Neste sentido é que o PRONAF apresenta-se como um mecanismo de integração, de inserção do camponês ao mercado, às determinações do capital, impondo-lhe a concorrência e

⁶ Entende-se por patronais aquelas unidades produtivas que apresentam dependência do trabalho assalariado.

a busca da produtividade, descaracterizando-o como tal e reconfigurando-o sob a categoria de agricultor familiar.

3.3.4 Objetivos, linhas de ação e o foco de intervenção do PRONAF- Crédito

No Manual de operação do PRONAF o objetivo do Programa é

Propiciar condições para aumentar a capacidade produtiva e a qualidade de vida dos agricultores familiares atuando com duas linhas estratégicas; a primeira atuando sobre a unidade produtiva e suas relações com o mercado e outra atuando na infra-estrutura necessária para a melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares⁷ (BRASIL, 1996, p.1).

Para tanto, seriam estabelecidos os objetivos específicos do programa:

- 1) Ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares;
- 2) Viabilizar a infra-estrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares;
- 3) Elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social;
- 4) Estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos.

O programa é estruturado em parceria com órgãos e entidades públicas e privadas e com os agricultores familiares e suas organizações. No âmbito nacional, as questões relacionadas ao crédito do PRONAF são definidas pela Secretaria da Agricultura Familiar, pelo INCRA (PRONAF A) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Nas unidades da federação, atua através de uma Secretaria Executiva vinculada aos governos estaduais, e com os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) ou equivalente. Nos municípios os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) são seus fóruns de controle social.

Em seu decreto de criação, no artigo 2º do PRONAF, afirma-se que “O PRONAF assenta-se na estratégia da parceria entre os Governos Municipais, Estaduais e Federal, a iniciativa privada e os agricultores familiares e suas organizações” (BRASIL, 1996, p.1). Ainda no mesmo artigo, entre as suas diretrizes norteadoras está intitulado “buscar a participação dos agricultores familiares e de seus representantes nas decisões e iniciativas do

⁷ O programa define como “agricultores familiares” aqueles agricultores cuja renda familiar provém de 80% da atividade agropecuária, detem ou exploram estabelecimentos com área de até 4 módulos fiscais, exploram a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro ou arrendatário, utilizam mão-de-obra predominantemente familiar, podendo manter até dois empregados permanentes, residem no estabelecimento, ou em aglomerado rural ou urbano próximo dele, e geram uma renda anual máxima de até R\$ 27.500,00.

Programa”. Tanto as parcerias quanto a participação em diversas instâncias são viabilizadas pela constituição de conselhos municipais, estaduais e nacional.

Integram os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural do PRONAF os municípios que têm no seu organograma, a prefeitura municipal, os representantes dos agricultores familiares e entidades parceiras, públicas e privadas, que direta ou indiretamente desenvolvam ações relacionadas com o desenvolvimento rural e a proteção ambiental. Aos Conselhos Estaduais são conformados pelo governo Estadual, representações estaduais dos agricultores e Secretaria Executiva Estadual do PRONAF.

Ao nível Federal, quando da sua criação, funcionava na esfera do Ministério da Agricultura e Abastecimento, mas, em 1999, passou a compor o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Hoje, é formado pelo MDA, Conselho Nacional do PRONAF, Secretaria Executiva Nacional, delegacias Federais de Agricultura e órgãos e entidades de âmbito nacional, público e privado, vinculados à agricultura e a proteção do meio ambiente; sendo este o único conselho deliberativo do Programa, ou seja, a instância de caráter decisório.

Segundo Abramovay (2001) estima-se a existência de Conselhos de Desenvolvimento Rural em mais de um quinto dos municípios brasileiros, entretanto, percebe-se que sua dinâmica maior de constituição adveio a partir de 1997, quando tornou-se condição para que os municípios recebessem recursos do PRONAF em sua linha de infra- estrutura e serviços.

Diante disto, esse indicador tem sido alvo de críticas na análise desses conselhos. Eles não vêm surgindo para “assegurar o estabelecimento de processos participativos”, como consta no art. 3º do Decreto da Constituição, mas, sobretudo, em função do benefício econômico advindo do repasse de recursos do programa para os municípios que se adequarem às suas exigências, dentre estas, a de formação de conselhos.

Essa forma de organização pautada nos Conselhos, em muitos casos, imposta verticalmente pelas várias instâncias governamentais, e não adotadas como produto das necessidades dos grupos sociais ligados ao PRONAF, está dentro de um modelo de operacionalização pautado no preceito da descentralização de gestão com fins de uma maior proximidade entre os projetos e as populações “beneficiárias”. No entanto, o que se propõe é um modelo de funcionamento dessas instâncias segundo critérios pré-estabelecidos pelas esferas de poder, desrespeitando, na maioria das vezes, a complexidade de relações sociais primárias.

O PRONAF é constituído por três modalidades:

- a) **Crédito rural:** a modalidade do crédito está voltada para o apoio financeiro aos agricultores familiares e compreende diversas linhas de crédito específicas: custeio e investimento normais; crédito rural rápido; crédito especial, investimento especial e crédito agroindústria.
- b) **Infra- estrutura e serviços municipais:** está voltada para a melhoria da rede de infraestrutura dos municípios, através do financiamento de obras e serviços necessários ao fortalecimento da agricultura familiar. Para participar dessa modalidade, cada município selecionado precisa elaborar um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural (PMDR), sendo este analisado e aprovado pelas instâncias deliberativas do Programa.
- c) **Capacitação:** que se propõe a proporcionar novos conhecimentos aos agricultores familiares e às suas organizações, tanto sobre processos de produção, quanto sobre métodos de gestão dos estabelecimentos.

Os recursos do PRONAF provêm, parte do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), ao que se somam recursos do Tesouro Nacional e das Exigibilidades Bancárias (MCR 6.2), além de outros meios oriundos dos Fundos Constitucionais do Centro – Oeste (FCO) e do Nordeste FNE. A participação e a atuação no volume de recursos de cada fonte serão apresentadas e discutidas mais adiante.

Diante disto, cabe mostrar quais tem sido o foco de intervenção do crédito do PRONAF, sendo considerados a distribuição espacial e a distribuição entre sub- categorias internas à categoria “ agricultores familiares”.

Neste contexto, quando se observa a evolução da porcentagem de número de contratos do crédito rural do PRONAF por regiões nos anos de 1999 e 2009, percebe-se, de acordo com os gráficos 3 e 4 a seguir, que a região Sul é a que mais efetivou contratos no período dos dois anos analisados, sendo seguida pela região Nordeste. Porém houve aumento de efetivação de contratos na região Nordeste, passando de 25% em 1999 para 32% em 2009.

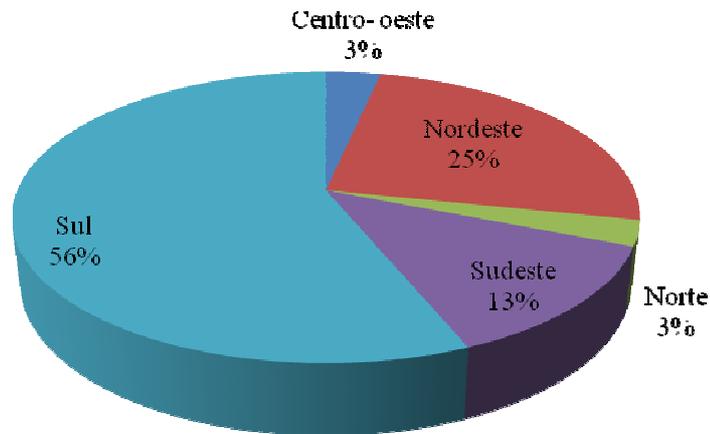


Gráfico 3 - Porcentagem do nº de contratos do crédito rural do PRONAF por região em 1999.
Fonte: MDA (2010).

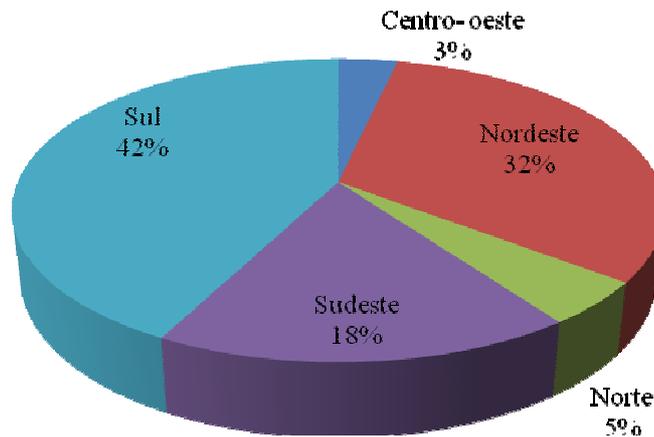


Gráfico 4 - Porcentagem do nº de contratos do crédito rural do PRONAF por região em 2009.
Fonte: MDA (2010).

Com os percentuais apresentados acima, pode-se fazer uma análise vinculada que na região Sul há um processo de organização de agricultores familiares mais consolidados, resultando em uma cobrança mais efetiva por recursos do PRONAF, acontecendo assim, uma maior efetivação de contratos.

Outro fato que poderia justificar a efetivação de contratos em maior número na região Sul, seria os índices educacionais que poderiam interferir na aquisição ou não de recursos, sendo que em comparação com as outras regiões e até por aspectos culturais esta região obtém peculiaridades que estimulam a maior participação de agricultores, uma maior organização em cooperativas e associações. Os dados mostram que no grupo de pessoas com 25 anos e

mais no ano 2000 em relação à educação, há variação entre as regiões o que poderia se refletir como variável que interferisse na efetivação de contratos, gráfico 5.

A participação de analfabetos nesta faixa etária apresenta variação entre as regiões, sendo que a região Nordeste concentra a maior porcentagem com 31,3% e a região Sul a menor porcentagem com 9,2%. Em relação à quantidade de anos de estudo, a região Nordeste apresenta uma média de 4,5 (quatro anos e meio) de anos de estudo para esta população, sendo a menor entre as regiões. A região Sudeste, com 6,6, apresenta a maior quantidade de anos de estudo da população com 25 anos e mais, sendo seguida pelas regiões Sul (6,2) e Centro- Oeste (6,1).

Diante disso, quando se analisa a efetivação de contratos, os dados mostraram que a região Sul e a Nordeste, apesar da maior parte da primeira, foram as que mais efetivaram contratos ao longo de 1999 e 2009. Isto aponta para o fato de que o item educação não seja o único fator que pode ter interferido na efetivação de contratos entre as regiões, de modo que a concentração de contratos efetuados na região Sul pode estar relacionada a outros fatores, além do educacional. Nota-se que esses dados são gerais, mas podem refletir sobre a realidade da população rural, incidindo sobre os agricultores, mostrando que a variável educação pode influenciar e ser importante para algumas regiões e em outras nem tanto, podendo interferir na efetivação de contratos do PRONAF nas mesmas.

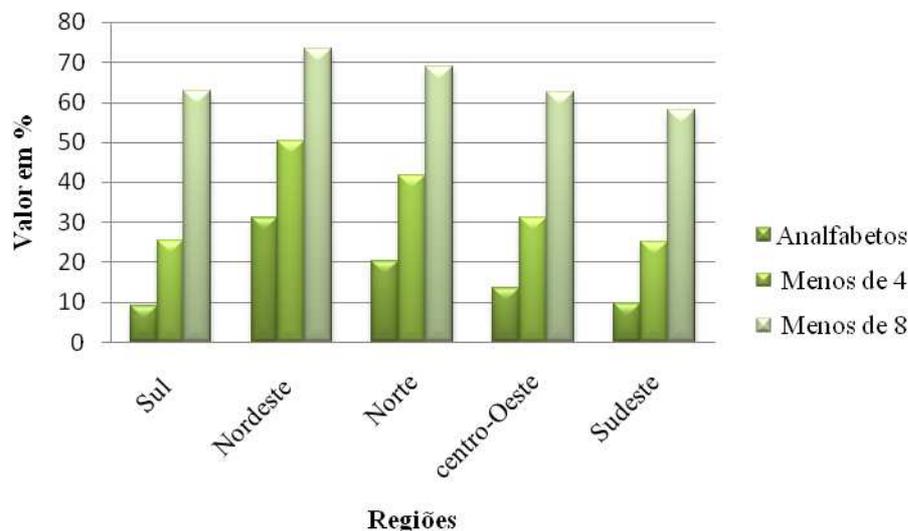


Gráfico 5 - Porcentagem de anos de estudo de pessoas com 25 anos e mais no ano 2000 por regiões.
Fonte: IPEA-DATA (2010).

Já quando se analisa os contratos efetivados entre os estados da região Nordeste, verifica-se que a Bahia foi o estado que obteve a maior porcentagem de contratos efetivados

em 1999 e 2009 ainda que com redução de 3% sofrida de um período para outro, passando de 24% para 21%, respectivamente, gráficos 6 e 7. Apesar da maior parte dos contratos serem efetivados no Estado da Bahia, há uma distribuição relativamente equilibrada na região.

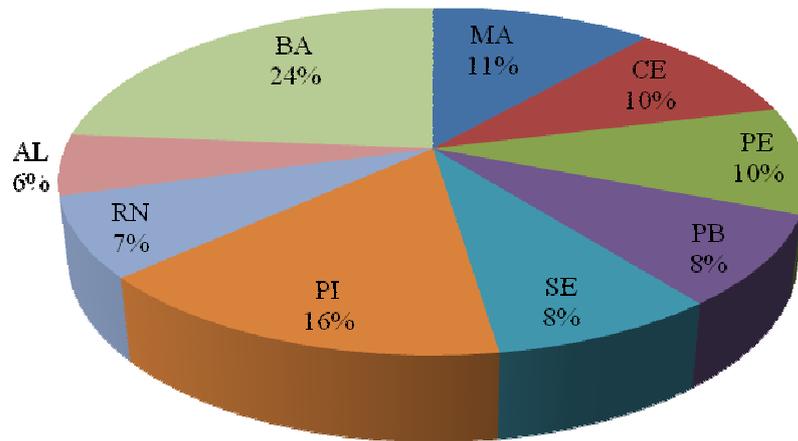


Gráfico 6 - Porcentagem do nº de contratos do crédito rural do PRONAF na região Nordeste em 1999.
Fonte: MDA (2010).

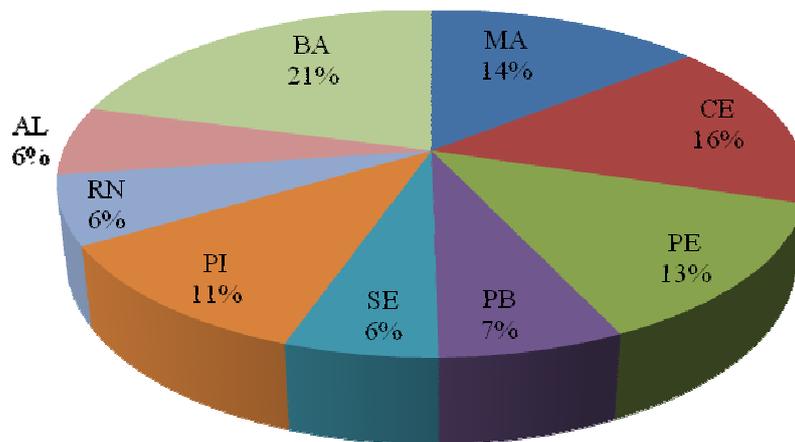


Gráfico 7 - Porcentagem do nº de contratos do crédito rural do PRONAF na região Nordeste em 2009.
Fonte: MDA (2010).

Com relação às culturas que receberam crédito do PRONAF para o custeio de atividades agrícolas, analisando o período de 2004 a 2009 percebe-se que as culturas de Milho, Soja e Café, obtiveram as maiores porcentagens de crédito para custeio, indicando um alto grau de concentração dos recursos em produtos típicos das cadeias agroindustriais mais

competitivas do mercado internacional. Essa realidade é percebida a nível nacional, em que as três culturas representam ao longo do período o topo do ranking de crédito obtido pelo PRONAF, Gráfico 8 abaixo. Essas são também culturas que requerem elevado consumo de tecnologia moderna, favorecendo, por conseguinte, tanto o capital industrial quanto comercial, que se relacionam com essa necessidade.

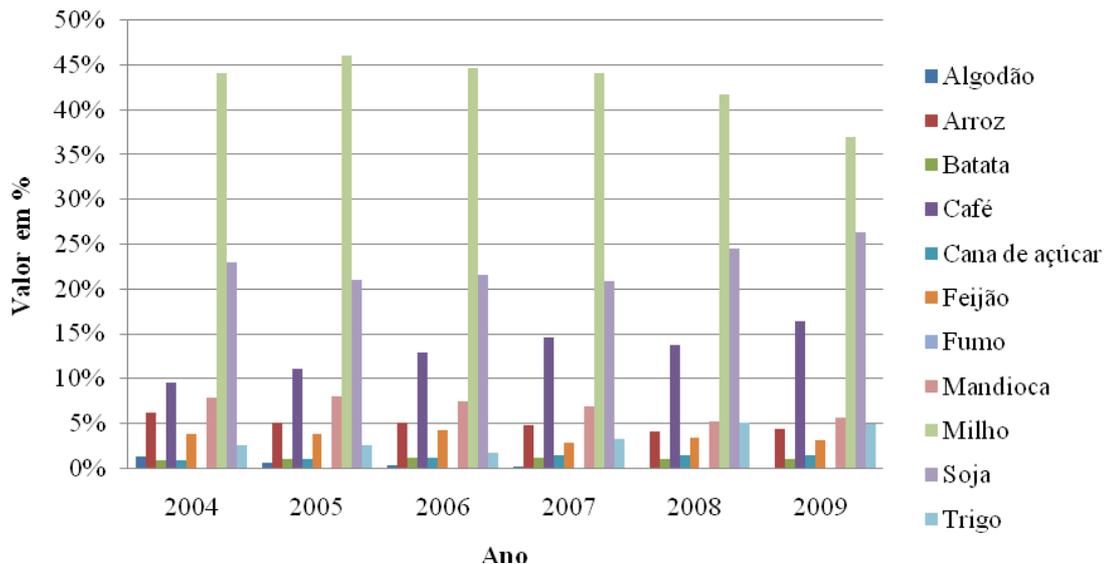


Gráfico 8 - Crédito do PRONAF para custeio de atividades agrícolas 2004 a 2009.
Fonte: Banco Central do Brasil (2010).

Analisando os mesmos dados de culturas para o Estado da Bahia, percebe-se que o crédito destinado ao custeio de atividades agrícolas é direcionado para as principais culturas do Estado, como a Mandioca, Feijão e Milho, gráfico 9. Essas culturas entre os anos de 2004 e 2009 receberam recursos do PRONAF para custeio no valor de R\$ 84.583.614,56, R\$ 60.998.540,92 e R\$ 45.927.200,49 respectivamente. Em termos de porcentagem, a cultura da mandioca correspondeu a 39% dos recursos, sendo seguida pela cultura do Feijão com 28% e da cultura do milho com 21%, de modo que, as três culturas representaram 88% dos valores recebidos pelo PRONAF para os anos em análise.

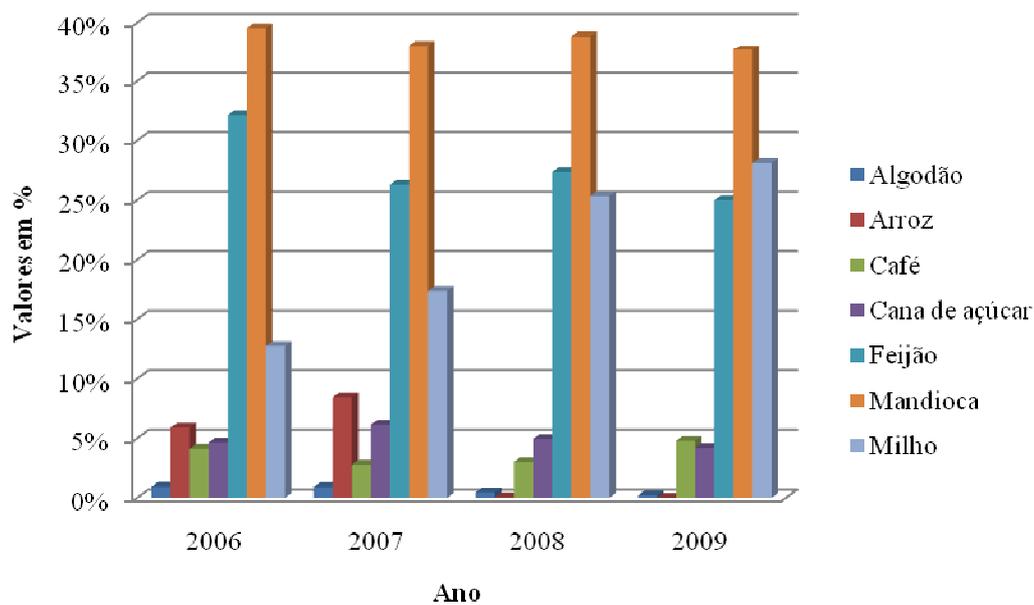


Gráfico 9 - Crédito do PRONAF para custeio das principais atividades agrícolas do Estado da Bahia, 2004 a 2009.

Fonte: Banco Central do Brasil (2010).

Dessa forma, o crédito de custeio de atividades agrícolas do PRONAF quando se configura em termos nacionais, se encontra mais direcionado para culturas intensivas em tecnologias, voltadas para o mercado externo. Fato este, que contrasta com a destinação do crédito para o Estado da Bahia, em que as culturas que receberam as maiores porcentagens de destinação do crédito, são as culturas de subsistência típicas da região, voltada para o mercado interno.

3.3.5 Beneficiários e condições de financiamento

O PRONAF considera como seus beneficiários⁸ os agricultores familiares que atendam a requisitos que o diferenciam e limita o acesso ao programa por parte dos camponeses. Está presente nesta definição uma tentativa clara do governo em descaracterizar o agricultor familiar enquanto camponês, tratando-o como uma nova caracterização de agricultor familiar.

⁸ Os beneficiários do Pronaf são: “todos aqueles que explorem e dirijam estabelecimentos rurais na condição de proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros, comodatários ou parceiros, desenvolvendo naqueles estabelecimentos atividades agrícolas ou não-agrícolas e que atendam, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não possuam, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais, quantificados na legislação em vigor; II - utilizem predominantemente mão-de-obra da família nas atividades do estabelecimento ou empreendimento; III - obtenham renda familiar originária, predominantemente, de atividades vinculadas ao estabelecimento ou empreendimento; IV - residam no próprio estabelecimento ou em local próximo”. (BRASIL, 1996).

Dessa forma, descarta-se na caracterização desse camponês como agricultor familiar, o que para Mendras (1978) é seu corolário essencial: “o fato de pertencer a uma sociedade camponesa, ou seja, se relega sua cultura, suas crenças, modo de vida, relações sociais e tudo o que demais representa seu universo, o que lhe define como tal, mas que não tem preço para o capital. A ele interessa somente, incidir sobre as relações de trabalho, por onde pode perpassar efetivamente seus ganhos”. (MENDRAS, 1978, p.15).

Nesse contexto, o camponês vai esvaziando a sua essência e adquirindo o termo “agricultor familiar” seguindo se adaptando as necessidades operacionais que o sistema tem para ele. Após serem definidos como beneficiários do PRONAF, os agricultores são classificados em categorias como mostra o quadro 1. (ANEXO E).

Essas diferenciações entre os grupos internos à agricultura familiar, também vão ocupando espaços no campo sindical, o que demonstra o caráter de subordinação desta política dominante.

A proposta do Departamento Sindical de Estudos Rurais da região Sul do país- DESER é de que há na agricultura familiar uma nítida diferenciação entre um grupo de produtores que está integrado ao mercado; outro grupo que encontra-se descapitalizado e necessita passar por um processo de reconversão para tornar-se competitivo; e um terceiro, composto por minifundistas, que necessita, além do crédito tradicional, de crédito fundiário, política de reconversão e política de emprego. Esta proposta é, em sua essência, idêntica à apresentada pelo FAO/INCRA (1994) que deu origem ao Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PLANAF). (GASQUES; VILLA VERDE, 1995, p.25).

Os beneficiários do PRONAF precisam comprovar sua condição de agricultor familiar e que se enquadram em um dos quatro grupos do programa mediante Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). A DAP é preenchida e assinada por agente técnico credenciado pela SAF/MDA e pela entidade representativa dos beneficiários, além do próprio agricultor. A DAP é fornecida para a unidade familiar de produção como um todo, englobando todos os membros da família que habitam a mesma residência e/ou exploram as mesmas áreas.

O PRONAF concede seus financiamentos definidos por grupos que podem ser de investimento e custeio. Os grupos atendidos com recursos para investimentos são: Grupo A, Grupo B, PRONAF-indústria, PRONAF-mulher, PRONAF-jovem, PRONAF-semi-árido, PRONAF- Agroecologia, PRONAF-Floresta, PRONAF-Eco e PRONAF mais alimentos. Os grupos atendidos para recursos destinados ao custeio são: Grupo A/C, grupo C, PRONAF-agrinf e o PRONAF comum que recebe recursos tanto para custeio como para investimentos. “A agricultura familiar terá à disposição no Plano Safra 2010/2011, R\$16 bilhões para as linhas de custeio, investimento e comercialização do PRONAF. Deste total, R\$ 8,5 bilhões

serão destinados para operações de investimento e R\$ 7,5 bilhões, para operações de custeio”. (PLANO SAFRA, 2010).

3.4 Evolução do crédito por modalidade de financiamento

Os recursos aplicados no PRONAF tiveram um rápido crescimento desde a sua criação. Em 2009 atingiu o valor de R\$ 10 bilhões, representando um aumento de 500% em 10 anos. Desde 1999, o número de contratos de crédito tem girado em torno de 900 mil para custeio e 6000 mil para investimento, Tabela 2.

Tabela 2. PRONAF: Evolução dos recursos aplicados por modalidade - 1999 a 2009.

Ano Fiscal	Custeio		Investimento		Total	
	n° de contratos	Valor R\$	n° de contratos	Valor R\$	n° de contratos	Valor R\$
1999	671.239	1.243.508.530,09	131.610	586.223.067,89	802.849	1.829.731.597,98
2000	757.536	1.392.128.098,16	212.191	796.506.905,16	969.727	2.188.635.003,32
2001	723.754	1.444.733.759,65	186.712	708.617.499,13	910.466	2.153.351.258,78
2002	677.730	1.419.748.414,51	275.517	985.102.355,47	953.247	2.404.850.769,98
2003	860.730	2.364.895.617,35	277.382	1.442.003.628,12	1.138.112	3.806.899.245,47
2004	1.049.840	3.567.451.968,60	561.623	2.194.024.027,51	1.611.463	5.761.475.996,11
2005	983.377	3.601.591.284,30	687.806	2.802.598.845,02	1.671.183	6.404.190.129,32
2006	1.024.673	4.574.476.983,96	833.370	3.526.979.300,30	1.858.043	8.101.456.284,26
2007	1.121.919	6.427.764.256,35	597.241	2.868.010.961,61	1.719.160	9.295.775.217,96
2008	924.182	6.047.237.775,06	535.507	3.711.613.066,11	1.459.689	9.758.850.841,17
2009	746.159	5.309.292.923,43	604.415	4.743.347.654,91	1.350.574	10.052.640.578,34
Total	9.541.139	37.392.829.611,46	4.903.374	24.365.027.311,23	14.444.513	61.757.856.922,69

Fonte: SAF/MDA (2010).

Elaboração: Atualização da autora.

Observa-se, portanto na Tabela acima, que a maior parte dos contratos efetivados em 1999, cerca de 84% eram para custeio, havendo uma redução nesta modalidade em 2009, passando para 55%. Por outro lado, em 1999 o crédito para investimento representava 16% e em 2009 atingiu a representatividade de 45%, um aumento de 29%. Esta modalidade de crédito é a mais importante, pois representa incrementos e possibilidades de ampliação da renda do agricultor.

Em termos de volume de crédito, em 2009 o crédito destinado ao custeio representava 53% do volume aplicado. Esse dado mostra que, mesmo com um aumento do número de contratos ao longo do período para investimento, a maior parte do volume de crédito do Pronaf destina-se para fins de custeio, o que acaba tornando a produção mais onerosa para o

produtor rural, pois este crédito está vinculado a despesas imediatas e variam a cada produção e safra.

3.4.1. Evolução do crédito por Estado e Região

Quando analisado em termos regionais, o PRONAF mantém uma distribuição desigual. A região Sul recebeu o equivalente a 49% dos recursos ao longo dos dez anos de estudo. A elevada participação da região Sul nos recursos aplicados do PRONAF pode ser atribuída a diversos fatores, como a forte organização social dos agricultores familiares, com a participação dos movimentos sociais como Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF) e Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), a agricultura familiar mais estruturada, concentração de agroindústrias, são exemplos.

A região Nordeste foi a única região em que ao longo do período analisado, teve o volume de crédito reduzido, passando de 26% em 1999 para 15% em 2009.

A mesma concentração é percebida quando é calculada a média do volume de crédito do Pronaf entre os anos de 1999 e 2009. O gráfico 10 mostra que a região Sul obteve um volume de crédito correspondente a 45% dos recursos ao longo do período, somando um total de R\$ 2.482.776.328. As regiões Nordeste e Sudeste obtiveram 20% do crédito, sendo seguidas pela região Norte 8% e Centro-Oeste 7%.

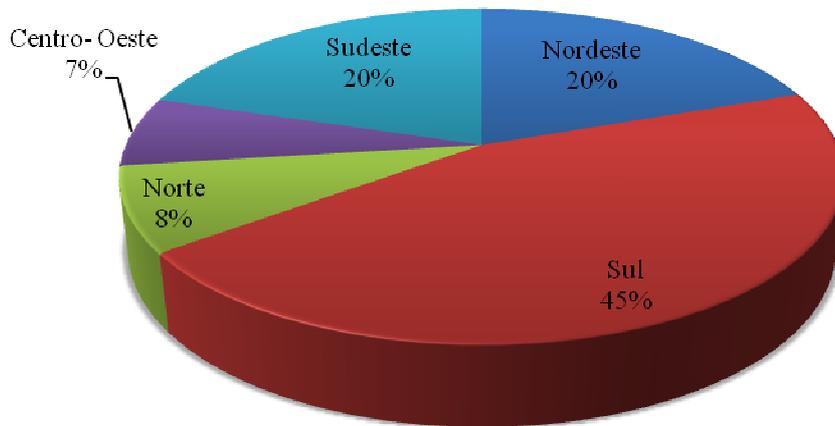


Gráfico 10 - Média do volume de crédito do PRONAF por regiões de 1999 a 2000.
Fonte: Banco Central (2010).

A concentração de recursos na região Sul, pode estar relacionada também com o Índice de Desenvolvimento Humano- IDH e a renda per Capita que estão nesta região no ano 2000, entre os maiores valores apresentados entre as regiões do país, como mostra a Tabela 3.

Tabela 3 - Índice de Desenvolvimento Humano e Renda Per capita entre regiões no ano 2000.

Regiões	2000	
	IDH	Renda per Capita
Região Sul	0,80	342,6
Região Nordeste	0,68	152,15
Região Norte	0,72	196,2
Região Centro- Oeste	0,79	366,7
Região Sudeste	0,79	355,7

Fonte: IPEA-DATA (2010).
Elaboração da Autora.

A região Nordeste apresenta os índices mais baixos de todas as regiões seja em relação ao IDH com 0,68 e a renda per capita de R\$ 152,15, sendo esta, duas vezes menor que das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Esses fatores podem contribuir para a explicação da média de recursos do PRONAF ao longo do período ser destinado em maior volume para a região Sul.

3.4.2. Evolução do Crédito na região Nordeste

Ao longo do período em estudo, a região Nordeste obteve um incremento de 456%, passando de um total de R\$ 303.133.017,00 em 1999 para R\$ 1.383.572.557,00 em 2009. Porém, como já apresentado em seção anterior, este valor ainda representou apenas 15% do crédito recebido comparado com as outras regiões, Tabela 4.

Tabela 4 - PRONAF: Distribuição do crédito por estados da Região Nordeste - 1999 e 2009.

Estado	1999				2009			
	Nº Contratos	Valor (R\$)	Nº Contratos	Valor	Nº Contratos	Valor (R\$)	Nº Contratos	Valor
Alagoas	7.050	14.201.411	4%	5%	35.928	96.080.510	6%	7%
Bahia	46.867	79.838.284	25%	26%	138.392	311.683.847	22%	23%
Ceará	21.292	40.188.179	11%	13%	118.524	232.833.312	18%	17%
Maranhão	19.234	26.083.408	10%	9%	82.078	198.996.230	13%	14%
Paraíba	15.050	21.205.985	8%	7%	44.678	79.275.183	7%	6%
Pernambuco	23.591	51.890.072	12%	17%	80.131	208.839.373	12%	15%
Piauí	37.380	36.035.496	20%	12%	68.455	114.149.315	11%	8%
Rio Grande do Norte	8.248	10.868.150	4%	4%	41.306	70.184.016	6%	5%
Sergipe	10.335	22.822.033	5%	8%	33.960	71.530.771	5%	5%
Total	189.047	303.133.017	100%	100%	643.452	1.383.572.557	100%	100%

Fonte: Banco Central (2010). Elaboração da Autora.

Quando analisado em termos dos estados da região Nordeste, a Bahia foi o Estado que apresentou ao longo dos dez anos analisados, a maior porcentagem de captação de volume de crédito com 23% do total, no ano de 2009, sendo seguida pelos estados do Ceará (17%), Pernambuco (15%) e Maranhão (14%). Isso é explicado pelo fato do Estado apresentar o maior número de contratos efetivados na região.

Nesse sentido, os dados mostram que ao longo dos anos no que concerne ao Estado da Bahia, o PRONAF vem atuando para inserir os agricultores familiares em suas políticas de crédito.

Em relação ao número de contratos, o aumento foi de 340%, saindo de um total de 189 mil em 1999 para aproximadamente 644 mil em 2009. Em 1999 o estado do Piauí obteve a segunda colocação em número de contratos, sendo superado apenas pela Bahia, porém recebeu apenas 12% dos recursos, apresentando também redução no número de contratos e recursos em 2009.

Estes números sinalizam que ainda que em relação à média nacional seja pouco representativo, mostra que a região Nordeste vem apresentando uma crescente participação e adesão dos agricultores ao Programa. Cabe, portanto, analisar em que medida esta participação pode representar melhorias e maior inclusão dos agricultores familiares da região.

Isto posto, apesar do aumento do número de contratos efetivados e do volume de recursos de crédito do PRONAF, os estados da região Nordeste absorvem e possuem necessidades de crédito de forma diferenciada, sendo isso possível através da peculiaridade inerente a cada Estado que compõe a região.

A distribuição regional das fontes do PRONAF, apresentada na Tabela 5 demonstra que os recursos do Tesouro Nacional têm na região Sul a sua maior participação como fonte de crédito. Isso se dá pela concentração na região de agroindústrias integradoras nas atividades de fumo, aves e suínos, as quais ajudam na intermediação dos financiamentos junto aos bancos privados. Os recursos dos Fundos Constitucionais concentram-se nas suas regiões de atuação.

Como ocorreu em nível nacional na distribuição regional em 2009 a poupança rural foi responsável por 49% do volume de captação do Programa, destacando a importância que esta modalidade representa como fonte de recursos do PRONAF.

Tabela 5 - PRONAF: Distribuição do crédito por fonte e região - 2004 e 2009.

Fonte/ Ano	Regiões (Valor em R\$)					Total	
	2004	Centro - Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste		Sul
FAT		48.102.633,17	220.234.240,60	77.378.295,68	238.806.215,60	938.098.629,37	1.522.620.014,42
FCO		267.282.385,34	-	-	-	-	267.282.385,34
FNE		-	335.541.185,17	-	20.954.361,14	-	356.495.546,31
FNO		-	-	-	-	-	-
FUNCAPE		7.528,76	113.748,80	456.684,75	3.797.511,83	73.996,01	4.449.470,15
MCR 6.2		21.140.570,16	13.800.255,90	17.363.904,98	167.207.533,25	566.184.310,60	785.696.574,89
POUP.RURAL		70.213,14	1.877.312,55	228.078,88	253.542,19	4.946.400,79	7.375.547,55
RPL		1.039.339,35	10.810,77	-	765.543,62	131.212.641,66	133.028.335,40
RTN		20.091.498,47	153.974.960,88	185.598.112,67	388.262.837,56	563.915.259,96	1.311.842.669,54
TOTAL		357.734.168,39	725.552.514,67	281.025.076,96	820.047.545,19	2.204.431.238,39	4.388.790.543,60
Ano/Região	Regiões (Valor em R\$)					Total	
	2009	Centro - Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste		Sul
FAT		11.641.154,61	1.280.038,36	858.744,02	116.238.286,67	730.400.582,56	860.418.806,22
FCO		711.552.752,17	-	-	-	-	711.552.752,17
FNE		-	788.396.509,92	-	87.078.737,75	-	875.475.247,67
FNO		-	-	411.731.166,61	-	-	411.731.166,61
FUNCAPE		-	-	-	716.300,00	-	716.300,00
MCR 6.2		22.852.772,55	183.428.867,51	94.951.141,45	733.861.235,79	1.343.613.011,13	2.378.707.028,43
POUP.RURAL		16.164.182,75	358.684.561,63	275.063.089,12	1.607.478.583,56	3.221.120.870,12	5.478.511.287,18
RPL		243.032,81	-	-	2.521.500,00	97.241.679,68	100.006.212,49
RTN		1.212.575,62	51.782.579,43	15.527.066,26	40.409.075,92	292.797.002,49	401.728.299,72
TOTAL		763.666.470,51	1.383.572.556,85	798.131.207,46	2.588.303.719,69	5.685.173.145,98	11.218.847.100,49

Fonte: Banco Central (2010).

O PRONAF enquanto política pública para o setor rural representou o primeiro programa criado destinado aos agricultores familiares. Este programa representa um marco na luta para o acesso ao crédito dos agricultores familiares.

As constantes transformações pela qual o programa veio passando ao longo desses dez anos de existência, empreendeu uma tentativa de abranger o maior número possível de agricultores. Porém como apresentado percebe-se que a destinação do crédito ainda encontrasse muito concentrada em grande parte para a região Sul, representando 49% dos

recursos, fazendo com que o programa acabe comprometendo o seu aspecto de caráter nacional.

Outro aspecto considerável é que no período analisado a região Nordeste, uma das regiões mais carentes do país e que concentra uma grande parcela de agricultores familiares, teve seu crédito reduzido passando de 26% em 1999 para 15% em 2009.

Diante disto, parece – nos importante verificar a atuação do PRONAF levando em consideração estes aspectos, na medida em que o mesmo foi um programa criado para reduzir as desigualdades que pairam em nosso país, sobretudo no aspecto rural, que a ditadura dos pacotes tecnológicos, da aliança com o capital, das políticas sociais e da sobreposição da homogeneidade em detrimento da diversidade.

E ainda, compreendê-lo enquanto política pública, atuando como ação do Estado em garantir a sobrevivência do camponês, reconhecê-lo como tal, e não descaracterizar o papel do camponês como agente social ativo e capaz de realizar mudanças, sem que seja necessário relegar o seu modo de vida e a sua essência.

4 A ATUAÇÃO DO PRONAF NO ESTADO DA BAHIA

O principal objetivo deste capítulo é mostrar os impactos da política de crédito do PRONAF no Estado da Bahia, verificando se de fato esta política tem contribuído para a melhoria das condições do seu público alvo: os agricultores familiares, tratados aqui neste trabalho como camponeses.

O capítulo inicia-se, portanto, com uma análise do contexto do Estado da Bahia em relação à participação dos agricultores na produção de alimentos atuação dos setores animal e vegetal captados pelo censo agropecuário de 1995-96, para situar o contexto de atuação do programa no Estado.

Em seguida se analisa a representação dos agricultores familiares nas microrregiões, sua participação e configuração, para comparar aos níveis verificados de absorção do crédito por estas famílias antes e depois da implantação do PRONAF.

Por fim, analisa-se o impacto do Programa, no que diz respeito à sua abrangência social e econômica e o seu papel como vetor de alteração no perfil das políticas públicas.

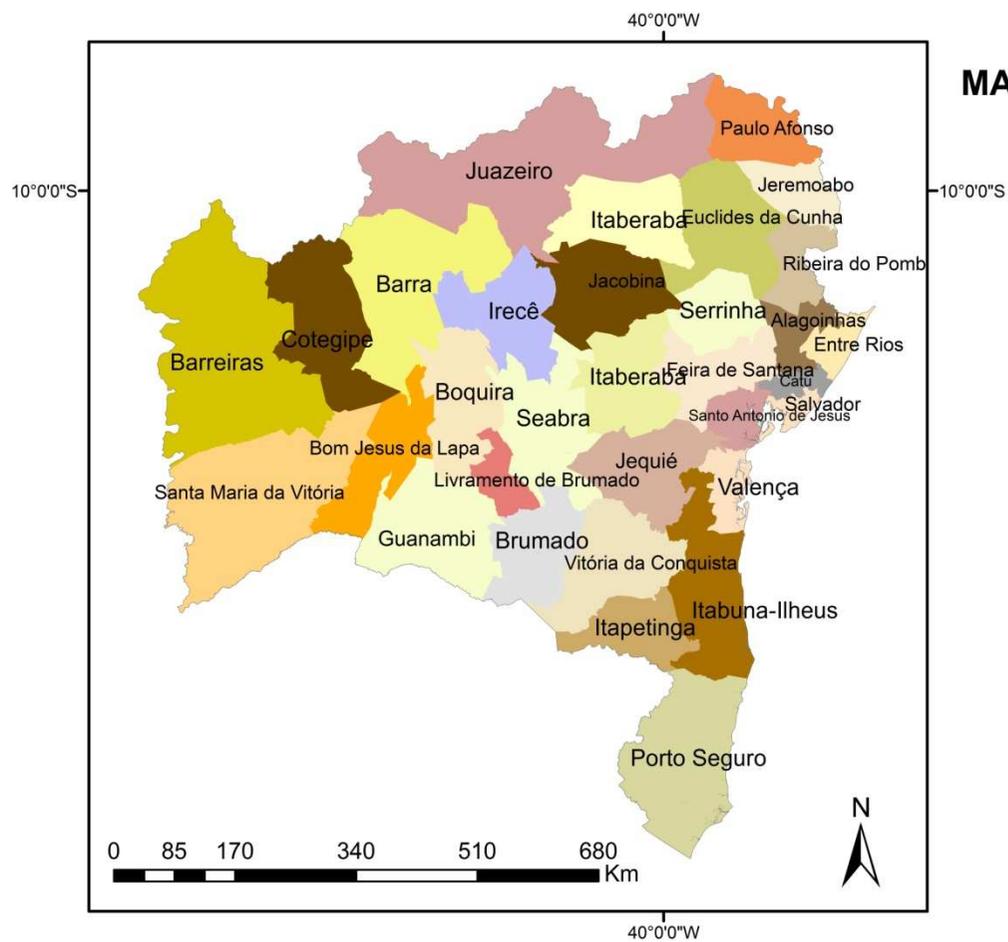
4.1 DEFINIÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

Diante da discussão apresentada nas seções anteriores fica evidente a importância que o PRONAF representaria no âmbito de uma política nacional de modernização da agricultura, constituindo instrumento delimitador de um novo momento deste processo: uma etapa na qual parece incluir como alvo da política os agricultores familiares ou famílias camponesas.

As implicações dessa política são muitas, tornando de elevado interesse discutir a atuação do programa ao longo desses quase quinze anos de existência, numa das regiões mais carentes do país, como é o caso da região Nordeste, em particular no Estado da Bahia.

A metodologia utilizada para atender as finalidades deste estudo considera um conceito mais amplo de agricultor familiar, apresentado por Costa (2001), em que o autor considera produção familiar ou camponesa, as famílias assentadas sobre unidades produtoras que tem na família seu parâmetro decisivo, isto para definição das necessidades reprodutivas e na extensão e intensidade da força de trabalho. Dessa maneira, o critério se estende para a condição do estabelecimento familiar que apresente renda agropecuária menor que 80% do total, ter acesso à terra na condição de posseiro e ter mais de dois trabalhadores assalariados, dependendo do tamanho da família.

A pesquisa se volta para compreender a atuação do PRONAF no Estado da Bahia principalmente porque este Estado está localizado na região Nordeste, com seu longo histórico de pobreza e problemas rurais e, ao mesmo tempo, apresentar o maior volume de contratos efetivados dentre os estados que compõem a região Nordeste, entre os anos de 1999 e 2009. O Estado é composto por 32 microrregiões, onde irá concentra-se o esforço desta pesquisa, conforme Mapa 1, a seguir.



MAPA DE MICRORREGIÕES DA BAHIA

1:170.000

Coordenada Geográfica

WGS 1984

FUSO: 24 S



4.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada neste trabalho será a apresentada por Costa (2001), que consiste na construção de índices e tabulações de dados que permitem extrair informações contidas na base do censo agropecuário de 1995-96, descrita a seguir.

O meio eletrônico de publicação dos dados censitários tem permitido uma utilização bem mais ampla e flexível das informações censitárias do que a publicação em papel, não apenas pela velocidade de acesso, mas, sobretudo, pelo fato de permitir que se obtenham todas as Tabelas padrão que apresentam os resultados do Censo, anteriormente só disponíveis para a unidade federativa, para todos os demais níveis regionais de agregação – para mesorregiões, para as microrregiões e para o município.

As informações disponíveis em tabelas mantêm um elevado grau de rigidez, permitindo trabalhar com graus tanto maiores de flexibilidade, quanto mais se manejem os dados em esferas, sendo possível obter todas as variáveis constantes nas Tabelas básicas para todos os 15 “estratos de área total⁹” usuais do Censo.

Neste sentido, para o âmbito geográfico em que se esteja trabalhando, sempre se poderão considerar as médias de uma variável para um estrato como relativa à unidade produtiva média respectiva e, assim tratado, o estrato ganha a condição de um “caso” em um novo banco de dados passível de retabulação e processamento, tendo a frequência do estrato como um dos seus campos. Trabalhamos, aqui, com uma desagregação em âmbito de microrregião, para todo o Estado da Bahia. Desse modo, manejamos um banco de dados de 480 “casos” (32 microrregiões multiplicadas por quinze estratos de área).

Essa metodologia aumentou e muito as possibilidades de utilização das informações, permitindo não só a edição de variáveis existentes e a criação de novas variáveis e indicadores com abrangência total, como a melhor operacionalização de conceitos – chave para a compreensão da realidade agrária em âmbito bem mais elementar, e nesse sentido, estatisticamente mais abrangente do que foi possível até então. Assim, pudemos fazer uma distinção rigorosa entre as formas de produção camponesa e patronal, com base no tipo de força de trabalho utilizada.

⁹ Os estratos de Área indicados no trabalho referem-se aos estabelecidos no Censo Agropecuário do IBGE e correspondem aos hectares da área: Menos de 1; 1 a menos de 2; 2 a menos de 5; 5 a menos de 10; 10 a menos de 20; 20 a menos de 50; 50 a menos de 100; 100 a menos de 200; 200 a menos de 500; 500 a menos de 1.000; 1.000 a menos de 2.000; 2.000 a menos de 5.000; 5.000 a menos de 10.000; 10.000 a menos de 100.000, 100.000 e mais.

Desse modo, para cada um dos 480 casos do banco – estratos de área X para a microrregião Y – calculou-se a força de trabalho total pela soma de a) a força de trabalho familiar total – o total da categoria “membros não remunerados da família maiores de 14 anos” somado com a metade dos” membros não remunerados da família menores de 14 anos” – e b) a força de trabalho não familiar total – a soma dos gastos com salários, com empreitas e outros contratos de prestação de serviço dividida pelo valor médio da diária¹⁰ prevalecente multiplicada por 300 dias médios de trabalho por ano.

Ademais, considerou-se “camponês” o estabelecimento médio, cuja participação relativa da força de trabalho de terceiros total estimada no total da força de trabalho não ultrapassasse ½, e “ patronal” o estabelecimento médio com força de trabalho de terceiros acima de ½.

$$FTT = FTFt + FTNFt$$

$$FTT = \left\{ \left(TMNRF > 14 + \left(\frac{MNRF < 14}{2} \right) \right) + \left(\frac{\sum G}{D.300} \right) \right\} \text{ em que :}$$

FTT = Força de Trabalho Total.

FTFt = Força de Trabalho Familiar Total.

MNRF = Membros não remunerados da família.

FTNFt = Força de Trabalho não familiar total.

G = Gastos com salários, com empreitas e outros contratos de prestação de serviços.

D = média da diária prevalecente.

Ainda foi utilizado neste trabalho, também presente em Costa (2001), o cálculo do Indicador de Convergência com a Distribuição Espacial da Produção Familiar Rural (IndConv) que é utilizado para medir o grau de convergência entre a distribuição espacial do Pronaf e a distribuição espacial da produção familiar rural . O indicador, neste caso, é uma medida inversa à variação verificada entre a estrutura relativa da distribuição espacial do Pronaf e a estrutura relativa da distribuição espacial do VBP familiar rural, em cálculo que se segue a fórmula descrita abaixo. A unidade espacial de referência é a microrregião.

Índice de convergência entre duas variáveis X e Y relativas às componentes i de um universo j, aqui, será o valor de C, tal que, $C_j = 1 - \sqrt{\frac{\sum (X_i^* - Y_i^*)^2}{n}}$ onde X_i^* é a participação relativa da unidade territorial i na variável x e Y_i^* a participação relativa da unidade territorial i na variável Y. C_j capta o peso global dos déficits e superávits de uma variável em relação à

¹⁰ A diária considerada neste trabalho refere-se à média da diária paga ao trabalhador rural no Estado da Bahia, no ano do Censo de 1995-96, que representava em média o valor de R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos).

outra, no universo j composto das partes de i. Quanto mais próximo de 1 for Cj, menores, no conjunto, essas variações e, portanto, maior a convergência entre as duas variáveis; quanto mais próximo de zero, maiores as variações e menor a convergência. (COSTA, 2001, p.82).

4.3 O CONTEXTO DA ATUAÇÃO DO PRONAF: O SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DA BAHIA EM 1995.

A agropecuária no Estado da Bahia chegou a meados dos anos de 1990 movida por 2.327.451 trabalhadores rurais, organizados por 664.882 unidades produtivas, das quais 637.983 unidades camponesas e 26.899 unidades patronais. Sob as formas de produção, camponeses e patronais dispunham em conjunto de 29,8 milhões de hectares, cabendo aos primeiros 12,3 milhões de hectares e ao segundo 17,5 milhões de hectares, Tabela 6.

Tabela 6 - A estrutura agrária e agrícola da Bahia em 1995.

	Camponeses	Patronais	Total
Número de estabelecimentos	637.983	26.899	664.882
Área apropriada (ha)	12.308.534.419	17.534.365.706	29.842.900.125
Tamanho médio do estabelecimento (ha)	11.311	910.668	921.979
Pessoal Ocupado			
Membros não Remunerados da família	1.837.031	57.561	1.894.592
Assalariados Permanentes	67.842	93.076	160.918
Assalariados Temporários	176.418	34.329	210.747
Parceiros	8.922	2.216	11.138
Outra Condição	31.415	18.641	50.056
Total	2.121.628	205.823	2.327.451
Estrutura relativa da força de trabalho (total da coluna =100%).			
Membros não Remunerados da família	86,59%	27,97%	81,40%
Assalariados Permanentes	3,20%	45,22%	6,91%
Assalariados Temporários	8,32%	16,68%	9,05%
Parceiros	0,42%	1,08%	0,48%
Outra Condição	1,48%	9,06%	2,15%
Total	100,00%	100,00%	100,00%
Estrutura relativa da força de trabalho (total geral = 100%)			
Membros não Remunerados da família	78,93%	2,47%	81,40%
Assalariados Permanentes	2,91%	4,00%	6,91%
Assalariados Temporários	7,58%	1,47%	9,05%
Parceiros	0,38%	0,10%	0,48%
Outra Condição	1,35%	0,80%	2,15%
Total	91,16%	8,84%	100,00%

Fonte: IBGE- Censo Agropecuário 1995-1996. Processamento da autora a partir da base de dados em CD-ROM.

A média do estabelecimento camponês era de 11,3 ha e dos patronais 910,6 ha, correspondendo a uma apropriação de terras em que os camponeses são responsáveis por 42%

e os patronais por 58%. Em relação ao número de estabelecimentos, os camponeses eram responsáveis por 96% e os patronais por apenas 4%.

Em 1995, os camponeses eram responsáveis por 2.121.628 e os patronais por 205.823 ocupações na produção animal e vegetal do Estado da Bahia, respectivamente 91% e 9% do total do pessoal ocupado no setor, naquele ano. Estes números representam a importância dos camponeses com instrumentos de ocupação no meio rural do Estado. Por outro lado, do total de pessoal ocupado, 1.894.592 trabalhavam na condição de membros não remunerados das famílias titulares dos estabelecimentos e 371.665 como assalariados nas duas formas captadas pelo censo (assalariados temporários 210.747 e permanentes 160.918).

4.3.1 O uso das terras

Os agentes e estruturas agrárias na Bahia tinham em uso com a agropecuária e silvicultura no ano de 1995, 19,6 milhões de hectares – em torno de 69% dos 28,6 milhões de hectares privatizados no Estado. Nada menos que 50,6% dessas terras estavam cobertas por pastagens (sendo 27,35% por pastagens naturais e 23,22% de pastagens plantadas). A agricultura ocupava 17%, sendo 4,71% com lavouras permanentes e o restante com lavouras temporárias - parte com plantio 8,87% e parte em pousio 3,31%, Tabela 7.

Tabela 7 - Formas de uso das terras privatizadas em 1995, na Bahia, por formas de produção.

	Camponeses	Patronais	Total
Agropecuária e Silvicultura	8.585.412.227	11.039.532.044	19.624.944.271
Lavouras permanentes	638.876.357	709.866.711	1.348.743.068
Lavouras Temporárias	1.715.837.051	825.248.613	2.541.085.664
Pousio	536.908.958	411.009.582	947.918.540
Pastagens naturais	2.902.909.901	4.933.903.776	7.836.813.677
Pastagens plantadas	2.730.459.926	3.922.494.653	6.652.954.579
Matas plantadas	60.420.034	237.008.709	297.428.743
Matas naturais	2.158.237.685	4.680.894.378	6.839.132.063
Terras produtivas não utilizadas	954.683.271	1.239.097.745	2.193.781.016
Total	11.698.333.183	16.959.524.167	28.657.857.350
Estrutura relativa da área utilizada em agropecuária e silvicultura (Total das colunas = 100%)			
Lavouras permanentes	5,46%	4,19%	4,71%
Lavouras Temporárias	14,67%	4,87%	8,87%
Pousio	4,59%	2,42%	3,31%
Pastagens naturais	24,81%	29,09%	27,35%
Pastagens plantadas	23,34%	23,13%	23,22%
Matas plantadas	0,52%	1,40%	1,04%
Total	100,00%	100,00%	100,00%
Estrutura relativa da área utilizada em agropecuária e silvicultura (Total Geral = 100%)			
Lavouras permanentes	2,23%	2,48%	4,71%
Lavouras Temporárias	5,99%	2,88%	8,87%
Pousio	1,87%	1,43%	3,31%
Pastagens naturais	10,13%	17,22%	27,35%
Pastagens plantadas	9,53%	13,69%	23,22%
Matas plantadas	0,21%	0,83%	1,04%
Total	40,82%	59,18%	100,00%

Fonte: IBGE- Censo Agropecuário 1995-1996. Processamento da autora a partir da base de dados em CD-ROM.

Os camponeses, nas suas diversas atividades, utilizaram 40,82% e os patronais 59,18% do total de terras em produção no Estado. Numa perspectiva que mescla as atividades e as formas de produção, o ranking do peso de utilização das terras seria o seguinte: As pastagens pelos patronais 31% e as pastagens pelos camponeses 20%. As lavouras temporárias pelos camponeses com 7,86% (plantio e pousio) e as lavouras temporárias pelos patronais 4,31% (plantio e pousio). Nas lavouras permanentes os patronais com 2,4% e os camponeses 2,2% e em relação à mata plantada camponeses com 2,2% e patronais com 0,8%.

4.3.2 Valor da produção

Em 1995, o valor bruto da produção animal e vegetal das estruturas agrárias do Estado da Bahia foi de 2.102.076.811 – pouco mais de 2 bilhões de reais, Tabela 8.

Tabela 8 - Valor da produção animal e vegetal da Bahia em (R\$), 1995-1996.

Subsetores	Camponeses	Patronais	Total
Produção Animal	435.916.869	268.640.230	704.557.099
Grandes animais	306.347.750	247.931.945	554.279.695
Médios animais	42.888.470	9.732.427	52.620.897
Pequenos animais	86.680.649	10.975.858	97.656.507
Agricultura	703.059.227	598.529.302	1.301.588.529
Culturas permanentes	314.007.213	261.875.098	575.882.311
Culturas temporárias	349.154.279	328.318.831	677.473.110
Horticultura	39.897.735	8.335.373	48.233.108
Silvicultura	190.623	37.131.789	37.322.412
Extração Vegetal	34.493.318	24.115.453	58.608.771
Total	1.173.660.037	928.416.774	2.102.076.811
Estrutura relativa (total das colunas = 100%)			
Produção Animal	37,14%	28,94%	33,52%
Grandes animais	26,10%	26,70%	26,37%
Médios animais	3,65%	1,05%	2,50%
Pequenos animais	7,39%	1,18%	4,65%
Agricultura	59,90%	64,47%	61,92%
Culturas permanentes	26,75%	28,21%	27,40%
Culturas temporárias	29,75%	35,36%	32,23%
Horticultura	3,40%	0,90%	2,29%
Silvicultura	0,02%	4,00%	1,78%
Extração Vegetal	2,94%	2,60%	2,79%
Total	100,00%	100,00%	100,00%
Estrutura relativa (total das linhas = 100%)			
Produção Animal	61,87%	38,13%	100,00%
Grandes animais	55,27%	44,73%	100,00%
Médios animais	81,50%	18,50%	100,00%
Pequenos animais	88,76%	11,24%	100,00%
Agricultura	54,02%	45,98%	100,00%
Culturas permanentes	54,53%	45,47%	100,00%
Culturas temporárias	51,54%	48,46%	100,00%
Horticultura	82,72%	17,28%	100,00%
Silvicultura	0,51%	99,49%	100,00%
Extração Vegetal	58,85%	41,15%	100,00%
Total	55,83%	44,17%	100,00%

Fonte: IBGE- Censo Agropecuário 1995-1996. Processamento da autora a partir da base de dados em CD-ROM.

A composição subsetorial desse valor apresenta a produção agrícola com 62% do total, como a conjunto de atividades de maior peso - onde destaca-se, com 32,2% as culturas temporárias, seguida pelas culturas permanentes com 27,4% e por fim a horticultura com 2,3%. A pecuária vem em seguida, com 33,5%, representando aí, os animais de grande porte (pecuária bovina e bubalina com 26,3%), sendo seguida pela produção de aves e pequenos animais com 4,7% e médios animais (suínos e caprinos com 2,5%). O terceiro setor de destaque é o extrativismo com 2,8% e o último a silvicultura com 1,8% de valor da produção.

A presença da agricultura como atividade de maior peso do estado, pode estar relacionada com a maturação de projetos de irrigação, iniciados ainda nas décadas de 70 e 80 e que vieram corroborar com os complexos agroindustriais na década de 90, com destaque para o complexo agroindustrial de Juazeiro e Petrolina, importante pólo de produção de frutas do Estado.

Quanto ao peso das estruturas das formas de produção no agrário baiano, destacam-se os camponeses com 55,8% do valor da produção total, seguidos pelos patronais com 44,2%. Nesse sentido, deve-se ressaltar o seguinte:

- 1- Na agricultura foi observada a participação camponesa no valor da produção de 54% para 46% dos patronais. Na agricultura baseada em culturas permanentes, os camponeses participam com 54,5%, e nas culturas temporárias 51,5%. Os patronais nas culturas permanentes representam 45,5% e temporárias 48,5%. Contudo, observa-se uma grande participação camponesa na horticultura com um valor da produção em torno de 82,7%.
- 2- Na produção animal, o valor da produção camponesa representa 61,9% do subsetor - para 38,1% dos patronais. E esta maior participação camponesa em relação aos patronais segue quando comparado também as atividades: na pecuária de grande porte (bovina e bubalina), os camponeses representam 55,3% e os patronais 44,7%; considerando a mesma referência, na produção de médios animais, as fatias são de 81,5% e 18,5% e na produção de pequenos animais, 88,8% e 11,2%.
- 3- No extrativismo os camponeses também se sobrepõem aos patronais representando 56,9% do valor da produção nesta atividade para 41,1% dos patronais.
- 4- Já na Silvicultura, os patronais lideram e dominam a produção com 99,5% e os camponeses com a fatia de apenas 0,5%, ou seja, à exceção da silvicultura (relativamente pouco importante do ponto de vista do valor total), a produção camponesa se mostrou mais expressiva que a patronal. A Silvicultura no Estado da Bahia é explorada em sua maioria por grandes produtores e empresas

multinacionais e a concentração dessas atividades encontra-se localizada na região Sul do Estado.

Quanto à composição interna de cada forma de produção, destaca-se:

- 1- As *estruturas camponesas* assentam-se predominantemente na agricultura (59,9% do valor que produzem, dos quais 29,7% são de lavouras temporárias e 26,8% lavouras permanentes) e secundariamente na pecuária com 37,1% e na horticultura com 3,4%.
- 2- As *estruturas patronais* também concentram suas atividades na agricultura, representando 64,5% do valor da produção, com 35,4% em culturas temporárias e 28,2% em culturas permanentes. Sendo seguido pela pecuária com 28,9% de valor da produção e em seguida, pela Silvicultura em que os patronais concentram 4% de sua produção, representando a produção total, já que os camponeses não participam do valor da produção desta atividade.

4.4 O SETOR RURAL, A PRODUÇÃO FAMILIAR E O PRONAF NO ESTADO DA BAHIA

O PRONAF destina-se, por definição, à produção familiar rural. Para a metodologia utilizada neste trabalho, conceituamos a produção familiar rural ou camponesa, de modo mais amplo que a definição contida no Programa. Sustentamo-nos em Costa (2000, p.114), que produção familiar rural ou camponesa são,

Aquelas famílias que, tendo acesso a terra e aos recursos naturais que esta suporta, resolvem seus problemas reprodutivos a partir da produção rural seja ela extrativa, agrícola e não-agrícola, sendo desenvolvida de tal modo que não se diferencia o universo dos que decidem sobre a alocação do trabalho, dos que sobrevivem como resultado dessa alocação.

Desse modo, o autor subordina todos os demais critérios à condição familiar do estabelecimento, que assim poderia representar renda agropecuária menor que 80% do total (quando se trata de extrativismo), ter acesso à terra na condição de posseiro e ter mais que dois trabalhadores assalariados, sendo que a extensão dessa variável depende do tamanho da família.

Dessa maneira, entende-se que o universo das unidades familiares (operacionalmente) definidos pelo Programa é assim, um subconjunto do universo da produção familiar rural (sociologicamente) definido pelo autor. Portanto, as unidades camponesas (que conformam a

produção familiar rural) diferenciam-se das unidades patronais, sobretudo, pela dependência que as últimas apresentam em relação ao trabalho assalariado.

A distinção necessária para a realização do trabalho foram operadas nas bases em CD-ROM do Censo Agropecuário da Bahia de 1995-96, por um processo descrito em seção anterior. E, com os resultados, foram retabuladas as variáveis e relações requeridas para a análise que segue.

Dos 698.923 mil estabelecimentos agrícolas no Estado da Bahia, 96% são estabelecimentos camponeses e 4% são patronais. Com 41 % dos 29,8 milhões de hectares de terras apropriados no Estado, os estabelecimentos camponeses produziram no ano do censo 1995-96, 56 % do valor bruto da produção do setor e foram responsáveis por 92% do total de ocupações. Desta forma, evidencia-se a importância do campesinato como fonte de ocupação de trabalhadores rurais na Bahia, sendo que a ocupação apresentada pelos patronais foi de apenas 8%, Tabela 9.

Tabela 9 - Configuração do setor rural no Estado da Bahia no ano de 1995/96.

Variáveis	Camponês %	Patronal %	Total	
			%	Absoluto
Quantidade de estabelecimentos (U)	96	4	100	698.923
Valor bruto da produção (R\$)	56	44	100	2.102.076.811,00
Àrea total dos estabelecimentos (ha)	41	59	100	29.842.900.125
Pessoal Ocupado (Trabalhador/Ano)	92	8	100	2.508.172

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 1995-96, base em CD-ROM. Tabulações especiais da autora.

No que tange às microrregiões do Estado, foram observadas variações. O campesinato apresenta maioria absoluta de estabelecimentos nas microrregiões de Boquira e Livramento do Brumado, que representam 100% dos estabelecimentos agrícolas. As microrregiões de Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Guanambi, Irecê, Paulo Afonso, Ribeira do Pombal e Senhor do Bonfim, também apresentaram uma alta participação das unidades camponesas com 99% dos estabelecimentos.

Uma menor participação, mas ainda com uma representatividade de mais de 70% foi encontrada em Ilhéus-Itabuna, Porto Seguro e Salvador, com porcentagens de 78%, 74% e 73%. A menor participação de estabelecimento camponês concentrou-se na microrregião de Itapetinga, em que a participação foi de 64%, Tabela 10.

Tabela 10 - Número de estabelecimentos do setor rural no Estado da Bahia por microrregiões e por formas de produção, de 1995 a 1996.

Microrregião	Total			
	Camponês %	Patronal %	%	Absoluto
Quantidade de estabelecimentos (U)				
Alagoinhas	99	1	100	17.838
Barra	97	3	100	12.038
Barreiras	89	11	100	7.954
Bom Jesus da Lapa	99	1	100	14.264
Boquira	100	0	100	26.642
Brumado	99	1	100	26.819
Catu	86	14	100	3.244
Cotegipe	97	3	100	11.030
Entre Rios	89	11	100	3.532
Euclides da Cunha	99	1	100	43.424
Feira de Santana	98	2	100	44.474
Guanambi	99	1	100	41.234
Ilhéus-Itabuna	78	22	100	35.309
Irecê	99	1	100	40.556
Itaberaba	90	10	100	13.930
Itapetinga	64	36	100	5.397
Jacobina	99	1	100	24.995
Jequié	92	8	100	30.229
Jeremoabo	97	3	100	12.308
Juazeiro	98	2	100	29.667
Livramento do Brumado	100	0	100	9.991
Paulo Afonso	99	1	100	7.412
Porto Seguro	74	26	100	11.474
Ribeira do Pombal	99	1	100	45.546
Salvador	73	27	100	906
Santa Maria da Vitoria	98	2	100	18.224
Santo Antônio de Jesus	98	2	100	25.706
Seabra	97	3	100	26.685
Senhor do Bonfim	99	1	100	23.214
Serrinha	98	2	100	39.471
Valença	93	7	100	20.599
Vitória da Conquista	94	6	100	24.811
Total	96	4	100	698.923

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 1995-96, base em CD-ROM. Tabulações especiais da autora.

Vale destacar as microrregiões que apresentaram maiores contribuições para o emprego de força de trabalho e valor da produção como Boquira (86% área, 98% VBP e 100% do pessoal ocupado), Livramento do Brumado (92% área, 99% de VBP e 100% do pessoal ocupado), Brumado (86% da área, 96% VBP e 99% do pessoal ocupado), Tabela 11. Esses dados confirmam a presença dos camponeses no meio rural e vem comprovar a sua sobrevivência e capacidade de adaptação às transformações que ocorrem no campo.

Tabela 11 - Área total em hectares dos estabelecimentos rurais no Estado da Bahia por microrregiões e por formas de produção, de 1995 a 1996.

Microrregião	Camponês	Patronal	Total	
	%	%	%	Absoluto
Alagoinhas	51	49	100	324.184.109
Barra	26	74	100	1.230.211.369
Barreiras	11	89	100	2.642.125.996
Bom Jesus da Lapa	49	51	100	938.187.409
Boquira	86	14	100	547.552.125
Brumado	86	14	100	905.840.718
Catu	13	87	100	171.627.372
Cotegipe	35	65	100	1.269.518.789
Entre Rios	16	84	100	228.931.774
Euclides da Cunha	65	35	100	1.063.820.907
Feira de Santana	54	46	100	921.144.952
Guanambi	67	33	100	1.566.449.880
Ilhéus-Itabuna	21	79	100	1.805.839.214
Irecê	67	33	100	803.208.457
Itaberaba	26	74	100	1.321.985.122
Itapetinga	11	89	100	966.106.534
Jacobina	73	27	100	1.056.996.759
Jequié	24	76	100	1.478.255.851
Jeremoabo	39	61	100	470.327.771
Juazeiro	46	54	100	903.448.419
Livramento do Brumado	92	8	100	188.716.376
Paulo Afonso	77	23	100	208.836.680
Porto Seguro	15	85	100	1.599.292.281
Ribeira do Pombal	67	33	100	685.806.965
Salvador	6	94	100	41.698.778
Santa Maria da Vitoria	32	68	100	1.881.669.770
Santo Antônio de Jesus	40	60	100	376.410.858
Seabra	41	59	100	963.698.404
Senhor do Bonfim	75	25	100	637.329.784
Serrinha	63	37	100	865.064.260
Valença	39	61	100	402.447.120
Vitória da Conquista	47	53	100	1.376.165.322
Total	41	59	100	29.842.900.125

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 1995-96, base em CD-ROM.

Merecem destaque também, as microrregiões com áreas menores, mas que conseguiram absorver uma boa porcentagem do pessoal ocupado foram elas, Barreiras (11% da área, 14% do VBP e 81% do pessoal ocupado), Santa Maria da Vitória (32% da área, 37% do VBP e 96% do pessoal ocupado) e Itapetinga (11% da área, 33% do VBP e 55% do pessoal ocupado), Tabela 12.

Os camponeses encontram-se com as menores porcentagem de áreas das terras no Estado com 41%, este fato, pode estar relacionado à concentração de terras no Estado, herança do período colonial, das grandes plantações de açúcar, das áreas de pastagens para a pecuária, características da região Nordeste, com a presença de latifúndios agrícolas.

Tabela 12 - Pessoal ocupado em estabelecimentos rurais no Estado da Bahia por microrregiões e por formas de produção, de 1995 a 1996.

Microrregião	Camponês Patronal		Total	
	%	%	%	Absoluto
Alagoinhas	97	3	100	61.337
Barra	94	6	100	44.652
Barreiras	81	19	100	35.628
Bom Jesus da Lapa	96	4	100	47.713
Boquira	100	0	100	89.617
Brumado	99	1	100	96.209
Catu	76	24	100	13.958
Cotegipe	95	5	100	48.318
Entre Rios	81	19	100	14.175
Euclides da Cunha	99	1	100	140.626
Feira de Santana	97	3	100	160.184
Guanambi	98	2	100	137.844
Ilhéus-Itabuna	58	42	100	157.369
Irecê	98	2	100	129.172
Itaberaba	83	17	100	52.015
Itapetinga	55	45	100	23.434
Jacobina	98	2	100	87.235
Jequié	86	14	100	108.551
Jeremoabo	95	5	100	46.204
Juazeiro	94	6	100	124.008
Livramento do Brumado	100	0	100	36.451
Paulo Afonso	97	3	100	27.165
Porto Seguro	60	40	100	51.103
Ribeira do Pombal	99	1	100	125.481
Salvador	57	43	100	3.272
Santa Maria da Vitoria	96	4	100	70.245
Santo Antônio de Jesus	96	4	100	90.316
Seabra	94	6	100	98.093
Senhor do Bonfim	98	2	100	72.341
Serrinha	98	2	100	133.601
Valença	83	17	100	76.365
Vitória da Conquista	91	9	100	105.490
Total	92	8	100	2.508.172

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 1995-96, base em CD-ROM.

Os dados apresentados nesta seção destacam a importância da agricultura camponesa para o Estado da Bahia, sendo esta refletida nos dados de número de ocupação de trabalhadores rurais, na quantidade de estabelecimentos sob domínio dos camponeses, além da importância dos mesmos, na composição o valor bruto da agricultura no Estado.

Apesar das variações percebidas entre as microrregiões, a agricultura camponesa torna-se mais significativa que a patronal, tornando importante a análise do papel do crédito para a incrementação da produção dessas famílias.

4.5. O CRÉDITO RURAL ANTES DO PRONAF, NO ESTADO DA BAHIA

O censo agropecuário de 1995-96 informa que, em todo o Estado da Bahia e para todas as formas de produção, contabilizavam-se um volume de crédito total de R\$ 189.352.680,00, dos quais 35% alocados na produção camponesa e os demais 65%, aplicados pelas formas patronais de produção, Tabela 13.

Tabela 13 - Acesso ao crédito no Estado da Bahia no Censo de 1995-96, por formas de produção.

	Camponês	Patronal	Total
Valor em R\$ Correntes	65.425.516,00	123.927.164,00	189.352.680,00
%	35	65	100%

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 1995-96, base em CD-ROM. Tabulações especiais da autora.

Em se tratando das microrregiões, verifica-se um relativo equilíbrio entre a importância econômica, medida pela participação relativa do valor bruto da produção camponesa, e a proporção de acesso ao crédito nas microrregiões de Livramento do Brumado (100% do crédito para 99% do VBP), Paulo Afonso (100% do crédito para 83% do VBP), Boquira (91% do crédito para 98% do VBP) e Senhor do Bonfim (92% do crédito para 91% do VBP), ou seja, o acesso ao crédito contribuiu para incrementar o valor da produção nessas microrregiões.

Desequilíbrios constatam-se para as microrregiões de Jequié e Seabra ambas com (18% do crédito para 64% do VBP), Valença (18% do crédito para 51% do VBP) e Juazeiro com (21% do crédito para 58% do VBP), Tabela 14.

Tabela 14 - Acesso ao crédito e valor bruto da produção rural no estado da Bahia, por microrregiões e formas de produção no ano de 1995-96.

Microrregião	Acesso ao crédito				Valor Bruto da Produção			
	Camponês %	Patronal %	%	R\$	Camponês %	Patronal %	%	R\$
Alagoinhas	81	19	100	2.188.572,00	66	34	100	43.938.890,00
Barra	45	55	100	2.358.156,00	65	35	100	23.820.457,00
Barreiras	16	84	100	40.750.521,00	14	86	100	227.625.543,00
Bom Jesus da Lapa	35	65	100	16.993.720,00	62	38	100	28.912.796,00
Boquira	91	9	100	490.252,00	98	2	100	35.628.349,00
Brumado	85	15	100	621.911,00	96	4	100	37.577.051,00
Catu	1	99	100	7.287.789,00	20	80	100	44.973.286,00
Cotegipe	61	39	100	2.099.113,00	77	23	100	24.385.196,00
Entre Rios	52	48	100	2.375.102,00	25	75	100	20.898.962,00
Euclides da Cunha	85	15	100	764.131,00	92	8	100	55.823.690,00
Feira de Santana	66	34	100	12.034.694,00	86	14	100	104.303.634,00
Guanambi	84	16	100	5.733.793,00	80	20	100	58.657.992,00
Ilhéus-Itabuna	16	84	100	15.655.362,00	36	64	100	231.904.383,00
Irecê	67	33	100	2.000.032,00	84	16	100	45.729.299,00
Itaberaba	34	66	100	3.145.275,00	42	58	100	44.041.283,00
Itapetinga	40	60	100	1.188.755,00	33	67	100	54.647.000,00
Jacobina	89	11	100	4.320.859,00	89	11	100	44.536.019,00
Jequié	18	82	100	9.682.634,00	64	36	100	104.073.050,00
Jeremoabo	51	49	100	2.094.257,00	77	23	100	23.754.602,00
Juazeiro	21	79	100	20.886.243,00	58	42	100	115.930.234,00
Livramento do Brumado	100	0	100	493.452,00	99	1	100	17.742.684,00
Paulo Afonso	100	0	100	1.128.915,00	83	17	100	16.231.391,00
Porto Seguro	12	88	100	8.071.551,00	23	77	100	156.149.294,00
Ribeira do Pombal	70	30	100	1.750.175,00	90	10	100	57.226.768,00
Salvador	17	83	100	222.750,00	49	51	100	8.328.777,00
Santa Maria da Vitoria	56	44	100	11.560.842,00	37	63	100	69.476.600,00
Santo Antônio de Jesus	69	31	100	1.033.047,00	81	19	100	84.536.785,00
Seabra	18	82	100	4.840.273,00	64	36	100	68.139.205,00
Senhor do Bonfim	92	8	100	1.304.464,00	91	9	100	30.573.606,00
Serrinha	78	22	100	1.284.013,00	82	18	100	53.958.479,00
Valença	18	82	100	1.738.929,00	51	49	100	70.862.829,00
Vitória da Conquista	67	33	100	3.253.098,00	73	27	100	97.688.677,00
Total	35	65	100	189.352.680,00	56	44	100	2.102.076.811,00

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 1995-96, base em CD-ROM. Tabulações especiais da autora.

As proporções de acesso pelas formas de produção variam também no que se refere ao crédito para as modalidades de custeio, comercialização e investimento. Para o total de créditos concedidos no estado da Bahia no ano do censo de 1995-96, os camponeses acessaram 22% e 25%, respectivamente, do crédito para custeio e comercialização.

Este total está bem abaixo do apresentado pelos patronais que acessaram 78% e 75%, respectivamente. Já no crédito disponibilizado para investimento houve certo equilíbrio, mas os patronais receberam 4% a mais que os camponeses nesta modalidade de crédito, Tabela 15.

Tabela 15 - Acesso ao crédito por modalidade e formas de produção no estado da Bahia, no ano de 1995-96.

	Custeio		Comercialização		Investimento	
	Valor em R\$		Valor em R\$		Valor em R\$	
	Correntes	%	Correntes	%	Correntes	%
Camponês	20.350.499,00	42	1.007.242,00	25	44.067.775,00	48
Patronal	72.849.924,00	78	3.071.423,00	75	48.005.817,00	52
Total	93.200.423,00	100	4.078.665,00	100	92.073.592,00	100

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 1995-96, base em CD-ROM.

Com relação à média de crédito por estabelecimentos, verifica-se que os camponeses realizaram contratos com valores que não ultrapassaram a média dos R\$ 7.000,00 para custeio e comercialização, e para investimento o valor apresentou uma média de R\$ 13.162,42 para as microrregiões, como mostra a Tabela 16.

Tabela 16 - Média de crédito por estabelecimento em valores Reais (R\$), no ano do censo de 1995-96.

Microrregião	Custeio			Comercialização			Investimento		
	Camponês	Patronal	Total	Camponês	Patronal	Total	Camponês	Patronal	Total
Alagoinhas	6.721,57	23.500,00	7.233,89	600,00	-	600,00	16.334,52	36.111,11	19.072,82
Barra	2.149,88	38.542,50	3.914,37	689,96	-	689,96	11.256,79	135.400,00	27.591,42
Barreiras	26.643,09	116.019,58	90.002,45	-	192.000,00	192.000,00	91.943,85	276.357,14	169.708,49
Bom Jesus da Lapa	4.698,15	1.023.240,00	25.191,95	4.259,11	33.000,00	7.133,20	9.620,08	54.246,67	11.345,33
Boquira	5.622,50	25.000,00	6.762,35	45.000,00	-	45.000,00	7.568,10	20.000,00	7.864,10
Brumado	5.744,63	24.166,67	6.749,47	1.000,00	3.000,00	2.000,00	7.556,33	20.000,00	7.957,74
Catu	5.000,00	687.241,57	482.569,10	100,00	50.000,00	25.050,00	14.075,00	261.744,22	185.538,31
Cotegipe	4.820,08	24.154,55	6.577,76	2.350,00	-	2.350,00	5.945,70	49.400,00	9.409,45
Entre Rios	5.000,00	30.000,00	13.333,33	-	501.672,50	501.672,50	58.138,10	36.952,33	55.489,88
Euclides da Cunha	3.928,52	16.000,00	4.283,56	1.175,00	3.000,00	1.540,00	4.615,23	24.625,00	5.311,22
Feira de Santana	7.107,80	26.700,00	8.888,91	6.225,00	80.000,00	14.422,22	59.572,02	226.491,59	79.277,81
Guanambi	6.827,19	79.200,30	10.676,82	475,00	-	475,00	11.540,58	19.361,43	11.712,74
Ilhéus-Itabuna	5.041,19	24.211,64	14.626,42	3.590,00	14.750,00	11.960,00	5.760,65	23.279,41	16.154,24
Irecê	6.767,97	27.781,25	9.824,45	1.100,00	-	1.100,00	11.279,40	26.815,00	13.054,90
Itaberaba	10.699,63	56.229,77	28.272,67	1.967,78	22.640,00	11.011,88	8.565,26	19.698,66	12.013,65
Itapetinga	7.812,17	13.556,50	9.695,56	1.000,00	14.050,00	9.700,00	5.824,62	20.839,30	12.352,74
Jacobina	7.451,64	47.400,00	9.219,27	8.625,00	-	8.625,00	8.827,05	17.500,00	9.177,98
Jequié	7.094,99	35.865,72	15.162,97	3.767,50	9.700,00	7.063,33	5.641,15	67.576,10	30.696,65
Jeremoabo	16.585,71	62.433,33	28.545,96	11.760,00	36.980,00	24.370,00	13.093,64	43.077,27	18.090,91
Juazeiro	28.421,99	1.496.864,67	130.871,48	59.825,60	-	59.825,60	20.138,51	687.270,82	94.264,32
Livramento do Brumado	5.330,63	-	5.330,63	19.150,00	-	19.150,00	8.623,39	-	8.623,39
Paulo Afonso	9.684,00	-	9.684,00	28.375,00	-	28.375,00	11.169,52	2.080,00	10.950,49
Porto Seguro	15.456,73	30.662,83	25.320,15	933,33	25.300,00	16.162,50	12.843,57	57.327,53	43.346,86
Ribeira do Pombal	4.968,59	12.800,00	6.012,78	600,00	16.000,00	8.300,00	8.631,30	31.133,93	11.000,00
Salvador	3.500,00	50.000,00	19.000,00	-	2.000,00	2.000,00	10.583,33	44.000,00	27.291,67
Santa Maria da Vitória	6.519,00	132.960,29	29.145,34	35.000,00	-	35.000,00	14.073,46	51.813,36	15.121,79
Santo Antônio de Jesus	1.267,06	21.460,00	2.037,78	2.246,41	-	2.246,41	13.424,19	41.750,00	16.796,31
Seabra	10.919,29	128.861,73	37.396,16	-	224.333,33	224.333,33	9.090,67	89.106,52	32.428,63
Senhor do Bonfim	4.919,16	30.000,00	5.489,18	-	-	-	10.573,83	34.500,00	11.072,29
Serrinha	2.539,14	12.925,00	3.011,23	325,00	-	325,00	4.402,47	23.033,30	5.388,23
Valença	2.078,16	16.936,66	7.056,53	783,33	600,00	737,50	2.697,82	22.939,29	11.839,13
Vitória da Conquista	12.243,58	21.157,14	13.677,94	17.515,00	18.582,67	17.972,57	8.557,86	24.069,77	11.263,42
Total	6.552,00	74.948,48	22.854,44	6.670,48	53.884,61	19.608,97	13.162,42	71.437,23	22.903,88

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 1995-96, base em CD-ROM.

Quando estendemos a análise para as microrregiões, as variações são expressivas. Em relação à modalidade de custeio, os camponeses das microrregiões de Livramento do Brumado e Paulo Afonso acessaram 100% deste crédito no ano do estudo, com montantes de R\$ 5.330,63 e R\$ 9.6884,00 respectivamente.

Para o crédito destinado à comercialização, os camponeses das microrregiões de Alagoinhas, Barra, Boquira, Cotegipe, Guanambi, Irecê, Jacobina, Juazeiro, Livramento do Brumado, Paulo Afonso, Santa Maria da Vitória, Santo Antônio de Jesus e Serrinha acessaram 100% deste tipo de crédito.

E em relação ao crédito para investimento, as microrregiões de Livramento do Brumado e Paulo Afonso apresentaram os maiores percentuais, com 100% cada. Mas cabe salientar que em todas as modalidades de crédito, os camponeses obtiveram as menores porcentagens de acesso aos mesmos, em relação aos patronais, Tabela 17.

Tabela 17 - Acesso ao crédito por modalidade e formas de produção nas microrregiões do Estado da Bahia, no ano de 1995-96.

Microrregião	Custeio			Comercialização			Investimento		
	Camponês	Patronal	Total	Camponês	Patronal	Total	Camponês	Patronal	Total
Participação relativa das formas de produção no total (em %)									
Alagoinhas	90	10	100	100	0	100	74	26	100
Barra	52	48	100	100	0	100	35	65	100
Barreiras	9	91	100	0	100	100	31	69	100
Bom Jesus da Lapa	18	82	100	54	46	100	82	18	100
Boquira	78	22	100	100	0	100	94	6	100
Brumado	80	20	100	25	75	100	92	8	100
Catu	0	100	100	0	100	100	2	98	100
Cotegipe	67	33	100	100	0	100	58	42	100
Entre Rios	25	75	100	0	100	100	92	8	100
Euclides da Cunha	89	11	100	61	39	100	84	16	100
Feira de Santana	73	27	100	38	62	100	66	34	100
Guanambi	61	39	100	100	0	100	96	4	100
Ilhéus-Itabuna	17	83	100	8	92	100	15	85	100
Irecê	59	41	100	100	0	100	77	23	100
Itaberaba	23	77	100	10	90	100	49	51	100
Itapetinga	54	46	100	3	97	100	27	73	100
Jacobina	77	23	100	100	0	100	92	8	100
Jequié	34	66	100	24	76	100	11	89	100
Jeremoabo	43	57	100	24	76	100	60	40	100
Juazeiro	20	80	100	100	0	100	19	81	100
Livramento do Brumado	100	0	100	100	0	100	100	0	100
Paulo Afonso	100	0	100	100	0	100	100	0	100
Porto Seguro	21	79	100	2	98	100	9	91	100
Ribeira do Pombal	72	28	100	4	96	100	70	30	100
Salvador	12	88	100	0	100	100	19	81	100
Santa Maria da Vitoria	18	82	100	100	0	100	90	10	100
Santo Antônio de Jesus	60	40	100	100	0	100	70	30	100
Seabra	23	77	100	0	100	100	20	80	100
Senhor do Bonfim	88	12	100	0	0	100	94	6	100
Serrinha	80	20	100	100	0	100	77	23	100
Valença	20	80	100	80	20	100	12	88	100
Vitória da Conquista	75	25	100	56	44	100	63	37	100
Total	22	78	100	25	75	100	48	52	100

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 1995-96, base em CD-ROM. Tabulações especiais da autora.

Esses dados se tornam interessantes na medida em que evidenciam que antes do PRONAF o crédito era concedido de forma desigual, em sua maioria para os patronais. E isso

ocorre em todas as modalidades seja Custeio, Comercialização e Investimento, representando respectivamente no Estado da Bahia 78%, 75% e 52%. O PRONAF viria a ser um instrumento que dizimasse essa desigualdade, como mostraremos a seguir.

4.6 O PRONAF NO ESTADO DA BAHIA

Entre os anos de 2000 e 2009, o PRONAF alocou para o Estado da Bahia R\$ 2.759.035.904,32, dos quais 39% do montante destinado ao custeio e 61% para investimento, Tabela 18. Há variações entre as microrregiões que merecem destaque: As microrregiões de Livramento do Brumado e Santo Antônio de Jesus representaram 62% de crédito destinado ao custeio das atividades, sendo seguidas por Ribeira do Pombal com 61%.

No pólo oposto em relação ao custeio, com os menores acessos estão as microrregiões de Feira de Santana, Serrinha e Salvador, com 12%, 6% e 5%, respectivamente. As microrregiões que obtiveram maior acesso aos créditos destinados ao investimento foram Salvador e Serrinha, com 95% e 94% respectivamente.

Essas variações, contudo, mostram que as microrregiões do Estado apresentam necessidades diferentes para cada modalidade de crédito.

Tabela 18 - PRONAF- Financiamento da Produção de 2000 a 2009.

Microrregião	Custeio	Investimento	Total	Tipo de Financiamento		Total
				Custeio	Investimento	%
Alagoínhas	19.382.557,33	40.795.946,94	60.178.504,27	32	68	100
Barra	37.412.813,35	27.218.260,87	64.631.074,22	58	42	100
Barreiras	38.874.970,16	45.714.193,80	84.589.163,96	46	54	100
Bom Jesus da Lapa	69.862.674,23	67.923.834,32	137.786.508,55	51	49	100
Boquira	10.342.663,83	34.153.486,89	44.496.150,72	23	77	100
Brumado	53.657.646,22	52.436.036,98	106.093.683,20	51	49	100
Catu	845.720,03	3.903.850,06	4.749.570,09	18	82	100
Cotegipe	41.699.229,85	49.943.663,16	91.642.893,01	46	54	100
Entre Rios	5.241.682,63	12.507.715,03	17.749.397,66	30	70	100
Euclides da Cunha	21.504.197,78	51.776.418,70	73.280.616,48	29	71	100
Feira de Santana	9.544.107,97	67.161.739,33	76.705.847,30	12	88	100
Guanambi	92.252.569,52	78.660.090,82	170.912.660,34	54	46	100
Ilhéus- Itabuna	11.934.994,68	104.202.391,31	116.137.385,99	10	90	100
Irecê	26.594.863,48	61.626.981,68	88.221.845,16	30	70	100
Itaberaba	15.892.772,24	82.839.174,24	98.731.946,48	16	84	100
Itapetinga	21.496.371,14	31.315.812,24	52.812.183,38	41	59	100
Jacobina	7.690.482,71	48.660.090,96	56.350.573,67	14	86	100
Jequié	41.057.522,29	70.660.627,83	111.718.150,12	37	63	100
Jeremoabo	45.246.574,62	32.366.508,60	77.613.083,22	58	42	100
Juazeiro	59.703.286,26	54.807.115,46	114.510.401,72	52	48	100
Livramento do Brumado	38.586.448,69	23.246.587,45	61.833.036,14	62	38	100
Paulo Afonso	3.472.087,21	22.007.564,67	25.479.651,88	14	86	100
Porto Seguro	53.312.628,28	94.360.719,55	147.673.347,83	36	64	100
Ribeira do Pombal	145.359.072,34	92.788.583,24	238.147.655,58	61	39	100
Salvador	221.622,30	4.616.833,98	4.838.456,28	5	95	100
Santa Maria da Vitória	28.129.679,38	61.988.289,23	90.117.968,61	31	69	100
Santo Antônio de Jesus	58.889.705,46	36.348.947,46	95.238.652,92	62	38	100
Seabra	31.852.229,45	84.994.810,71	116.847.040,16	27	73	100
Senhor do Bonfim	7.519.289,29	41.018.512,43	48.537.801,72	15	85	100
Serrinha	3.566.982,72	56.753.947,01	60.320.929,73	6	94	100
Valença	15.743.141,86	42.339.374,57	58.082.516,43	27	73	100
Vitória da Conquista	68.143.999,29	94.863.208,21	163.007.207,50	42	58	100
Total	1.085.034.586,59	1.674.001.317,73	2.759.035.904,32	39	61	100

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010. Elaboração da autora.

Uma comparação entre a estrutura relativa dos dispêndios do PRONAF e a importância da produção familiar rural por microrregiões, medida pelo respectivo Valor Bruto da Produção, está presente na Tabela 19.

A média do Estado apresentou equivalência entre o total de recursos do PRONAF e o Valor Bruto da Produção Rural, dado as suas respectivas estruturas relativas apresentarem os valores de 5,9% e 6%.

Tabela 19 - Estruturas relativas dos desembolsos do PRONAF e do Valor Bruto da Produção das formas familiares de produção rural no Estado da Bahia, por microrregiões, de 2000 a 2009.

Microrregião	Total de recursos do Pronaf	%	VBP da produção familiar rural	%
Alagoinhas	60.178.504,27	2,2%	29.094.880,00	2,5%
Barra	64.631.074,22	2,3%	15.442.570,00	1,3%
Barreiras	84.589.163,96	3,1%	31.030.669,00	2,6%
Bom Jesus da Lapa	137.786.508,55	5,0%	17.801.852,00	1,5%
Boquira	44.496.150,72	1,6%	34.988.334,00	3,0%
Brumado	106.093.683,20	3,8%	35.993.072,00	3,1%
Catu	4.749.570,09	0,2%	9.195.583,00	0,8%
Cotegipe	91.642.893,01	3,3%	18.699.576,00	1,6%
Entre Rios	17.749.397,66	0,6%	5.155.889,00	0,4%
Euclides da Cunha	73.280.616,48	2,7%	51.244.213,00	4,4%
Feira de Santana	76.705.847,30	2,8%	89.806.323,00	7,7%
Guanambi	170.912.660,34	6,2%	47.025.979,00	4,0%
Ilhéus-Itabuna	116.137.385,99	4,2%	83.376.375,00	7,1%
Irecê	88.221.845,16	3,2%	38.286.259,00	3,3%
Itaberaba	98.731.946,48	3,6%	18.643.528,00	1,6%
Itapetinga	52.812.183,38	1,9%	17.881.413,00	1,5%
Jacobina	56.350.573,67	2,0%	39.519.007,00	3,4%
Jequié	111.718.150,12	4,0%	66.651.341,00	5,7%
Jeremoabo	77.613.083,22	2,8%	18.257.386,00	1,6%
Juazeiro	114.510.401,72	4,2%	67.019.465,00	5,7%
Livramento do Brumado	61.833.036,14	2,2%	17.502.580,00	1,5%
Paulo Afonso	25.479.651,88	0,9%	13.450.713,00	1,1%
Porto Seguro	147.673.347,83	5,4%	35.197.935,00	3,0%
Ribeira do Pombal	238.147.655,58	8,6%	51.295.795,00	4,4%
Salvador	4.838.456,28	0,2%	4.118.212,00	0,4%
Santa Maria da Vitória	90.117.968,61	3,3%	25.828.259,00	2,2%
Santo Antônio de Jesus	95.238.652,92	3,5%	68.118.113,00	5,8%
Seabra	116.847.040,16	4,2%	43.780.464,00	3,7%
Senhor do Bonfim	48.537.801,72	1,8%	27.730.396,00	2,4%
Serrinha	60.320.929,73	2,2%	44.368.557,00	3,8%
Valença	58.082.516,43	2,1%	36.187.237,00	3,1%
Vitória da Conquista	163.007.207,50	5,9%	70.968.062,00	6,0%
Total	2.759.035.904,32	100,0%	1.173.660.037,00	100,0%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário (2010).

Há oscilações nas microrregiões entre as duas estruturas: Variações positivas quando se trata das microrregiões de Bom Jesus da Lapa (5% do PRONAF para 2% do VBP familiar = + 3 pontos percentuais positivos), Guanambi (6% do PRONAF para 4% do VBP familiar = + 2 pontos percentuais), Ribeira do Pombal (9% do PRONAF para 4% do VBP familiar = + 5

pontos percentuais) e Porto Seguro (5% do PRONAF para 3% do VBP familiar = + 2 pontos percentuais). Essas regiões experimentam uma sobre-atuação do PRONAF – cujas parcelas aí alocadas tem expressão relativa no total da política no estado superior ao peso do valor bruto da produção respectivo.

Situações contrárias (negativas, inferiores, de sub-atuação do PRONAF) se verificam nas microrregiões de Feira de Santana (3% do PRONAF para 8% do VBP familiar = -5 pontos percentuais negativos), Ilhéus-Itabuna (4% do PRONAF para 7% do VBP familiar = -3), Santo Antônio de Jesus (3% do PRONAF para 6% do VBP familiar = -3) e Euclides da Cunha (3% do PRONAF para 4% do VBP familiar = -1), em que o recurso do PRONAF foi inferior ao valor bruto da produção.

A atuação do PRONAF nas microrregiões demonstra que os recursos estão sendo canalizados de forma desigual, privilegiando regiões que não contribuem de forma significativa com o valor bruto da produção do estado e subestimando outras, que apresentam maior significado. Esse fator pode estar relacionado à forma como são captados e aplicados os recursos em cada microrregião.

4.7 INDICADORES DE IMPACTO DO PRONAF NA PRODUÇÃO FAMILIAR RURAL DO ESTADO DA BAHIA.

A metodologia proposta por Costa (2001) permite que através das informações disponíveis no Censo sejam construídos indicadores para três temas: 1) a abrangência socioeconômica do Programa; 2) a sua atuação nos fundamentos econômicos da produção familiar rural; 3) a sua contribuição para a alteração do perfil das políticas públicas na área rural.

Por indicadores de impacto se entende as variáveis que explicitem o peso dos financiamentos do PRONAF sobre grandezas fundamentais da economia rural de base familiar, dado ser esta o objeto declarado do programa (COSTA, 2001, p.84).

Dois indicadores de *abrangência* são possíveis: o indicador de abrangência social e o indicador de abrangência econômica.

1) Indicador de Abrangência Social do Programa (AS): Trata-se de verificar o grau de abrangência absoluta que o PRONAF tem apresentado, desde a sua criação até 2009, último ano para o qual se dispõe de dados para a análise do escopo desta pesquisa, em relação ao universo social a que se destina: os agricultores familiares. Esse indicador é a relação entre o

número total de contratos “PRONAF- Financiamento da Produção” e o número total de unidades familiares de produção no ano do Censo. O pressuposto é que cada contrato atinge uma família, seja qual for a forma, coletiva ou particular, de compromisso.

$$AS = \frac{\text{N}^\circ \text{ total de contratos}}{\text{N}^\circ \text{ total de unidades familiares}}$$

2) **Indicador de Abrangência Econômica (AE):** Trata-se de verificar qual o peso do total de crédito destinado à produção pelo Programa na grandeza econômica que melhor expresse, em nível macro, a dimensão econômica da produção familiar rural no Estado em questão. Para tanto, encontrou-se a proporção entre o valor total dos contratos de “PRONAF- Financiamento da Produção” e o “ Valor Bruto da Produção” familiar rural.

$$AE = \frac{\text{Valor Total dos Contratos}}{\text{VEP Familiar Rural}}$$

A abrangência social como já apresentada, é calculada pelo indicador AS. Em torno de 52% dos estabelecimentos da produção familiar no Estado da Bahia provavelmente sofreram influência direta do PRONAF até o final de 2009 - sendo esta, pelo discutido acima, sua abrangência social.

As diferenças entre as microrregiões estão presentes: desde a participação abaixo da média do Estado, para as microrregiões de Euclides da Cunha (0,65), Catu (0,78), Jacobina (0,79), Irecê (0,88), Serrinha (0,91), Paulo Afonso (0,93) e Alagoinhas (0,96). Esses valores indicam que nessas microrregiões cada família efetivou pelo menos 1 (um) contrato aproximadamente, daqueles disponíveis pelo PRONAF.

Já as microrregiões de Barreiras (3,65), Porto Seguro (3,62) e Bom Jesus da Lapa (3,19) representaram uma média de 3 contratos por família. Mostrando dessa forma, que o PRONAF teve uma grande participação na abrangência social nos municípios destas microrregiões, como mostra a Tabela 20 a seguir.

Tabela 20 - Abrangência social do Pronaf por microrregiões no Estado da Bahia, 2000 a 2009.

Microrregião	Total do nº de contratos do Pronaf	Total de unidades familiares	Abrangência Social (AS)
Alagoinhas	16.941	17.630	0,96
Barra	27.082	11.650	2,32
Barreiras	25.887	7.100	3,65
Bom Jesus da Lapa	44.971	14.076	3,19
Boquira	33.535	26.570	1,26
Brumado	53.090	26.682	1,99
Catu	2.184	2.791	0,78
Cotegipe	25.576	10.698	2,39
Entre Rios	5.441	3.146	1,73
Euclides da Cunha	28.001	43.145	0,65
Feira de Santana	46.110	43.673	1,06
Guanambi	94.692	40.880	2,32
Ilhéus- Itabuna	35.342	27.591	1,28
Irecê	35.329	40.018	0,88
Itaberaba	27.378	12.583	2,18
Itapetinga	8.125	3.462	2,35
Jacobina	19.577	24.747	0,79
Jequié	38.908	27.704	1,40
Jeremoabo	32.682	11.911	2,74
Juazeiro	33.830	29.094	1,16
Livramento do Brumado	25.351	9.968	2,54
Paulo Afonso	6.855	7.373	0,93
Porto Seguro	30.679	8.473	3,62
Ribeira do Pombal	82.200	45.146	1,82
Salvador	1.648	657	2,51
Santa Maria da Vitória	33.690	17.823	1,89
Santo Antônio de Jesus	35.603	25.135	1,42
Seabra	42.749	25.967	1,65
Senhor do Bonfim	25.519	23.054	1,11
Serrinha	35.223	38.828	0,91
Valença	19.751	19.089	1,03
Vitória da Conquista	42.865	23.406	1,83
Total	1.016.814	670.070	1,52

Fonte: Processamento da autora, a partir das Tabelas A1 e A2.

Diante disso, a abrangência social do programa apresentou-se de forma positiva no Estado, mostrando que em pelo menos uma família foi atendida de alguma forma pelo programa. Indicando que desse ponto de vista, o PRONAF foi capaz de distribuir de forma equânime os seus recursos no Estado.

Com o índice de Abrangência Econômica do programa (AE) propõe-se verificar qual o peso do total de crédito destinado à produção pelo Programa na grandeza econômica que melhor expresse, em nível macro, a dimensão econômica da produção familiar rural no Estado em questão.

Entre as microrregiões, observa-se que as microrregiões de Itaberaba (5,30), Cotegipe (4,90), Ribeira do Pombal (4,64), Jeremoabo (4,25) e Barra (4,19) apresentaram as maiores correspondências de absorção de crédito do PRONAF para financiamento da produção. Mostrando que o crédito do PRONAF tem um peso sobre a produção e contribuiu para a dinamização da economia nessas microrregiões. Tornando-se dessa forma, equivalente à média da abrangência social do Programa, Tabela 21.

Tabela 21 - Abrangência Econômica do Pronaf por microrregiões no Estado da Bahia, 2000 a 2009.

Microrregião	Total dos contratos do Pronaf em R\$	Valor bruto da produção familiar	Abrangência Econômica (AE)
Alagoinhas	60.178.504,27	29.094.880,00	2,07
Barra	64.631.074,22	15.442.570,00	4,19
Barreiras	84.589.163,96	31.030.669,00	2,73
Bom Jesus da Lapa	137.786.508,55	17.801.852,00	7,74
Boquira	44.496.150,72	34.988.334,00	1,27
Brumado	106.093.683,20	35.993.072,00	2,95
Catu	4.749.570,09	9.195.583,00	0,52
Cotegipe	91.642.893,01	18.699.576,00	4,90
Entre Rios	17.749.397,66	5.155.889,00	3,44
Euclides da Cunha	73.280.616,48	51.244.213,00	1,43
Feira de Santana	76.705.847,30	89.806.323,00	0,85
Guanambi	170.912.660,34	47.025.979,00	3,63
Ilhéus- Itabuna	116.137.385,99	83.376.375,00	1,39
Irecê	88.221.845,16	38.286.259,00	2,30
Itaberaba	98.731.946,48	18.643.528,00	5,30
Itapetinga	52.812.183,38	17.881.413,00	2,95
Jacobina	56.350.573,67	39.519.007,00	1,43
Jequié	111.718.150,12	66.651.341,00	1,68
Jeremoabo	77.613.083,22	18.257.386,00	4,25
Juazeiro	114.510.401,72	67.019.465,00	1,71
Livramento do Brumado	61.833.036,14	17.502.580,00	3,53
Paulo Afonso	25.479.651,88	13.450.713,00	1,89
Porto Seguro	147.673.347,83	35.197.935,00	4,20
Ribeira do Pombal	238.147.655,58	51.295.795,00	4,64
Salvador	4.838.456,28	4.118.212,00	1,17
Santa Maria da Vitória	90.117.968,61	25.828.259,00	3,49
Santo Antônio de Jesus	95.238.652,92	68.118.113,00	1,40
Seabra	116.847.040,16	43.780.464,00	2,67
Senhor do Bonfim	48.537.801,72	27.730.396,00	1,75
Serrinha	60.320.929,73	44.368.557,00	1,36
Valença	58.082.516,43	36.187.237,00	1,61
Vitória da Conquista	163.007.207,50	70.968.062,00	2,30
Total	2.759.035.904,32	1.173.660.037,00	2,35

Fonte: Processamento da autora, a partir das Tabelas A1 e A2.

A abrangência econômica do programa foi importante para as microrregiões, sobretudo aquelas em que a média dos contratos foi superior à média do Estado que apresentou o valor de 2,35, ou seja, 135% do crédito destinado ao Estado foram utilizados para o incremento no valor bruto da produção das unidades familiares.

Assim como o PRONAF conseguiu atingir as famílias por meio dos contratos, expressados na tabela anterior de abrangência social, através da abrangência econômica o programa conseguiu atuar como forma de incremento da produção familiar, contribuindo para o aumento do valor bruto da produção das famílias, fazendo com as mesmas, pudessem financiar a sua produção.

Para a atuação do Programa sobre os *fundamentos econômicos* da produção familiar rural, dois são os indicadores que podem ser construídos com os dados disponíveis: o indicador de reestruturação da base produtiva e o indicador de facilitação da produção e circulação.

3) **Indicador de reestruturação da Base Produtiva (ReBP):** Trata-se de verificar o peso da participação do Pronaf em dinâmicas de mudanças da base produtiva. Uma indicação dessa atuação busca-se na observação da proporção entre o total de PRONAF orientado para alteração da base produtiva- “PRONAF – Investimento” -, ao longo de sua existência, e o “total de investimentos” (valor das plantações permanentes, das máquinas e equipamentos, dos prédios, etc.) das formas de produção familiar no Estado verificados no Censo.

$$\text{ReBP} = \frac{\text{Valor do Pronaf – Investimento}}{\text{Total dos Investimentos}}$$

4) **Indicador de facilitação da Produção e Circulação (FacGiro):** Trata-se de verificar o grau de participação do PRONAF nas variáveis de giro da produção familiar rural. O indicador resulta da relação entre “PRONAF – Custeio” médio anual, obtido para o período de 2000 a 2009, no “total das despesas” da produção familiar rural no ano do Censo.

$$\text{FacGiro} = \frac{\text{Pronaf – Custeio médio anual}}{\text{Total das despesas}}$$

No que tange à atuação do Programa sobre a reestruturação da base produtiva da produção familiar rural, para o Estado como um todo, os investimentos obtidos pelo PRONAF em sua maioria ficaram acima da média do Estado que foi de 1007%, ou seja, 10 vezes mais de disponibilidades para os investimentos. Estes e os resultados seguintes encontram-se na Tabela 22.

Tabela 22 - Indicador de reestruturação da base produtiva do PRONAF por microrregiões no Estado da Bahia, 2000 a 2009.

Microrregião	Total de recursos Pronaf - Investimento (R\$)	Investimentos Totais (R\$)	Reestruturação da base Produtiva (ReBP)
Alagoinhas	40.795.946,94	5.156.476,00	7,91
Barra	27.218.260,87	2.039.321,00	13,35
Barreiras	45.714.193,80	9.804.847,00	4,66
Bom Jesus da Lapa	67.923.834,32	5.156.424,00	13,17
Boquira	34.153.486,89	5.473.818,00	6,24
Brumado	52.436.036,98	6.208.757,00	8,45
Catu	3.903.850,06	1.987.280,00	1,96
Cotegipe	49.943.663,16	4.726.117,00	10,57
Entre Rios	12.507.715,03	1.994.546,00	6,27
Euclides da Cunha	51.776.418,70	5.668.178,00	9,13
Feira de Santana	67.161.739,33	14.432.342,00	4,65
Guanambi	78.660.090,82	8.311.423,00	9,46
Ilhéus- Itabuna	104.202.391,31	2.069.876,00	50,34
Irecê	61.626.981,68	3.374.486,00	18,26
Itaberaba	82.839.174,24	3.133.799,00	26,43
Itapetinga	31.315.812,24	1.664.160,00	18,82
Jacobina	48.660.090,96	5.760.377,00	8,45
Jequié	70.660.627,83	4.591.719,00	15,39
Jeremoabo	32.366.508,60	2.482.079,00	13,04
Juazeiro	54.807.115,46	4.503.525,00	12,17
Livramento do Brumado	23.246.587,45	3.209.500,00	7,24
Paulo Afonso	22.007.564,67	2.107.401,00	10,44
Porto Seguro	94.360.719,55	5.482.206,00	17,21
Ribeira do Pombal	92.788.583,24	6.586.969,00	14,09
Salvador	4.616.833,98	367.225,00	12,57
Santa Maria da Vitória	61.988.289,23	6.572.553,00	9,43
Santo Antônio de Jesus	36.348.947,46	4.371.354,00	8,32
Seabra	84.994.810,71	4.549.892,00	18,68
Senhor do Bonfim	41.018.512,43	3.370.670,00	12,17
Serrinha	56.753.947,01	6.467.623,00	8,78
Valença	42.339.374,57	2.207.265,00	19,18
Vitória da Conquista	94.863.208,21	7.353.823,00	12,90
Total	1.674.001.317,73	151.186.031,00	11,07

Fonte: Processamento da autora, a partir das Tabelas A1 e A2.

As microrregiões de Catu (1,96), Feira de Santana (4,65), Barreiras (4,66), apresentaram os menores índices, abaixo da média do estado, mas estes dados não comprometem a atuação

do programa, porque cada microrregião tem uma forma particular de absorver os créditos do programa. Chama atenção a microrregião de Ilhéus-Itabuna que alcançou um índice de 50,34, ou seja, 4934% de incremento do PRONAF investimento para a reestruturação da sua base produtiva.

Desse modo, o programa vem corrigindo as distorções apresentadas antes da sua implementação no estado, mostrando que o crédito está proporcionando incremento na base produtiva das famílias, contribuindo para a melhoria dos equipamentos produtivos.

O PRONAF financiou uma média anual verificada no período de 2000 a 2009, na forma de custeio, o correspondente a 147% das despesas anuais verificadas no censo de 1995-96, para a produção familiar rural, isto é, do conjunto de itens para os quais um crédito de custeio, por definição, se destina.

Nesse caso, a distribuição foi menos concentrada, sendo que a maior participação esteve presente nas microrregiões de Ribeira do Pombal (10,54), Jeremoabo (9,93), Bom Jesus da Lapa (9,87) e Barra (8,54). Com menor participação na microrregião de Salvador com (0,14), Feira de Santana (0,19), Catu (0,22), Serrinha (0,30) e Ilhéus-Itabuna (0,35), Tabela 23.

Tabela 23 - Atuação do PRONAF na Facilitação e Circulação da produção familiar, por microrregiões no Estado da Bahia, 2000 a 2009.

Microrregião	Pronaf Custeio em R\$	Despesas totais em R\$	Facilitação da Produção e Circulação (FacGiro)
Alagoínhas	19.382.557,33	11.516.272,00	1,68
Barra	37.412.813,35	4.381.019,00	8,54
Barreiras	38.874.970,16	13.976.999,00	2,78
Bom Jesus da Lapa	69.862.674,23	7.076.718,00	9,87
Boquira	10.342.663,83	6.319.826,00	1,64
Brumado	53.657.646,22	11.640.241,00	4,61
Catu	845.720,03	3.911.566,00	0,22
Cotegipe	41.699.229,85	5.707.039,00	7,31
Entre Rios	5.241.682,63	2.165.757,00	2,42
Euclides da Cunha	21.504.197,78	10.963.171,00	1,96
Feira de Santana	9.544.107,97	50.878.178,00	0,19
Guanambi	92.252.569,52	15.766.696,00	5,85
Ilhéus- Itabuna	11.934.994,68	33.874.828,00	0,35
Irecê	26.594.863,48	24.655.146,00	1,08
Itaberaba	15.892.772,24	8.077.232,00	1,97
Itapetinga	21.496.371,14	7.385.838,00	2,91
Jacobina	7.690.482,71	16.119.533,00	0,48
Jequié	41.057.522,29	27.769.740,00	1,48
Jeremoabo	45.246.574,62	4.554.949,00	9,93
Juazeiro	59.703.286,26	30.234.434,00	1,97
Livramento do Brumado	38.586.448,69	6.601.741,00	5,84
Paulo Afonso	3.472.087,21	4.955.714,00	0,70
Porto Seguro	53.312.628,28	13.863.371,00	3,85
Ribeira do Pombal	145.359.072,34	13.795.567,00	10,54
Salvador	221.622,30	1.564.878,00	0,14
Santa Maria da Vitória	28.129.679,38	8.134.156,00	3,46
Santo Antônio de Jesus	58.889.705,46	17.921.208,00	3,29
Seabra	31.852.229,45	13.838.645,00	2,30
Senhor do Bonfim	7.519.289,29	9.315.019,00	0,81
Serrinha	3.566.982,72	11.962.131,00	0,30
Valença	15.743.141,86	10.835.623,00	1,45
Vitória da Conquista	68.143.999,29	29.393.669,00	2,32
Total	1.085.034.586,59	439.156.904,00	2,47

Fonte: Processamento da autora, a partir das Tabelas A1 e A2.

Os dados apresentados na tabela acima mostram que para o Estado da Bahia o PRONAF custeio contribuiu para custear as despesas da produção familiar rural. Porém para algumas microrregiões esses valores podem comprometer o financiamento da produção,

gerando endividamento das famílias, quando o crédito para este tipo de atividade é muito acentuado.

4.8 PRONAF COMO VETOR DE ALTERAÇÃO NO PERFIL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Quanto à atuação do PRONAF na alteração do perfil das políticas públicas voltadas ao rural, três relações parecem-nos pertinentes: os indicadores de alteração da atuação das políticas públicas na reformulação da base produtiva, os indicadores de alteração da atuação das políticas públicas na facilitação da produção e circulação e o indicador de convergência com a distribuição espacial da produção familiar rural.

1) Indicadores de Alteração da Atuação das Políticas Públicas na reformulação da Base Produtiva (PolPubMud): Trata-se de observar se, com o PRONAF, aumentou ou diminuiu o papel do crédito nas mudanças verificadas na base técnica da produção familiar rural do Estado da Bahia. Esse indicador merece uma observação atenta, porque, a rigor, não informa apenas sobre o crédito, mas também sobre todo um conjunto de ações institucionais que, normalmente, fazem-se (ou tenderão a se fazer) em torno do crédito voltado para a produção rural. Trabalhar-se-á, aqui, com a relação entre o valor médio anual do “PRONAF – Investimento” e o “valor do crédito obtido para investimentos” no ano do Censo.

$$\text{PolPubMud} = \frac{\text{Valor médio anual do Pronaf – Investimento}}{\text{Valor do Crédito obtido para investimento}}$$

2) Indicadores de Alteração da atuação das Políticas Públicas na Facilitação da Produção e Circulação (PolPubGiro): Trata-se de observar se, com o PRONAF, aumentou ou diminuiu o papel do crédito nas mudanças verificadas nas variáveis de giro da produção familiar rural. Aqui também se propõe uma observação atenta porque esse indicador, como o anterior, informa, para além do crédito, sobre todo um conjunto de ações institucionais que, normalmente, fazem-se (ou tenderão a se fazer) em torno do crédito voltado para a produção rural. Trabalhar-se-á, neste caso, com a relação entre “PRONAF – Custeio” médio anual, obtido para o período de 2000 a 2009, e o “valor do crédito obtido para custeio” no ano do Censo.

$$\text{PolPubGiro} = \frac{\text{Pronaf} - \text{Custeio médio anual}}{\text{Valor do crédito obtido para custeio}}$$

Além desses indicadores, é possível ter o seguinte índice de convergência espacial do Pronaf:

3) **Indicador de Convergência com a Distribuição Espacial da Produção Familiar Rural (IndConv)**: Trata-se de verificar o grau de convergência entre a distribuição espacial do PRONAF e a distribuição espacial da produção familiar rural. O indicador, neste caso, é uma medida inversa à variação verificada entre a estrutura relativa da distribuição espacial do PRONAF e a estrutura relativa da distribuição espacial do VBP da produção familiar rural, em cálculo que se segue a fórmula apresentada no Box 2. A unidade espacial de referência é a microrregião.

Três menções introdutórias importantes de serem consideradas: a) o nível espacial de observação, aqui, será a microrregião; b) os dados de PRONAF são relativos ao período de 2000 a 2009; c) todos os cálculos referem-se aos recursos PRONAF em créditos produtivos.

Em relação à participação do crédito com mudanças verificadas na base técnica da produção familiar no estado da Bahia, percebe-se que o PRONAF incrementou no crédito para investimento na região um total de 37,99 em porcentagem 3699%, (lido de outro modo 36 vezes) das disponibilidades anuais do crédito para investimento no ano do censo.

Analisando as microrregiões, destacam-se Valença (923,2), Brumado (231,3) e Itapetinga (206,8) com aumentos significativos, representando a importância deste crédito para essas microrregiões, Tabela 24. E uma menor participação em Feira de Santana (8,88) e Santa Maria da Vitória (11,44).

Tabela 24 - Atuação do PRONAF no perfil das Políticas Públicas por microrregiões no Estado da Bahia, 2000 a 2009.

Microrregião	Pronaf - Investimento em R\$	Crédito obtido para investimento em R\$	Alteração da atuação de Políticas públicas (PolPubMud)
Alagoinhas	40.795.946,94	914.733,00	44,60
Barra	27.218.260,87	371.474,00	73,27
Barreiras	45.714.193,80	4.413.305,00	10,36
Bom Jesus da Lapa	67.923.834,32	3.588.288,00	18,93
Boquira	34.153.486,89	310.292,00	110,07
Brumado	52.436.036,98	226.690,00	231,31
Catu	3.903.850,06	56.300,00	69,34
Cotegipe	49.943.663,16	755.104,00	66,14
Entre Rios	12.507.715,03	1.220.900,00	10,24
Euclides da Cunha	51.776.418,70	512.290,00	101,07
Feira de Santana	67.161.739,33	7.565.647,00	8,88
Guanambi	78.660.090,82	3.589.121,00	21,92
Ilhéus- Itabuna	104.202.391,31	627.911,00	165,95
Irecê	61.626.981,68	699.323,00	88,12
Itaberaba	82.839.174,24	668.090,00	123,99
Itapetinga	31.315.812,24	151.440,00	206,79
Jacobina	48.660.090,96	2.930.582,00	16,60
Jequié	70.660.627,83	738.990,00	95,62
Jeremoabo	32.366.508,60	720.150,00	44,94
Juazeiro	54.807.115,46	1.772.189,00	30,93
Livramento do Brumado	23.246.587,45	284.572,00	81,69
Paulo Afonso	22.007.564,67	904.731,00	24,32
Porto Seguro	94.360.719,55	565.117,00	166,98
Ribeira do Pombal	92.788.583,24	1.027.125,00	90,34
Salvador	4.616.833,98	31.750,00	145,41
Santa Maria da Vitória	61.988.289,23	5.418.281,00	11,44
Santo Antônio de Jesus	36.348.947,46	496.695,00	73,18
Seabra	84.994.810,71	463.624,00	183,33
Senhor do Bonfim	41.018.512,43	993.940,00	41,27
Serrinha	56.753.947,01	788.042,00	72,02
Valença	42.339.374,57	45.863,00	923,17
Vitória da Conquista	94.863.208,21	1.215.216,00	78,06
Total	1.674.001.317,73	44.067.775,00	37,99

Fonte: Processamento da autora, a partir das Tabelas A1 e A2.

A alteração no perfil das políticas públicas, ou seja, com o incremento do crédito para investimento, representa que de acordo com os dados do censo, o crédito contribuiu para a expansão da produção, o que possibilita a fixação do homem no campo, gerando emprego e renda para a população rural, visto que, os camponeses representam a maior parcela das atividades agrícolas na Bahia.

Com relação ao Custeio para facilitação da produção e circulação, percebe-se também uma atuação presente do Programa no total do estado, com uma média de 53,32, e medido em porcentagem 5232%, ou seja, 52 vezes das disponibilidades de custeio. As microrregiões de Ribeira do Pombal (750,4), Entre Rios (524,2), Santo Antônio de Jesus (368,9) e Livramento do Brumado (226,2) sofreram as maiores influências neste quesito do Programa, Tabela 25.

Tabela 25 - Atuação do PRONAF no perfil das Políticas Públicas para facilitação da produção por microrregiões no estado da Bahia, 2000 a 2009.

Microrregião	Pronaf- Custeio em R\$	Crédito obtido para custeio em R\$	Facilitação da Produção e Circulação (PolPubGiro)
Alagoinhas	19.382.557,33	853.639,00	22,71
Barra	37.412.813,35	675.063,00	55,42
Barreiras	38.874.970,16	2.264.663,00	17,17
Bom Jesus da Lapa	69.862.674,23	2.288.000,00	30,53
Boquira	10.342.663,83	89.960,00	114,97
Brumado	53.657.646,22	298.721,00	179,62
Catu	845.720,03	15.000,00	56,38
Cotegipe	41.699.229,85	530.209,00	78,65
Entre Rios	5.241.682,63	10.000,00	524,17
Euclides da Cunha	21.504.197,78	129.641,00	165,87
Feira de Santana	9.544.107,97	355.390,00	26,86
Guanambi	92.252.569,52	1.215.239,00	75,91
Ilhéus- Itabuna	11.934.994,68	1.910.612,00	6,25
Irecê	26.594.863,48	636.189,00	41,80
Itaberaba	15.892.772,24	374.487,00	42,44
Itapetinga	21.496.371,14	320.299,00	67,11
Jacobina	7.690.482,71	804.777,00	9,56
Jequié	41.057.522,29	964.918,00	42,55
Jeremoabo	45.246.574,62	281.957,00	160,47
Juazeiro	59.703.286,26	2.273.759,00	26,26
Livramento do Brumado	38.586.448,69	170.580,00	226,21
Paulo Afonso	3.472.087,21	106.524,00	32,59
Porto Seguro	53.312.628,28	401.875,00	132,66
Ribeira do Pombal	145.359.072,34	193.775,00	750,14
Salvador	221.622,30	7.000,00	31,66
Santa Maria da Vitória	28.129.679,38	1.016.964,00	27,66
Santo Antônio de Jesus	58.889.705,46	159.649,00	368,87
Seabra	31.852.229,45	414.933,00	76,76
Senhor do Bonfim	7.519.289,29	211.524,00	35,55
Serrinha	3.566.982,72	213.288,00	16,72
Valença	15.743.141,86	268.083,00	58,72
Vitória da Conquista	68.143.999,29	893.781,00	76,24
Total	1.085.034.586,59	20.350.499,00	53,32

Fonte: Processamento da autora, a partir das Tabelas A1 e A2.

Este indicador retrata que houve aumento do papel do crédito como elemento dinamizador do custeio das atividades produtivas dos camponeses. Mostrando que o PRONAF contribuiu para facilitar a circulação da produção.

O índice de convergência é utilizado para medir o grau de convergência entre a distribuição espacial do PRONAF e a distribuição espacial da produção familiar rural. Neste sentido, com relação ao Estado da Bahia, o índice de convergência encontrado foi de 0,89.

Este índice mede a convergência da política de crédito do PRONAF com o significado econômico do seu público no Estado. De modo que, quanto mais próximo de 1 estiver esse índice, maior a convergência entre as duas variáveis. Quanto mais próximo de zero, maiores as variações e menor a convergência. Tabela 26.

Tabela 26 - Índice de convergência das microrregiões do Estado da Bahia.

Microrregião	Total de recursos do Pronaf	VBP da produção familiar rural	Índice de convergência
Ribeira do Pombal	238.147.655,58	51.295.795,00	0,0018
Bom Jesus da Lapa	137.786.508,55	17.801.852,00	0,0012
Porto Seguro	147.673.347,83	35.197.935,00	0,0006
Guanambi	170.912.660,34	47.025.979,00	0,0005
Itaberaba	98.731.946,48	18.643.528,00	0,0004
Cotegipe	91.642.893,01	18.699.576,00	0,0003
Jeremoabo	77.613.083,22	18.257.386,00	0,0002
Santa Maria da Vitoria	90.117.968,61	25.828.259,00	0,0001
Barra	64.631.074,22	15.442.570,00	0,0001
Brumado	106.093.683,20	35.993.072,00	0,0001
Livramento do Brumado	61.833.036,14	17.502.580,00	0,0001
Seabra	116.847.040,16	43.780.464,00	0,0000
Barreiras	84.589.163,96	31.030.669,00	0,0000
Itapetinga	52.812.183,38	17.881.413,00	0,0000
Entre Rios	17.749.397,66	5.155.889,00	0,0000
Irecê	88.221.845,16	38.286.259,00	0,0000
Vitória da Conquista	163.007.207,50	70.968.062,00	0,0000
Salvador	4.838.456,28	4.118.212,00	0,0000
Paulo Afonso	25.479.651,88	13.450.713,00	0,0000
Alagoinhas	60.178.504,27	29.094.880,00	0,0000
Senhor do Bonfim	48.537.801,72	27.730.396,00	0,0000
Catu	4.749.570,09	9.195.583,00	0,0000
Valença	58.082.516,43	36.187.237,00	0,0001
Jacobina	56.350.573,67	39.519.007,00	0,0002
Boquira	44.496.150,72	34.988.334,00	0,0002
Juazeiro	114.510.401,72	67.019.465,00	0,0002
Serrinha	60.320.929,73	44.368.557,00	0,0003
Jequié	111.718.150,12	66.651.341,00	0,0003
Euclides da Cunha	73.280.616,48	51.244.213,00	0,0003
Santo Antônio de Jesus	95.238.652,92	68.118.113,00	0,0006
Ilhéus-Itabuna	116.137.385,99	83.376.375,00	0,0008
Feira de Santana	76.705.847,30	89.806.323,00	0,0024
Total	2.759.035.904,32	1.173.660.037,00	0,8967

Fonte: Processamento da autora, a partir das Tabelas A1 e A2.

Diante disto, 0,89 significa que o impacto do PRONAF na Bahia tem sido importante, com uma distribuição dos efeitos que apresenta uma boa correspondência com o peso relativo da produção familiar rural nas microrregiões no seu geral, Tabela 29. As microrregiões com maiores índices foram Feira de Santana (0,0024), Ribeira do Pombal (0,0018) e Bom Jesus da Lapa (0,0012). A grande maioria cerca de 53% das microrregiões apresentaram índice nulo, mostrando que as variações estão presentes na medida que apresenta déficits consideráveis nestas microrregiões.

4.9 ANÁLISE ENTRE O CONCEITO DE CAMPONÊS E OS DADOS DO PRONAF PARA O CAMPESINATO NO ESTADO DA BAHIA.

Ao confrontar as ideias dos principais teóricos sobre a questão agrária e o campesinato com os dados da agricultura familiar camponesa no Estado da Bahia descrito até aqui, chegamos a alguns pontos importantes.

O primeiro ponto reside em destacar que a agricultura familiar ou camponesa descrita neste trabalho, seria classificada como o agricultor em que a sua produção está completamente atrelada à reprodução da família, acumulando capital não em função do lucro, mas para a garantia da reprodução familiar, presente na discussão de Costa (2001).

Partindo deste ponto, os dados mostram que no Estado da Bahia o campesinato, ainda permanece e mostra representatividade para o Estado, contestando as ideias baseadas em Marx, apresentadas no primeiro capítulo, de que o camponês seria suprimido pelo capitalismo. Compartilham deste pensamento, Marx (1985), Lênin (1980) e Kautsky (1980). Para esses autores o camponês seria destruído pelas tensões de forças do capitalismo, afirmado por Marx, que essas forças seriam externas e exógenas ao universo camponês.

Os números apontam que no ano do censo agropecuário de 1995/96 no Estado da Bahia os camponeses respondiam por 42% das terras apropriadas e os patronais por 56%, sendo o equivalente a 12,3 milhões de hectares e 17,5 milhões respectivamente. Os camponeses foram responsáveis por 91% da ocupação do setor rural, mostrando que, a agricultura familiar serve como instrumento de fixação do homem no campo, sem obrigá-lo a sair da sua terra, para migrar até as cidades em busca de novas oportunidades, que muitas vezes, resultam em frustração e aumento da pobreza e favelização.

Os patronais por outro lado, foram responsáveis por apenas 9% do pessoal ocupado. Esse dado mostra a forma capitalista de produção no campo, intensiva no uso de máquinas para garantir produtividade, extinguindo postos de trabalhos, obrigando as

populações a migrarem para as cidades, além do uso maciço de agrotóxicos e fertilizantes favorecendo a indústria a serviço da industrialização do campo. Ao discutir o ponto acima, percebemos que a agricultura familiar continua tendo a sua importância e vem merecendo destaque configurando a sua singularidade no espaço rural.

Ainda em tempos atuais alguns autores dizem reconhecer a importância social do agricultor familiar, mas não descartam a ideia de que essa classe de agricultores pode ainda assim, ser extinta, como apontam Abramovay e Piketty (2005, p.57):

A expressão “agricultura familiar” é de uso recente no vocabulário científico, governamental e das políticas públicas, no Brasil. Os termos empregados até uns 10 anos atrás – pequena produção, produção de baixa renda, de subsistência, agricultura não-comercial – revelavam o tratamento dado a esse segmento social e o seu destino presumível: era encarado como importante socialmente, mas de expressão econômica marginal, e seu futuro já estava selado pelo próprio rumo do desenvolvimento capitalista, que acabaria fatalmente por suprimir tais reminiscências do passado.

Os dados encontrados também apontam para a concentração das terras no Estado, em que os camponeses ficam com a parcela de 41% da área ocupada do Estado, com as suas propriedades. A ideia desenvolvimentista que tomou conta do país a partir da década de 1930, através do Governo de Getúlio Vargas até a década de 70, baseada na substituição de importações e industrialização, produziu reflexos na agricultura brasileira, sobretudo com o advento da “Revolução Verde” iniciada nos países centrais, introduzindo o modelo de modernização da agricultura, privilegiando os latifúndios, transformando-os em empresas rurais.

Ao tratar da especificidade da agricultura no Brasil - enquanto setor produtivo - verifica-se que, *a mesma configura-se como (grifo nosso)* uma agricultura comandada política, econômica e tecnologicamente pela lógica dos complexos agroindustriais; possuidora, em contraste, de índices alarmantes de pobreza rural, provocados em grande parte pelo caráter excludente das relações de produção historicamente estabelecidas; e caracterizada por uma grande diversidade social, econômica, política e cultural (VILELA, 1997, p.2).

No Estado da Bahia os camponeses possuem estabelecimentos com uma média de 11,3 ha enquanto os patronais uma média de 910,6 ha , em que os segundos possuem o equivalente a 80 vezes a média dos estabelecimentos dos primeiros.

Quanto ao peso das estruturas das formas de produção no agrário baiano, destacam-se os camponeses com 55,8% do valor da produção total, seguidos pelos patronais

com 44,2%. Além disso, o campesinato dispõe de 41% da área total dos estabelecimentos, sendo responsável pela ocupação de 92% dos trabalhadores rurais e apresentaram um valor bruto da produção de 56%, enquanto que os patronais obtiveram um valor bruto em sua produção de 44%. Esses dados mostram que apesar de disporem de propriedades menores que os patronais, os camponeses são capazes de gerar uma produção maior, além de gerar uma maior ocupação e fixação do trabalhador no campo.

Os dados reforçam a tese dos autores que discutem a permanência e a capacidade do campesinato em adaptar-se ao sistema capitalista, no qual se encontram Chayanov (1974), Tepicht (1973), Shanin (1974) e Costa (2000). Para esses autores é a especificidade da racionalidade camponesa que o permite sobreviver e adaptar-se ao capitalismo e nele encontra-se a chave para a redução da pobreza no campo e o caminho para a sustentabilidade e manutenção da diversidade, tão corroída pela homogeneidade imposta pelo capital industrial.

No caso do estado da Bahia, ficou evidente a participação dos camponeses como agentes transformadores do meio rural e que contribuem de maneira significativa para as atividades agrícolas no estado, sendo estes agricultores instrumentos de promoção da redução da pobreza e agentes capazes de contribuir para a geração de renda no campo.

A década de 1990 foi marcada por lutas e manifestações no campo brasileiro, de trabalhadores rurais e camponeses, que exigiam do Estado política pública que atendesse aos interesses da agricultura familiar, que ao longo de toda a história sempre foi renegada e como muitos acreditavam, estaria fadada ao desaparecimento.

Fruto destas manifestações surge em 1995 o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), com o objetivo de propiciar condições para aumentar a capacidade produtiva e a qualidade de vida dos agricultores familiares atuando com duas linhas estratégicas; a primeira atuando sobre a unidade produtiva e suas relações com o mercado e outra atuando na infra-estrutura necessária para a melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares.

A partir daí é que se configura a diferença entre as agriculturas existentes no país e tenta-se criar um programa para viabilizar a sobrevivência desses agricultores. Como aponta Silva (2004, p.339), esta tentativa não acabou com o padrão da agricultura anterior e não colocou o camponês como sujeito central:

A proliferação de trabalhos e políticas voltadas para a agricultura familiar e para a reforma agrária não fez do campesinato o sujeito central de um novo modelo de desenvolvimento rural no Brasil. A força acumulada pela agricultura patronal (hoje, melhor identificada na noção de *agribusiness* ou

agronegócio) no período da modernização conservadora não foi afetada e, ao contrário, vem crescendo nos últimos anos por conta do reforço da ênfase aos produtos de exportação. A contradição é explicitada por fatores como: a manutenção da intocabilidade do latifúndio produtivo, impedindo uma verdadeira reforma agrária no Brasil; e nas tensões territoriais, cada vez mais frequentes, entre o *agribusiness* e as populações camponesas e indígenas locais, em várias regiões do país.

O PRONAF foi gestado em, um ambiente de forças conflitantes de um lado os agricultores mais capitalizados e de outros os agricultores camponeses, buscando o atendimento de uma política específica para os mesmos. A maneira como foi implementado o programa sofreu viés, na medida em que descaracterizou o agricultor familiar enquanto camponês e passou a identificá-lo como uma categoria que deveria estar inserida e voltada para o mercado. O crédito concedido pelo PRONAF a esses agricultores seria este mecanismo integrador.

O PRONAF apesar de ser uma política orientada para os camponeses, por ser uma política pública criada num ambiente capitalista, não fica isenta de não compreender a razão camponesa, tida como pré-capitalista. O programa desconhece ou não compreende a essência de agricultor familiar ou camponês apresentado ao longo da discussão, que considera a racionalidade camponesa aquela que produz para garantir a reprodução familiar e não apenas com a finalidade de auferir lucro.

O que se pode notar através dos dados de contratos em nível nacional do PRONAF é que entre os anos de 1999 e 2009 a região Sul é a que mais efetivou contratos no período, ficando em 1999 com um montante de 56% dos contratos e em 2009 com 42%. Sendo seguido pela região Nordeste com 25% e 32% respectivamente. O PRONAF tem restringido dessa forma a sua característica de Programa nacional, ao passo que apresenta concentrações na região Sul. A elevada participação da região Sul nos recursos aplicados do PRONAF pode ser atribuída a diversos fatores, como a forte organização social dos agricultores familiares, com a participação dos movimentos sociais como Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF) e Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), a agricultura familiar mais estruturada, concentração de agroindústrias, são exemplos.

Com relação às modalidades do crédito do PRONAF observa-se, que a maior parte dos contratos efetivados em 1999, cerca de 84% eram para custeio, havendo uma redução nesta modalidade em 2009, passando para 55%. Por outro lado, em 1999 o crédito para investimento representava 16% e em 2009 atingiu a representatividade de 45%, um aumento de 29%. Esta modalidade de crédito é a mais importante, pois representa incrementos e possibilidades de ampliação da renda do agricultor.

Chama a atenção esses dados e o resultado nos leva a uma reflexão: O PRONAF nasce como uma tentativa de reparar os danos cometidos pelo Estado desenvolvimentista do favorecimento aos grandes produtores em detrimento dos pequenos. Porém os dados apresentados acima mostram que ao longo destes anos em análise, os recursos foram canalizados para a região que concentra produtores mais capitalizados e integrados às cadeias agroindustriais.

Em termos de volume de crédito, em 2009 o crédito do PRONAF destinado ao custeio representava 53% do volume aplicado. Esse dado mostra que, mesmo com um aumento do número de contratos ao longo do período para investimento, a maior parte do volume de crédito do PRONAF destina-se para fins de custeio, o que acaba tornando a produção mais onerosa para o produtor rural. Nesse sentido, o programa pode estar contribuindo para ampliar as condições de produção da família, mas por outro lado, acaba gerando endividamento das mesmas, na medida em que o crédito para financiar o custeio da produção ocorra em valores elevados.

Ao longo do período em estudo, a região Nordeste obteve um incremento de 456%, passando de um total de R\$ 303.133.017,00 em 1999 para R\$ 1.383.572.557,00 em 2009. Porém, como já apresentado anteriormente, este valor ainda representou apenas 15% do crédito recebido comparado com as outras regiões.

Quando analisado em termos dos estados da região Nordeste, a Bahia foi o Estado que apresentou ao longo dos dez anos analisados, a maior porcentagem de captação de volume de crédito com 23% do total, no ano de 2009. Sendo seguida pelos estados do Ceará (17%), Pernambuco (15%) e Maranhão (14%).

Em relação ao número de contratos, o aumento foi de 340%, saindo de um total de 189 mil em 1999 para aproximadamente 644 mil em 2009. Estes números ainda mostram que em relação à média nacional seja pouco representativo, mostra que a região Nordeste vem apresentando uma crescente participação e adesão dos agricultores ao Programa.

Os dados mostram que o crédito destinado à agricultura baiana no ano do censo agropecuário de 1995/96 antes do Pronaf, os recursos destinados do crédito eram de R\$ 189.352.680,00 dos quais 35% aplicados à produção camponesa e os demais 65% para os patronais. Esses dados tornam-se interessantes na medida em que evidenciam que antes do PRONAF o crédito era concedido de forma desigual, em sua maioria para os patronais. E isso ocorre em todas as modalidades seja Custeio, Comercialização e Investimento, representando respectivamente no Estado da Bahia 78%, 75% e 52%.

Quando estendemos a análise para as microrregiões, as variações são expressivas. Em relação à modalidade de custeio, os camponeses das microrregiões de Livramento do Brumado e Paulo Afonso acessaram 100% deste crédito no ano do estudo, com montantes de R\$ 5.330,63 e R\$ 9.6884,00 respectivamente. Para o crédito destinado à comercialização, os camponeses das microrregiões de Alagoinhas, Barra, Boquira, Cotegipe, Guanambi, Irecê, Jacobina, Juazeiro, Livramento do Brumado, Paulo Afonso, Santa Maria da Vitória, Santo Antônio de Jesus e Serrinha acessaram 100% deste tipo de crédito.

E em relação ao crédito para investimento, as microrregiões de Livramento do Brumado e Paulo Afonso apresentaram os maiores percentuais, com 100% cada. Mas cabe salientar que em todas as modalidades de crédito, os camponeses obtiveram as menores porcentagens de acesso aos mesmos, em relação aos patronais.

Uma comparação entre a estrutura relativa dos dispêndios do PRONAF e a importância da produção familiar rural por microrregiões, medida pelo respectivo Valor Bruto da Produção, apontou que a média do Estado apresentou equivalência entre o total de recursos do PRONAF e o Valor Bruto da Produção Rural, dado as suas respectivas estruturas relativas apresentaram os valores de 5,9% e 6%.

Com relação à média de crédito por estabelecimentos, verifica-se que os camponeses realizaram contratos com valores que não ultrapassaram a média dos R\$ 7.000,00 para custeio e comercialização, e para investimento o valor apresentou uma média de R\$ 13.162,42 para as microrregiões. Enquanto que os patronais tiveram crédito para custeio no valor de R\$ 75.000,00, comercialização R\$ 54.000,00 e Investimento R\$ 71.000,00 aproximadamente.

Assim como a destinação do crédito no Estado estava voltada para os grandes produtores, os recursos recebidos em valores apontam a desigualdade existente na distribuição de crédito entre patronais e camponeses. Na modalidade de custeio os patronais receberam dez vezes o valor recebido pelos camponeses.

Os camponeses no ano do censo de 1995/96 recebiam um valor em torno de R\$ 65.367,29, valor correspondente a créditos recebidos antes do PRONAF. Os dados mostram que entre os anos de 2000 e 2009, o Pronaf alocou para o Estado da Bahia R\$ 2.759.035.904,32, dos quais 39% do montante destinado ao custeio e 61% para investimento. Ou seja, o PRONAF atua no sentido de corrigir a distorção apresentada pela distribuição desigual dos créditos concedidos no Estado.

Há variações entre as microrregiões que merecem destaque: As microrregiões de Livramento do Brumado e Santo Antônio de Jesus representaram 62% de crédito destinado ao custeio das atividades, sendo seguidas por Ribeira do Pombal com 61%. No pólo oposto em

relação ao custeio, com os menores acessos estão as microrregiões de Feira de Santana, Serrinha e Salvador, com 12%, 6% e 5% respectivamente. As microrregiões que obtiveram maior acesso aos créditos destinados ao investimento foram Salvador e Serrinha, com 95% e 94% respectivamente. Essas variações representam as necessidades de crédito para as atividades presentes em cada microrregião.

Diante do exposto, percebe-se que a abrangência do Programa seja ela social como econômica no Estado ficou em torno de 52% e 135%, sendo esta positiva. Diante disso, a abrangência social do programa apresentou-se de forma significativa no Estado, mostrando que pelo menos uma família foi atendida de alguma forma pelo programa. Indicando que desse ponto de vista, o PRONAF foi capaz de distribuir de forma equânime os seus recursos no Estado. Através da abrangência econômica, assim como a social, o programa conseguiu atuar como forma de incremento da produção familiar, contribuindo para o aumento do valor bruto da produção das famílias, fazendo com as mesmas, pudessem obter recursos para o financiamento da sua produção.

Esses dados tornam-se significativos, porque apontam que o PRONAF tem conseguido atingir as famílias rurais do Estado, seu objetivo declarado no próprio programa. Mas cabe salientar que por se tratar de um crédito concedido aos agricultores, este pode incorrer em despesas que venham a comprometer a renda dos mesmos.

Quando se analisam os dados gerais, o crédito do PRONAF revela-se com um considerável poder de reorientação no perfil das políticas públicas, ficando este em torno de 38%. Mas quando se analisa as microrregiões há variações entre as mesmas. Para esses resultados chama à atenção a microrregião de Feira de Santana. Esta região abriga a segunda maior cidade do Estado da Bahia, sendo esta um importante entroncamento rodoviário do mesmo.

Essa microrregião obteve uma Abrangência social e econômica modestas, 1,06 e 0,85 respectivamente. Mostrou-se com uma distribuição espacial dos recursos de forma negativa (3% do PRONAF para 8% do VBP Familiar = - 5 pontos percentuais), o recurso do PRONAF foi inferior ao valor bruto da produção, ou seja, houve uma sub-atuação do programa nesta microrregião. Ainda obteve baixo impacto na reestruturação da base produtiva, nas variáveis de giro da economia e um modesto potencial de alteração no perfil das políticas públicas.

A distribuição desigual que foi apontada nos recursos do Programa, em que em alguns momentos é encontrada, reflete-se na atuação dos agentes que repassam os recursos, nas características dos produtores de cada segmento produtivo presente na microrregião, fatores que não serão discutidos na abordagem deste trabalho.

Com relação ao Estado da Bahia, o índice de convergência encontrado foi de 0,89. Este índice mede a convergência da política de crédito do PRONAF com o significado econômico do seu público no Estado da Bahia. De modo que, quanto mais próximo de 1 estiver esse índice, maior a convergência entre as duas variáveis. Quanto mais próximo de zero, maiores as variações e menor a convergência.

Diante disto, 0,89 significa que o impacto do PRONAF na Bahia tem sido importante, com uma distribuição dos efeitos que apresenta uma boa correspondência com o peso relativo da produção familiar rural no seu geral, havendo variações entre as microrregiões do Estado. As microrregiões com maiores índices foram Feira de Santana (0,0024), Ribeira do Pombal (0,0018) e Bom Jesus da Lapa (0,0012). A grande maioria cerca de 53% das microrregiões apresentaram índice nulo, mostrando que nessas microrregiões a distribuição do PRONAF não apresentou correspondência com o peso relativo da produção familiar rural.

Tais divergências não devem ser tratadas tão somente como indicadores para uma busca de correções emergenciais, sobretudo se se percebe que estas podem redundar em soluções meramente formais ou em motivo para um acirramento mecânico nas disputas pelos recursos. As correções devem partir de uma reflexão de fundo, que busque as razões nos fundamentos institucionais, na constituição específica de cada realidade econômico-social e na forma como o PRONAF se abrigou em cada microrregião do Estado.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Ao longo da realização desta pesquisa, chega-se a determinadas considerações a partir dos conceitos trabalhados pelos principais autores que tratam das questões relacionadas ao Camponato. Nesse sentido, pode-se afirmar que o pensamento de Marx e outros autores como Lênin e Kautsky que acreditavam na diluição do camponato pelo capitalismo, não se consolidou na atualidade. Desse modo, verifica-se que apesar da grande modernização da agricultura, sendo esta subordinada ao capital e difundida em escala mundial, a participação da Economia camponesa se faz presente e atuante em todo o mundo.

Assim sendo, no primeiro capítulo apresentam-se as vertentes sobre a trajetória do camponato no sistema capitalista, evidenciando - se as principais correntes de discussão: A primeira perspectiva ancorada em Marx aponta a diluição do camponato pelo capitalismo, no qual de diferentes formas a sobrevivência do camponato estaria comprometida, substituída por uma agricultura capitalista, dominada pelo capital industrial. Esta abordagem serviu como base ao processo de modernização da agricultura, intitulada como “revolução verde”, fruto da industrialização adotada no mundo capitalista pós - Segunda Guerra. Movimento este, que orquestrou o processo de apropriação e substitucionismo conduzindo a uma perda da importância da atividade rural, posto que a lógica rural é diferente da lógica industrial. E este processo de transformações tecnológicas, dinâmica mediada pela lógica geral da industrialização, lógica esta que leva a homogeneização dos campos. Esta foi a concepção de desenvolvimento internalizada por várias economias e países e também no Brasil.

A outra abordagem que se contrapõe a esta visão e que discute a permanência e a capacidade do camponato em adaptar-se ao sistema capitalista, na qual estão autores como Chayanov, Tepicht, Shanin e Costa. De diferentes formas estes autores apresentam e justificam as especificidades que induzem a sobrevivência do camponês no sistema capitalista. Costa enfatiza que a unidade camponesa é provida de mecanismos que podem promover o desenvolvimento sustentável, justamente por apresentarem uma racionalidade própria que difere da razão capitalista. O que diferencia a unidade camponesa da empresa capitalista é que a primeira acumula recursos de capital para garantir a reprodução da família, tendo este fator como a razão de existência; já a segunda supõe a centralidade no lucro como fundamento da racionalidade decisória de seus componentes. Diante disto, ao contrário dos empreendimentos que acumulam para maximizar lucro, a unidade camponesa acumula para tornar mais eficiente a reprodução familiar.

Na sequência, no capítulo 2, constatou-se que a trajetória de desenvolvimento adotada pela sociedade capitalista, baseada na modernização e industrialização trouxe consequências para a sociedade como um todo e no Brasil, no que refere-se a esse desenvolvimento na agricultura, o Estado papel fundamental de ação transformadora e contribuiu para a atual configuração da agricultura brasileira, na medida em que utilizou-se de mecanismos como o crédito rural, subsídios até a década de 80 para viabilizar a industrialização deste setor. Postura esta que, contribuiu para concentrar as atividades sejam elas industriais ou agrícolas em determinadas regiões propícias ao atendimento e que gestavam condições para a absorção de capitais e acirrando desta forma, as desigualdades entre as regiões do país, mascarando questões fundamentais, como concentração de terras, pobreza rural e fortalecendo a indústria de produtos agrícolas destinadas aos grandes capitais agroindustriais. Depreende-se, portanto, que o crédito rural foi o mecanismo que colaborou para as desigualdades no campo e ditou a opção pelo tipo de agricultura que se pretendia construir no país.

O crédito rural voltado para os grandes produtores encontrara o cenário perfeito para a formação dos empresários rurais, transformando as fazendas em empresas agrícolas. O Estado brasileiro preconizando uma trajetória tecnológica que ainda que institucionalizada, não seria a mais apropriada para o espaço rural do país, sobretudo quando acaba por marginalizar os pequenos agricultores camponeses, intensificando a pobreza rural.

Os pequenos produtores e camponeses só começam a fazer parte das discussões da pauta do Estado a partir da década de 1980 e mais precisamente a partir dos anos 90 com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar como discutido no capítulo 3. A pressão política sobre o Estado, em que os agricultores clamavam por um atendimento diferencial para a categoria consolidada como agricultor familiar coincidiu com o período em que foram realizadas avaliações importantes sobre as formas de financiamento desenvolvidas por organismos internacionais em convênio com o governo brasileiro.

O programa tem como objetivos desde a sua criação “promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda” (BRASIL, 1996, p.1). O programa desde a sua criação procurou reduzir as desigualdades no campo, mas por outro lado acirrou-as ainda mais, na medida em que cria uma estratificação entre agricultores e negam a existência na mesma, do camponês, como ator social do meio rural.

O camponês surge como uma nova roupagem caracterizado como “agricultor familiar” e para ser enquadrado no programa tem que seguir “certas exigências” como o Programa

define como “agricultores familiares” aqueles agricultores cuja renda familiar provém de 80% da atividade agropecuária, detêm ou exploram estabelecimentos com área de até 4 módulos fiscais, exploram a terra na condição de proprietário, meeiro, parceiro ou arrendatário, utilizam mão-de-obra predominantemente familiar, podendo manter até dois empregados permanentes, residem no estabelecimento, ou em aglomerado rural ou urbano próximo dele, e geram uma renda anual máxima de até R\$ 27.500,00.

Diante dos dados apresentados, constatou-se que o PRONAF resultou em uma tentativa de inclusão dos agricultores familiares, para nós, camponeses, mas por não compreender a racionalidade camponesa, acabou comprometendo a atuação efetiva do Programa no alcance do seu real público-alvo.

Além disso, os dados apresentados no capítulo 3 apontam a concentração do programa na região Sul do país, recebendo o equivalente a 49% dos recursos ao longo dos dez anos de estudo. Outro aspecto considerável é que no período analisado a região Nordeste, uma das regiões mais carentes do país e que concentra uma grande parcela de agricultores familiares, teve seu crédito reduzido passando de 26% em 1999 para 15% em 2009. Isso mostra que o PRONAF - crédito que seria uma tentativa de corrigir as distorções entre a agricultura patronal que sempre esteve na pauta de desenvolvimento do Estado, e agora estruturar os pequenos produtores acaba por repetir tal façanha, na medida que concentra os recursos para os agricultores mais capitalizados e integrados ao mercado e continua a marginalizar os agricultores menos capitalizados da região Nordeste.

Em qualquer um desses aspectos, fica evidente a participação do Estado no incentivo de inserir os agricultores familiares mais consolidados e consolidar outros mais para a aquisição de pacotes tecnológicos intensificados pelo mercado e subordinado ao capital. Os critérios de produtividade expressos nas orientações do PRONAF já se colocam a serviço do capital. Diante disto, entende-se neste trabalho que o PRONAF sofreu viés e desvio na sua implementação na medida em que o exigido para o acesso ao programa está fora do alcance dos camponeses reais.

Por fim, discute-se e apresenta-se a atuação do PRONAF no Estado da Bahia através dos dados que permitem visualizar o impacto do Programa no Estado. Os dados mostram que entre os anos de 2000 e 2009, o Pronaf alocou para o estado da Bahia R\$ 2.759.035.904,32, dos quais 39% do montante destinado ao custeio e 61% para investimento. De forma que os camponeses conseguiram absorver este crédito, porém com variações entre as microrregiões do Estado.

Os dados apontam que há polarização entre as microrregiões, sendo que apenas as microrregiões de Feira de Santana com índice de convergência de (0, 0024), Ribeira do Pombal (0, 0018) e Bom Jesus da Lapa (0, 0012), apresentaram os maiores índices de convergência do Estado.

No pólo oposto encontra-se cerca de 53% das microrregiões são elas Alagoinhas, Barreiras, Catu, Entre Rios, Irecê, Itapetinga, Paulo Afonso, Salvador, Seabra, Senhor do Bonfim, ambas com índice de convergência nulo, ou seja, nessas microrregiões a distribuição do PRONAF não apresentou boa correspondência com o peso relativo da produção familiar rural.

Diante do exposto, percebe-se que a Abrangência do Programa seja ela social como econômica no Estado ficou em torno de 52%. Diante disso, a abrangência social do programa apresentou-se de forma significativa no Estado, mostrando que pelo menos uma família foi atendida de alguma forma pelo programa. Indicando que desse ponto de vista, o PRONAF foi capaz de distribuir de forma equânime os seus recursos no Estado.

Através da abrangência econômica, assim como a social, o programa conseguiu atuar como forma de incremento da produção familiar, ficando em torno de 135% contribuindo para o aumento do valor bruto da produção das famílias, fazendo com as mesmas, pudessem obter recursos para o financiamento da sua produção.

Esses dados tornam-se significativos, porque apontam que o PRONAF tem conseguido atingir as famílias rurais do Estado, seu objetivo declarado no próprio programa. Mas cabe salientar que por se tratar de um crédito concedido aos agricultores, este pode incorrer em despesas que venham a comprometer a renda dos mesmos.

Quando se analisa os dados gerais, o crédito do PRONAF revela-se com um considerável poder de reorientação no perfil das políticas públicas, ficando este em torno de 38%. A alteração no perfil das políticas públicas, ou seja, com o incremento do crédito para investimento, representa que de acordo com os dados do censo, o crédito contribuiu para a expansão da produção, o que possibilita a fixação do homem no campo, gerando emprego e renda para a população rural, visto que, os camponeses representam a maior parcela das atividades agrícolas na Bahia.

Com relação ao Custeio para facilitação da produção e circulação, percebe-se também uma atuação presente do Programa no total do Estado, com uma média de 53,32, e medido em porcentagem 5232%, ou seja, 52 vezes das disponibilidades de custeio.

Diante desses resultados, verifica-se que o PRONAF alterou o perfil da produção da agricultura familiar no Estado da Bahia, ou seja, a atuação do programa produziu impactos positivos, como mostrou os resultados dos indicadores.

O PRONAF ainda que tenha surtido impactos positivos para a agricultura familiar do Estado da Bahia, não deixa de lograr-se em tentativa de inserir os camponeses no mercado, subordinando-os aos preceitos de incremento de concorrência, de produtividade que não condiz com a sua racionalidade. A própria estratificação e caracterização dos agricultores por nível de renda, são critérios instituídos que atendem a uma visão capitalista e corrobora com a tentativa de negar a existência do camponês.

A tentativa parece clara, de uma forma ou de outra, em descaracterizar o camponês e promover a existência de produtores rurais cada vez mais vinculados ao mercado, a produção de culturas geneticamente modificadas, afastando-se da realidade do camponês e aproximando-se da empresa agrícola.

A efetividade do PRONAF para os camponeses estaria em resolver outras questões de fundo, que não só a econômica vinculada ao crédito, mas de garantir a permanência desses atores sociais do campo, lugar de identidade local, de sobrevivência dos camponeses, sendo estes atores com especificidades capazes de garantir um desenvolvimento com mais sustentabilidade no campo.

Com os dados apresentados pode-se notar que assim como no Estado da Bahia os camponeses surgem como atores que fixam o homem no campo, gerando emprego e renda para os trabalhadores no meio rural, além de compartilharem de uma racionalidade que não está voltada para a destruição do ambiente, mas sim, na manutenção deste, como garantia para a sua reprodução familiar, pode também perpetuar essa racionalidade em outras regiões.

Este fator poderia contribuir e configurar elementos que surgissem como alternativas em termos de políticas para o setor rural em que pudessem ser verificadas de que modo a presença maior ou menor de camponeses no setor agrícola, qualificaria o desenvolvimento da agricultura no que se refere à sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Conselhos além dos limites. **Estudos Avançados**. São Paulo, v.15, n.43, set./dez. 2001.

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. Campinas, Hucitec - ANPOCS, 1992.

_____; PIKETTY, M. Política de crédito do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF) Resultados e limites da experiência brasileira nos anos 90. **Cadernos de Ciência e tecnologia**. Brasília, DF, v.22, n.1, jan./abr, 2005.

_____; VEIGA, J. **Novas instituições para o desenvolvimento rural: o caso do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF)**. Brasília, DF: IPEA, 1998. (Texto para discussão n. 641).

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO CRÉDITO RURAL. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 1999 a 2009. Disponível : < <http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 20 jun.2010.

BANCO DO BRASIL. Evolução histórica do crédito rural. **Revista de Política Agrícola**. Ano 13, n. 4 - Out./nov./dez. 2004.

BOSERUP, Esther. **Evolução agrária e pressão demográfica**. São Paulo: Hucitec.1987.

BRASIL. Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: 3 fev. 1965a.

_____. Lei nº 4.829, de 05 de novembro de 1965. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: 5 nov. 1965b.

_____. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: 28 jun. 1996.

_____. Decreto nº 3.338, de 14 de janeiro de 2000. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: 14 de jan. 2000.

BUARQUE, S.C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável: metodologia de planejamento.** Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

CANO, Wilson. Questão Regional e Urbanização no Desenvolvimento Econômico Brasileiro pós 1930. In: ENCONTRO DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 6., 1988, Olinda. **Anais...** Olinda. v.2, p. 67-100.

CANO, Wilson. Questão regional e política econômica nacional In: CASTRO, A.C. (Org.). **Desenvolvimento em debate. Painéis do desenvolvimento brasileiro – II.** Rio de Janeiro: MAUAD; BNDES, 2002.

CARDOSO, F.H; FALETTO, Enzo. Análise integrada do desenvolvimento. In: CARDOSO, F.H; FALETTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina: Ensaio de Interpretação Sociológica.** Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

CARVALHO, Horácio. **O campesinato no século XXI.** Possibilidades e condicionantes do desenvolvimento do campesinato no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2005.

CARVALHO, N.V. De Estocolmo à ECO 92. In: RESENDE, P.E.A. (Org.). **Ecologia, sociedade e estado.** São Paulo: Educ, 1995.

CHAYANOV, A. **La Organización de la Unidad Económica Campesina.** Buenos Aires: 1974.

COMIN, Alexandre & MÜLLER, Geraldo. **Crédito, modernização e atraso.** São Paulo: CEBRAP.1986 (Cadernos CEBRAP, Nova Série, 6).

COSTA, F. de A. **Grande capital e agricultura na Amazônia: a experiência Ford no Tapajós.** Belém: EDUFPA. 1993.

_____. O Investimento Camponês: considerações teóricas.: **Revista de Economia Política.** v. 15, n.1, jan./mar, 1995.

_____. **Formação agropecuária da Amazônia: os desafios do desenvolvimento Sustentável.** Belém: EDUFPA. 2000.

_____. Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) na Região Norte: Contexto e impactos. **Novos Cadernos Naea.** v.4. n.1, p. 73-102. Jun, 2001.

_____. A Dinâmica peculiar dos investimentos agrícolas nos Estados Unidos (1948-1994): uma explicação baseada em eficiência reprodutiva. **Economia**. Brasília, DF: ANPEC, v. 8, n.2, mai./jul. 2007.

_____. A Relação dos preços na agricultura dos Estados Unidos: uma observação a partir da abordagem baseada em eficiência reprodutiva. **Economia**. Brasília, DF: ANPEC, v.8, n.1, jan./abr. 2007.

_____. Dinâmica de concentração e ciclo de vida na agricultura dos Estados Unidos. **Estudos Agricultura e Sociedade**, Rio de Janeiro: v. 13, n.2, CPDA, UFRRJ. 2005.

_____. Novos fundamentos institucionais para o desenvolvimento do setor rural da região norte. In: **Um projeto para a Amazônia no século 21: desafios e contribuições**. Brasília, DF: CGEE, p. 215-300.2009.

DINIZ, Clélio Campolina. **Repensando a questão regional Brasileira: tendências, desafios e caminhos**. Painel sobre o desenvolvimento Brasileiro, BNDES, Rio de Janeiro:, 2002.

FALADORI, G. **Limites do desenvolvimento sustentável**. Campinas-SP: UNICAMP, São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

FERNANDES, Marcionila, GUERRA, Lemuel (Org.) **Contra discurso do desenvolvimento sustentável**. Belém, Pará, UNAMAZ, 2003.

FRANK, A.Gunder. **Acumulação dependente e subdesenvolvimento: repensando a teoria da dependência**. Brasília; Brasiliense, 1980.

FURTADO, Celso. **Introdução ao desenvolvimento**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GASQUES, J.G; VILLA VERDE, C.M. **Novas Fontes de Recursos, propostas e experiências de financiamento rural**. Brasília, DF: IPEA, 1995. (Texto para discussão nº 392).

_____. **Prioridades e orientações dos gastos públicos em agricultura**. Brasília, DF: IPEA, 1995. (Texto para discussão nº 502).

GOODMAN, D. e SORJ, B. WILKINSON, J. Agroindústria, políticas públicas e estruturas sociais rurais: análises recentes sobre a agricultura brasileira. **Revista de Economia Política**. v. 5, n. 4, out/dez, 1985.

_____. **Da Lavoura às Biotecnologias**. Agricultura e Indústria no Sistema Internacional. Campus, 1989.

GRAZIANO SILVA et al. Tecnologia e campesinato: o caso brasileiro. **Revista de Economia Política**, v 3, n. 4, outubro/dezembro, 1983.

IANNI, O. **Estado e Planejamento econômico no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009. Revisitando o Brasil, v.3. 332p.

IBGE. **Censo Agropecuário 1995-96 – Bahia**. Rio de Janeiro: 1997. CD-ROM.

KAGEYAMA, A. Produtividade e Renda na Agricultura Familiar: efeitos do Pronaf-Crédito. **Agricultura**. São Paulo: n. 50, v.2, 2003.

LENIN, Vladimir. **Capitalismo e agricultura nos Estados Unidos da América**: Novos dados sobre as leis de desenvolvimento do capitalismo na agricultura. Coleção Alicerces, Debates, 1980.

_____. **O Programa agrário**. São Paulo: Brasileira, Ciências Humanas, 1980 b.

MALHEIROS, T.F; PHILIPPI JR, A.; COUTINHO, S.M.V. **Agenda 21 Nacional e indicadores de desenvolvimento sustentável**: Contexto Brasileiro. Saúde Soc. São Paulo: v.17, n 1, p.7-20, 2008.

MANTEGA, Guido. **A economia política brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1995.

MATTEI, L. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-Pronaf: concepção, abrangência e Limites. In: ENCONTRO NACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO, 4, Belém, 2001. **Anais...** Belém: Cd-ROM.

MARX, Karl. **O capital: Crítica da economia política**. 2 ed. São Paulo: Nova cultural, 1985. (Coleção os economistas).

MENDRAS, H. **Sociedades Camponesas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Banco de Dados da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF)**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br>> Acesso em: 22 jun.2010.

MUELLER, C.C; MARTINE, G. Modernização agropecuária, emprego agrícola e êxodo rural no Brasil – Década de 1980. **Revista de Economia Política**. Campinas: v.17, n. 3 (67), jul/set, 1997.

MÜLLER, G. Agricultura e Industrialização do campo no Brasil. **Revista de Economia Política**. Campinas: v.2, n.6. abr/jun, 1982.
NOSSO Futuro Comum. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

OLIVEIRA, A.U e MARQUES, M.I.M. **O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo, Casa Amarela, Paz e Terra, 2004.

OLIVEIRA, F. Neoliberalismo à brasileira. In: SADER. Emir (Org). **As políticas sociais e o Estado democrático- pós-neoliberalismo**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1996.

OLIVEIRA, F. **Elegia para uma Re (li)gião**. Sudene, Nordeste . Planejamento e Conflito de Classes. Rio de Janeiro: 2ª ed, Paz e Terra,1977.

PERRY, A. Balanço do neoliberalismo. In: SADER. Emir (Org). **As políticas sociais e o Estado democrático- pós-neoliberalismo**. Rio de Janeiro, Paz e terra, 1996.

REZENDE, G.C. **Programa especial de crédito para a reforma agrária (PROCERA):** Institucionalidade, subsídio e eficácia. Rio de Janeiro: IPEA, (Texto para discussão), nº 648, p. 1. 1999.

RODRIGUES, Octavio. **Teoria do subdesenvolvimento da CEPAL**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1981.

ROSTOW, W.W. **Etapas do desenvolvimento econômico** (um manifesto não comunista). Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

SADER, Emir, GENTILI Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1995.

SAMPAIO, Yony. SAMPAIO, I. MARANHÃO, S. **Desenvolvimento rural no nordeste: a experiência do Polonordeste**. Recife: 2 ed, CME,PIMES, 1987.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SHANIN, T. **Naturaleza y lógica de La economia campesina**. Anagrama, 1974.

SILVA, C.E.M; Políticas Públicas e desenvolvimento rural: Em busca de novos caminhos. IN: **O campo no século XXI**: território de vida , de luta e de construção da justiça social. Org. OLIVEIRA, A.U e MARQUES, M.I.M. São Paulo, Casa Amarela, Paz e Terra, 2004.

SILVA, J.G. **A questão Agrária**. Brasiliense: 1981.

SOARES, Laura Tavares. **O que é o ajuste neoliberal**. São Paulo: Vozes, 2000. (Coleção outra margem).

_____. **Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina**. São Paulo: Vozes, 2001. (Coleção outra margem).

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre: Ano 8, n16, jul/dez 2006, p. 20 -45.

TEPICHT, J. **Marxisme et Agriculture**: le paysan polonais. Librairie Armand Colin, Paris: 1973.

VEIGA, J.E. **Desenvolvimento sustentável**: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: 3 ed. Garamond, 2008.

VELHO, O.G. **Capitalismo autoritário e campesinato**. Rio de Janeiro: 1979.

VILELA, S.L de O. Qual política para o campo brasileiro? Do banco mundial ao Pronaf: a trajetória de um novo modelo? In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL (SOBER), 35. 1997, Natal. **Anais...** , 1997.

ZANINI, WR; FRÖEHLICH, J.M. A experiência da gestão social no Pronaf: o caso do conselho de desenvolvimento rural em São Pedro do SUL/RS. In : CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL (SOBER),43, 2005, Ribeirão Preto:**Anais...**, 2005.

APÊNDICES

APÊNDICE A- ESTABELECIMENTOS, VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO, VOLUME DE CRÉDITO E VALOR DOS INVESTIMENTOS DAS FORMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR RURAL NO ANO DO CENSO DE 1995-96, POR MICRORREGIÕES DO ESTADO DA BAHIA.

Tabela A1. Estabelecimentos, Valor Bruto da Produção, volume de crédito e valor dos investimentos das formas de produção familiar rural no ano do Censo de 1995-96, por microrregiões do Estado da Bahia.

Microrregião	Estabelecimentos	Valor Bruto da Produção	Despesas totais
Alagoinhas	17.630	29.094.880,00	11.516.272,00
Barra	11.650	15.442.570,00	4.381.019,00
Barreiras	7.100	31.030.669,00	13.976.999,00
Bom Jesus da Lapa	14.076	17.801.852,00	7.076.718,00
Boquira	26.570	34.988.334,00	6.319.826,00
Brumado	26.682	35.993.072,00	11.640.241,00
Catu	2.791	9.195.583,00	3.911.566,00
Cotegipe	10.698	18.699.576,00	5.707.039,00
Entre Rios	3.146	5.155.889,00	2.165.757,00
Euclides da Cunha	43.145	51.244.213,00	10.963.171,00
Feira de Santana	43.673	89.806.323,00	50.878.178,00
Guanambi	40.880	47.025.979,00	15.766.696,00
Ilhéus-Itabuna	27.591	83.376.375,00	33.874.828,00
Irecê	40.018	38.286.259,00	24.655.146,00
Itaberaba	12.583	18.643.528,00	8.077.232,00
Itapetinga	3.462	17.881.413,00	7.385.838,00
Jacobina	24.747	39.519.007,00	16.119.533,00
Jequié	27.704	66.651.341,00	27.769.740,00
Jeremoabo	11.911	18.257.386,00	4.554.949,00
Juazeiro	29.094	67.019.465,00	30.234.434,00
Livramento do Brumado	9.968	17.502.580,00	6.601.741,00
Paulo Afonso	7.373	13.450.713,00	4.955.714,00
Porto Seguro	8.473	35.197.935,00	13.863.371,00
Ribeira do Pombal	45.146	51.295.795,00	13.795.567,00
Salvador	657	4.118.212,00	1.564.878,00
Santa Maria da Vitoria	17.823	25.828.259,00	8.134.156,00
Santo Antônio de Jesus	25.135	68.118.113,00	17.921.208,00
Seabra	25.967	43.780.464,00	13.838.645,00
Senhor do Bonfim	23.054	27.730.396,00	9.315.019,00
Serrinha	38.828	44.368.557,00	11.962.131,00
Valença	19.089	36.187.237,00	10.835.623,00
Vitória da Conquista	23.406	70.968.062,00	29.393.669,00
Total	670.070	1.173.660.037,00	439.156.904,00

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 1995-96, base em CD-ROM.

Continuação Tabela A1.

Microrregião	Investimentos Totais (R\$)
Alagoinhas	5.156.476,00
Barra	2.039.321,00
Barreiras	9.804.847,00
Bom Jesus da Lapa	5.156.424,00
Boquira	5.473.818,00
Brumado	6.208.757,00
Catu	1.987.280,00
Cotegipe	4.726.117,00
Entre Rios	1.994.546,00
Euclides da Cunha	5.668.178,00
Feira de Santana	14.432.342,00
Guanambi	8.311.423,00
Ilhéus-Itabuna	2.069.876,00
Irecê	3.374.486,00
Itaberaba	3.133.799,00
Itapetinga	1.664.160,00
Jacobina	5.760.377,00
Jequié	4.591.719,00
Jeremoabo	2.482.079,00
Juazeiro	4.503.525,00
Livramento do Brumado	3.209.500,00
Paulo Afonso	2.107.401,00
Porto Seguro	5.482.206,00
Ribeira do Pombal	6.586.969,00
Salvador	367.225,00
Santa Maria da Vitória	6.572.553,00
Santo Antônio de Jesus	4.371.354,00
Seabra	4.549.892,00
Senhor do Bonfim	3.370.670,00
Serrinha	6.467.623,00
Valença	2.207.265,00
Vitória da Conquista	7.353.823,00
Total	151.186.031,00

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 1995-96, base em CD-ROM.

Continuação Tabela A1.

Microrregião	Crédito no ano do Censo- R\$			Total
	Investimento	Custeio	Comercialização	
Alagoinhas	914.733,00	853.639,00	1.200,00	1.769.572,00
Barra	371.474,00	675.063,00	17.939,00	1.064.476,00
Barreiras	4.413.305,00	2.264.663,00	-	6.677.968,00
Bom Jesus da Lapa	3.588.288,00	2.288.000,00	38.332,00	5.914.620,00
Boquira	310.292,00	89.960,00	45.000,00	445.252,00
Brumado	226.690,00	298.721,00	1.000,00	526.411,00
Catu	56.300,00	15.000,00	100,00	71.400,00
Cotegipe	755.104,00	530.209,00	4.700,00	1.290.013,00
Entre Rios	1.220.900,00	10.000,00	-	1.230.900,00
Euclides da Cunha	512.290,00	129.641,00	4.700,00	646.631,00
Feira de Santana	7.565.647,00	355.390,00	49.800,00	7.970.837,00
Guanambi	3.589.121,00	1.215.239,00	1.900,00	4.806.260,00
Ilhéus-Itabuna	627.911,00	1.910.612,00	17.950,00	2.556.473,00
Irecê	699.323,00	636.189,00	5.500,00	1.341.012,00
Itaberaba	668.090,00	374.487,00	17.710,00	1.060.287,00
Itapetinga	151.440,00	320.299,00	1.000,00	472.739,00
Jacobina	2.930.582,00	804.777,00	103.500,00	3.838.859,00
Jequié	738.990,00	964.918,00	15.070,00	1.718.978,00
Jeremoabo	720.150,00	281.957,00	58.800,00	1.060.907,00
Juazeiro	1.772.189,00	2.273.759,00	299.128,00	4.345.076,00
Livramento do Brumado	284.572,00	170.580,00	38.300,00	493.452,00
Paulo Afonso	904.731,00	106.524,00	113.500,00	1.124.755,00
Porto Seguro	565.117,00	401.875,00	2.800,00	969.792,00
Ribeira do Pombal	1.027.125,00	193.775,00	600,00	1.221.500,00
Salvador	31.750,00	7.000,00	-	38.750,00
Santa Maria da Vitória	5.418.281,00	1.016.964,00	35.000,00	6.470.245,00
Santo Antônio de Jesus	496.695,00	159.649,00	60.653,00	716.997,00
Seabra	463.624,00	414.933,00	-	878.557,00
Senhor do Bonfim	993.940,00	211.524,00	-	1.205.464,00
Serrinha	788.042,00	213.288,00	650,00	1.001.980,00
Valença	45.863,00	268.083,00	2.350,00	316.296,00
Vitória da Conquista	1.215.216,00	893.781,00	70.060,00	2.179.057,00
Total	44.067.775,00	20.350.499,00	1.007.242,00	65.425.516,00

Fonte: IBGE. Censo Agropecuário 1995-96, base em CD-ROM. Tabulações especiais da autora.

APÊNDICE B. NÚMERO, TIPO E VALOR DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS PRODUTIVOS DO PRONAF DE 2000 A 2009, POR MICRORREGIÕES DO ESTADO DA BAHIA.

Tabela A2 . Número, tipo e valor dos contratos de financiamentos produtivos do Pronaf de 2000 a 2009, por microrregiões do Estado da Bahia.

Microrregião	Número de Contratos		
	Custeio	Investimento	Total
Alagoinhas	6.287	10.654	16.941
Barra	16.062	11.020	27.082
Barreiras	13.129	12.758	25.887
Bom Jesus da Lapa	20.319	24.652	44.971
Boquira	7.254	26.281	33.535
Brumado	23.451	29.639	53.090
Catu	142	2.042	2.184
Cotegipe	12.073	13.503	25.576
Entre Rios	2.455	2.986	5.441
Euclides da Cunha	11.680	16.321	28.001
Feira de Santana	3.008	43.102	46.110
Guanambi	59.877	34.815	94.692
Ilhéus- Itabuna	1.655	33.687	35.342
Irecê	7.620	27.709	35.329
Itaberaba	3.232	24.146	27.378
Itapetinga	2.932	5.193	8.125
Jacobina	2.545	17.032	19.577
Jequié	11.489	27.419	38.908
Jeremoabo	17.617	15.065	32.682
Juazeiro	14.381	19.449	33.830
Livramento do Brumado	13.556	11.795	25.351
Paulo Afonso	650	6.205	6.855
Porto Seguro	7.176	23.503	30.679
Ribeira do Pombal	43.846	38.354	82.200
Salvador	68	1.580	1.648
Santa Maria da Vitória	13.709	19.981	33.690
Santo Antônio de Jesus	12.909	22.694	35.603
Seabra	9.561	33.188	42.749
Senhor do Bonfim	4.218	21.301	25.519
Serrinha	1.634	33.589	35.223
Valença	3.255	16.496	19.751
Vitória da Conquista	13.922	28.943	42.865
Total	361.712	655.102	1.016.814

Continuação Tabela A2.

Microrregião	Valor dos Contratos - Montante(R\$ 1,00)		
	Custeio	Investimento	Total
Alagoinhas	19.382.557,33	40.795.946,94	60.178.504,27
Barra	37.412.813,35	27.218.260,87	64.631.074,22
Barreiras	38.874.970,16	45.714.193,80	84.589.163,96
Bom Jesus da Lapa	69.862.674,23	67.923.834,32	137.786.508,55
Boquira	10.342.663,83	34.153.486,89	44.496.150,72
Brumado	53.657.646,22	52.436.036,98	106.093.683,20
Catu	845.720,03	3.903.850,06	4.749.570,09
Cotegipe	41.699.229,85	49.943.663,16	91.642.893,01
Entre Rios	5.241.682,63	12.507.715,03	17.749.397,66
Euclides da Cunha	21.504.197,78	51.776.418,70	73.280.616,48
Feira de Santana	9.544.107,97	67.161.739,33	76.705.847,30
Guanambi	92.252.569,52	78.660.090,82	170.912.660,34
Ilhéus- Itabuna	11.934.994,68	104.202.391,31	116.137.385,99
Irecê	26.594.863,48	61.626.981,68	88.221.845,16
Itaberaba	15.892.772,24	82.839.174,24	98.731.946,48
Itapetinga	21.496.371,14	31.315.812,24	52.812.183,38
Jacobina	7.690.482,71	48.660.090,96	56.350.573,67
Jequié	41.057.522,29	70.660.627,83	111.718.150,12
Jeremoabo	45.246.574,62	32.366.508,60	77.613.083,22
Juazeiro	59.703.286,26	54.807.115,46	114.510.401,72
Livramento do Brumado	38.586.448,69	23.246.587,45	61.833.036,14
Paulo Afonso	3.472.087,21	22.007.564,67	25.479.651,88
Porto Seguro	53.312.628,28	94.360.719,55	147.673.347,83
Ribeira do Pombal	145.359.072,34	92.788.583,24	238.147.655,58
Salvador	221.622,30	4.616.833,98	4.838.456,28
Santa Maria da Vitória	28.129.679,38	61.988.289,23	90.117.968,61
Santo Antônio de Jesus	58.889.705,46	36.348.947,46	95.238.652,92
Seabra	31.852.229,45	84.994.810,71	116.847.040,16
Senhor do Bonfim	7.519.289,29	41.018.512,43	48.537.801,72
Serrinha	3.566.982,72	56.753.947,01	60.320.929,73
Valença	15.743.141,86	42.339.374,57	58.082.516,43
Vitória da Conquista	68.143.999,29	94.863.208,21	163.007.207,50
Total	1.085.034.586,59	1.674.001.317,73	2.759.035.904,32

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010. Elaboração da autora.

ANEXOS

ANEXO A. RELAÇÃO ENTRE OS GRAUS DE FADIGA DO TRABALHO E COM A INSATISFAÇÃO DO CONSUMO PARA CADA NÍVEL DE APLICAÇÃO DE TRABALHO.

“A semelhança de Chayanov, para nós a intensidade do trabalho aplicado por determinação exclusiva de fatores internos da unidade familiar, em que se incluem padrões culturais definidos em relação a necessidades reprodutivas (padrões de consumo) e produtivas (ética do trabalho e das relações com a natureza), resulta de um sistema de forças contrárias que estabelecem tendencialmente um ponto de acomodação relativamente estável. Esse sistema poderia ser descrito por equações que expressem respectivamente a evolução da insatisfação da família com o seu nível de consumo e o seu grau de fadiga ou incômodo para cada nova unidade de trabalho alocado.

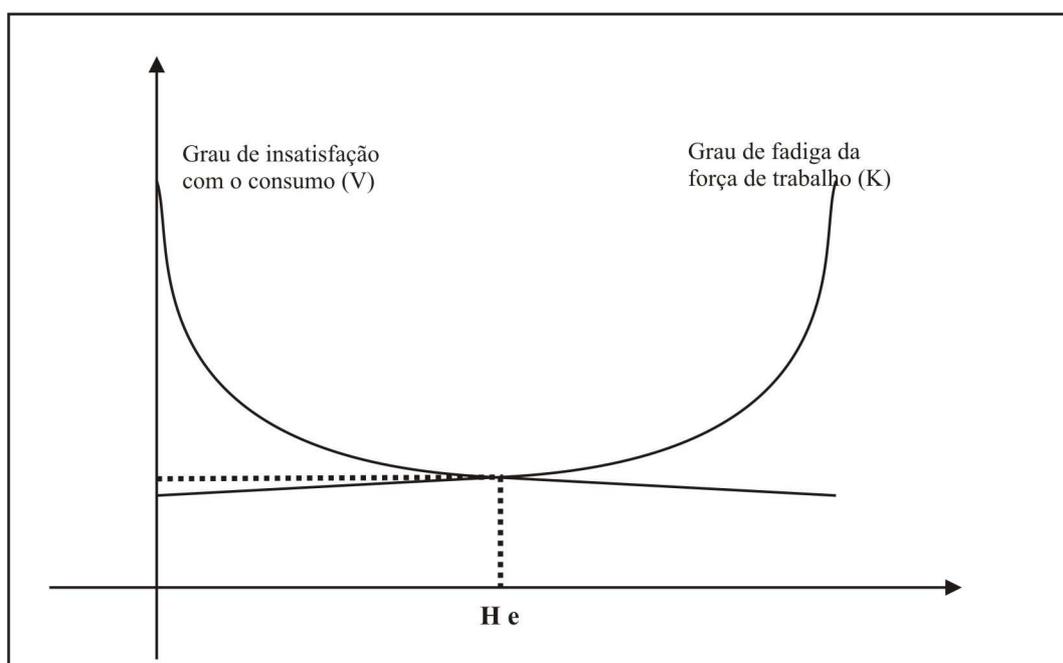


Gráfico 1. Relação entre os graus de fadiga do trabalho e de insatisfação com o consumo para cada nível de aplicação de trabalho.

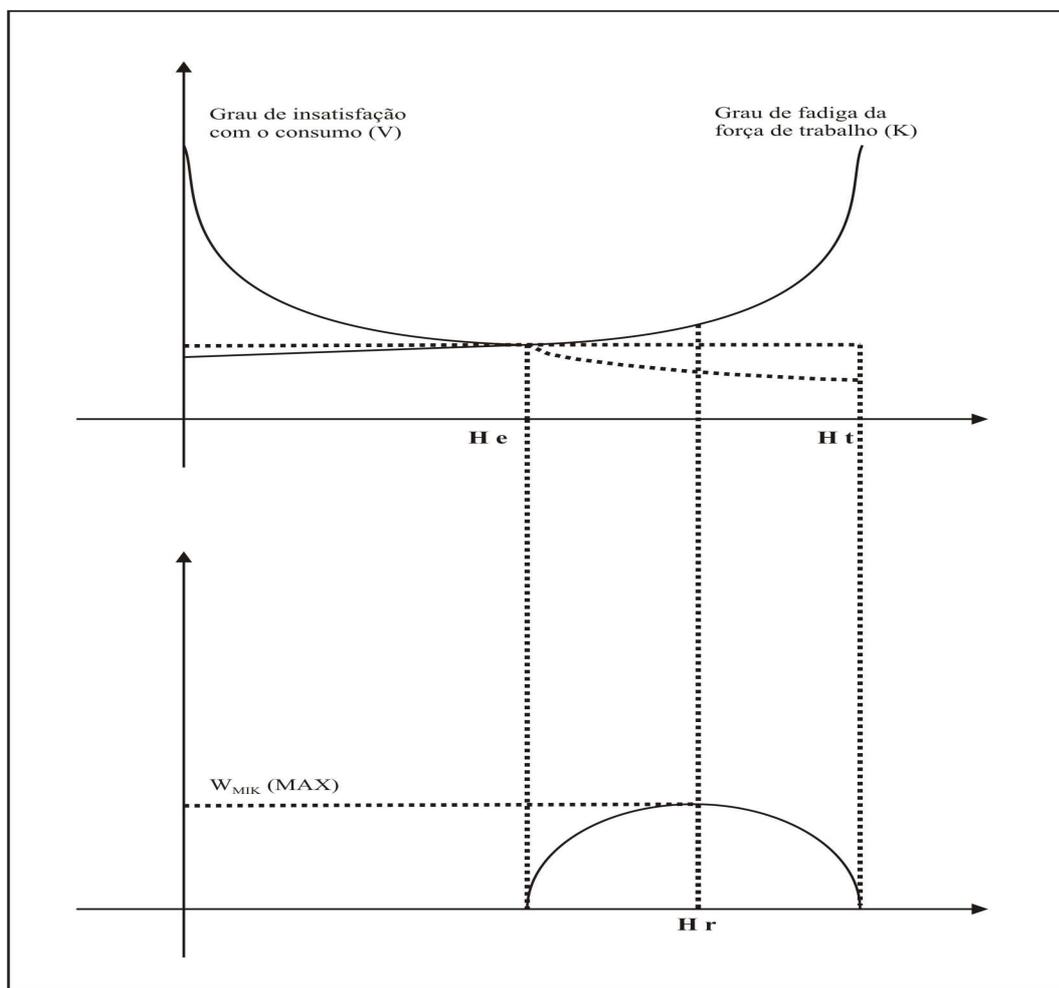
Por exemplo, $V = v \cdot (1 + 1/C)H$ e $K = k \cdot (1 + 1/T)H$ em que V e K são, respectivamente, o grau de insatisfação com o nível de consumo e o grau de fadiga da família para cada nível de h (trabalho alocado para o preenchimento do orçamento), v é o grau de insatisfação máxima e k , o grau de fadiga mínimo para um orçamento nulo, C , o número de consumidores e T , o de

trabalhadores equivalentes da família. O ponto de equilíbrio (ponto de acomodação) H_e variará com os deslocamentos de v e K (introdução de novas necessidades de consumo e padrões de trabalho), para C e T constantes e com as mudanças nas inclinações das curvas provocadas pelas variações de C e T . Se aumenta o número de consumidores, a curva torna-se menos inclinada, indicando que a insatisfação reduz mais lentamente para cada nível de atendimento do orçamento, e só com um orçamento maior encontrar-se –á um novo equilíbrio para um novo grau de fadiga. Se aumenta o número de trabalhadores, acontece o mesmo com a fadiga, que passa a crescer menos para o conjunto da família, por cada nova unidade de trabalho despendida no atendimento das necessidades familiares etc”. COSTA. F.A. O investimento na economia camponesa: considerações teóricas. Revista de Economia Política. Vol.15, nº 1(57), janeiro-março/1995, p. 92.

ANEXO B. EVOLUÇÃO DO TEMPO EFETIVAMENTE DISPONÍVEL PARA INVESTIMENTOS EM UNIDADES CAMPONESAS.

“Aqui reside uma das fortes contradições da economia camponesa: à proporção que a propensão a investir aumenta (com o aumento de H_r), a base de trabalho sobre a qual incide – e que permite o investimento ou na forma de autoconsumo intermediário (investimentos feitos com o uso da força de trabalho familiar), ou na forma de receita extra obtida por produção adicional de mercadorias – diminui, até o ponto em que ela é máxima e o fundo de trabalho restante é zero. Ponto em que o investimento torna-se impossível. Existe um ponto de H_r em que o tempo disponível para investimento é máximo. Se o dispêndio de trabalho total se distancia daí, para a direita ou para a esquerda, reduz-se a disponibilidade efetiva para investimentos. Se uma unidade camponesa produz sob condições tais que o dispêndio total de trabalho (H_r) para obtenção de sua reprodução faz-se no limite da disponibilidade de força de trabalho (H_t) ela tenderá a ser extremamente conservadora em relação a mudanças: apesar de ter fortes razões para mudar, ela simplesmente não tem como fazê-lo sem correr fortes riscos, de vez que sua capacidade está totalmente comprometida, sem folga para absorver instabilidades decorrentes de experimentações. Se, ao contrário, H_r se aproxima do ponto de acomodação H_e , não haverá disponibilidade para o investimento porque não haverá razões reais para a sua existência (h tende ao máximo e o funcionamento da unidade produtiva tende a parecer, para os componentes da família em questão, ótimo)”. COSTA. F.A. O investimento

na economia camponesa: considerações teóricas. Revista de Economia Política. Vol.15, nº 1(57), janeiro-março/1995, p. 96-98.



H_e

Gráfico 2. Evolução do tempo efetivamente disponível para investimentos em unidades camponesas.

ANEXO C. RELAÇÃO ENTRE OS GRAUS DE PENOSIDADE DO TRABALHO E DE SATISFAÇÃO DA UNIDADE MARGINAL DE RECEITA DA UNIDADE CAMPONESA.

À medida que a empresa familiar camponesa, enquanto unidade de produção se orienta a partir de suas necessidades enquanto unidade de consumo, o desenvolvimento natural da

família (seu crescimento natural, seu envelhecimento etc.) exerce permanente pressão para mudar a relação Trabalho/ Terra + Capital. Tal ocorre seja porque tem-se que tornar mais efetivos os mesmos recursos materiais para fazer frente a tarefas de reprodução expressas por orçamentos anuais crescentes, seja porque terra e meios de produção adicionais se tornam imprescindíveis para a obtenção- de uma maneira que se pudesse considerar como eficiente – dos meios de satisfação das necessidades ampliadas. Isto é, atender essas necessidades no ponto em que a penosidade do trabalho se equilibraria com a utilidade da última unidade de receita da família – ambos valores subjetivamente avaliados.” COSTA. F.A. O investimento na economia camponesa: considerações teóricas. Revista de Economia Política. v.15, n. 1(57), janeiro-março/1995.p. 88-89.

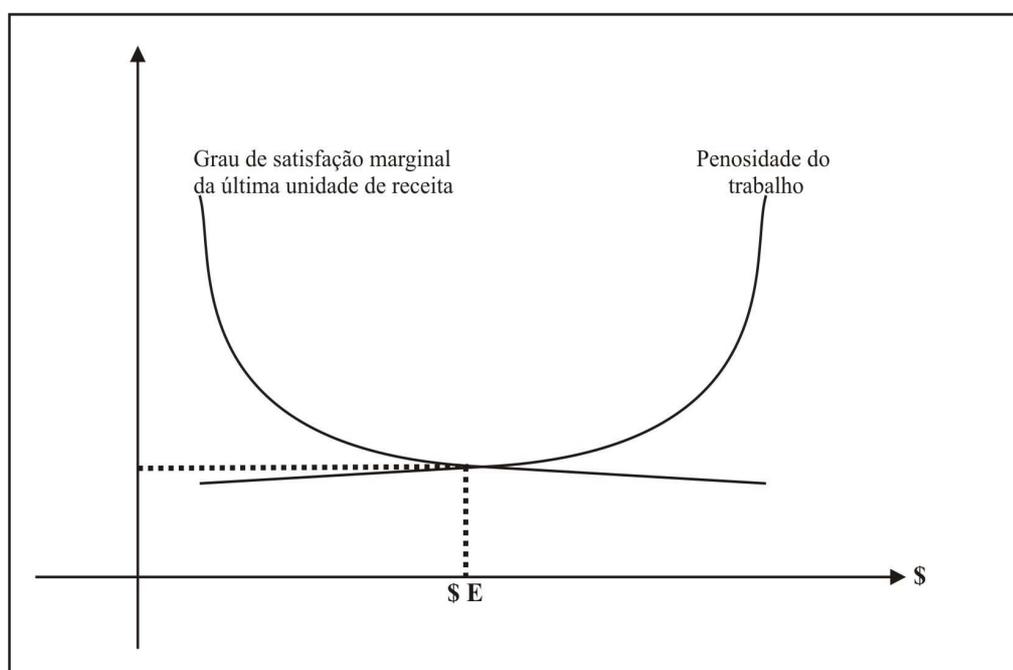


Gráfico 3. Relação entre os graus de penosidade do trabalho e de satisfação da unidade marginal de receita da unidade camponesa.

ANEXO D. LEI DE CRIAÇÃO DO CRÉDITO RURAL.



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.829, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1965.

Regulamento

Institucionaliza o Crédito Rural.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - Disposições Preliminares.

Art. 1º - O crédito rural, sistematizado nos termos desta Lei, será distribuído e aplicado de acordo com a política de desenvolvimento da produção rural do País e tendo em vista o bem-estar do povo.

Art. 2º - Considera-se crédito rural o suprimento de recursos financeiros por entidades públicas e estabelecimentos de crédito particulares a produtores rurais ou a suas cooperativas para aplicação exclusiva em atividades que se enquadrem nos objetivos indicados na legislação em vigor.

Art. 3º - São objetivos específicos do crédito rural:

I - estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuado por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural;

II - favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização de produtos agropecuários;

III - possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores rurais, notadamente pequenos e médios;

IV - incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando ao aumento da produtividade e à melhoria do padrão de vida das populações rurais, e à adequada defesa do solo.

Art. 4º - O Conselho Monetário Nacional, de acordo com as atribuições estabelecidas na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, disciplinará o crédito rural do País e estabelecerá, com exclusividade, normas operativas traduzidas nos seguintes tópicos:

I - avaliação, origem e dotação dos recursos a serem aplicados no crédito rural;

II - diretrizes e instruções relacionadas com a aplicação e controle do crédito rural;

III - critérios seletivos e de prioridade para a distribuição do crédito rural;

IV - fixação e ampliação dos programas de crédito rural, abrangendo todas as formas de suplementação de recursos, inclusive refinanciamento.

Art. 5º - O cumprimento das deliberações do Conselho Monetário Nacional, aplicáveis ao crédito rural, será dirigido, coordenado e fiscalizado pelo Banco Central da República do Brasil.

Art. 6º - Compete ao Banco Central da República do Brasil, como órgão de controle do sistema nacional do crédito rural:

I - sistematizar a ação dos órgãos financiadores e promover a sua coordenação com os que prestam assistência técnica e econômica ao produtor rural;

II - elaborar planos globais de aplicação do crédito rural e conhecer de sua execução, tendo em vista a avaliação dos resultados para introdução de correções cabíveis;

III - determinar os meios adequados de seleção e prioridade na distribuição do crédito rural e estabelecer medidas para o zoneamento dentro do qual devem atuar os diversos órgãos financiadores em função dos planos elaborados;

IV - incentivar a expansão da rede distribuidora do crédito rural, especialmente através de cooperativas;

V - estimular a ampliação dos programas de crédito rural, mediante financiamento aos órgãos participantes da rede distribuidora do crédito rural, especialmente aos bancos com sede nas áreas de produção e que destinem ao crédito rural mais de 50% (cinquenta por cento) de suas aplicações.

CAPÍTULO II - Do Sistema de Crédito Rural.

Art. 7º - Integrarão, basicamente, o sistema nacional de crédito rural:

I - o Banco Central da República do Brasil, com as funções indicadas no artigo anterior;

II - o Banco do Brasil S. A., através de suas carteiras especializadas;

III - o Banco de Crédito da Amazônia S. A. e o Banco do Nordeste do Brasil S. A., através de suas carteiras ou departamentos especializados, e

IV - o Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

§ 1º - Serão vinculados ao sistema:

I - de conformidade com o disposto na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964:

a) o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA;

b) o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário - INDA;

c) o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico - BNDE;

II - como órgãos auxiliares, desde que operem em crédito rural dentro das diretrizes fixadas nesta Lei:

a) Bancos de que os Estados participem com a maioria de ações;

b) Caixas Econômicas;

c) Bancos privados;

d) Sociedades de crédito, financiamento e investimentos;

e) Cooperativas autorizadas a operar em crédito rural.

§ 2º - Poderão articular-se no sistema, mediante convênios, órgãos oficiais de valorização regional e entidades de prestação de assistência técnica e econômica ao produtor rural, cujos serviços sejam passíveis de utilizar em conjugação com o crédito.

§ 3º - Poderão incorporar-se ao sistema, além das entidades mencionadas neste artigo, outras que o Conselho Monetário Nacional venha a admitir.

CAPÍTULO III - Da Estrutura do Crédito Rural.

Art. 8º - O crédito rural restringe-se ao campo específico do financiamento das atividades rurais e adotará, basicamente, as modalidades de operações indicadas nesta Lei, para suprir as necessidades financeiras do custeio e da comercialização da produção própria, como também as de capital para investimentos e industrialização de produtos agropecuários, quando efetuada por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural.

Art. 9º - Para os efeitos desta Lei os financiamentos rurais caracterizam-se, segundo a finalidade, como de:

I - custeio, quando destinados a cobrir despesas normais de um ou mais períodos de produção agrícola ou pecuária;

II - investimento, quando se destinarem a inversões em bens e serviços cujos desfrutes se realizem no curso de vários períodos;

III - comercialização, quando destinados, isoladamente, ou como extensão do custeio, a cobrir despesas próprias da fase sucessiva à coleta da produção, sua estocagem, transporte ou à monetização de títulos oriundos da venda pelos produtores;

IV - industrialização de produtos agropecuários, quando efetuada por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural.

Art. 10 - As operações de crédito rural subordinam-se às seguintes exigências essenciais:

I - idoneidade do proponente;

II - apresentação de orçamento de aplicação nas atividades específicas;

III - fiscalização pelo financiador.

Art. 11 - Constituem modalidade de operações:

I - Crédito Rural Corrente a produtores rurais de capacidade técnica e substância econômica reconhecidas;

II - Crédito Rural Orientado, como forma de crédito tecnificado, com assistência técnica prestada pelo financiador, diretamente ou através de entidade especializada em extensão rural, com o objetivo de elevar os níveis de produtividade e melhorar o padrão de vida do produtor e sua família;

~~III - Crédito a Cooperativas de produtores rurais, como antecipação de recursos para funcionamento, aparelhamento, prestação de serviços aos cooperados, bem como para financiar estes, nas mesmas condições estabelecidas para as operações diretas de crédito rural, os trabalhos de custeio, coleta, transportes, estocagem e a comercialização da produção respectiva e os gastos com melhoramento de suas propriedades;~~

III - Crédito às cooperativas de produtores rurais, como antecipação de recursos para funcionamento e aparelhamento, inclusive para integralização de cotas-partes de capital social, destinado a programas de investimento e outras finalidades, prestação de serviços aos cooperados, bem como para financiar estes, nas mesmas condições estabelecidas para as operações diretas de crédito rural, os trabalhos de custeio, coleta, transportes, estocagem e a comercialização da produção respectiva e os gastos com melhoramento de suas propriedades. [\(Redação dada pelo Decreto-Lei nº 784, 25/08/69.\)](#)

IV - Crédito para Comercialização com o fim de garantir aos produtores agrícolas preços remuneradores para a colocação de suas safras e industrialização de produtos agropecuários, quando efetuada por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural;

V - Crédito aos programas de colonização e reforma agrária, para financiar projetos de colonização e reforma agrária como as definidas na [Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964.](#)

Art. 12 - As operações de crédito rural que forem realizadas pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, diretamente ou através de convênios, obedecerão às modalidades do crédito orientado, aplicadas às finalidades previstas na Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.

Art. 13 - As entidades financiadoras participantes do sistema de crédito rural poderão designar representantes para acompanhar a execução de convênios relativos à aplicação de recursos por intermédio de órgãos intervenientes.

§ 1º - Em caso de crédito a cooperativas, poderão os representantes mencionados neste artigo prestar assistência técnica e administrativa, como também orientar e fiscalizar a aplicação dos recursos.

§ 2º - Quando se tratar de cooperativa integral de reforma agrária, aplicar-se-á o disposto no § 2º do art. 79 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.

Art. 14 - Os termos, prazos, juros e demais condições das operações de crédito rural, sob quaisquer de suas modalidades, serão estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, observadas as disposições legais específicas, não expressamente revogadas pela presente Lei, inclusive o favorecimento previsto no art. 4º, inciso IX, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, ficando revogado o art. 4º do Decreto-Lei nº 2.611, de 20 de setembro de 1940.

~~Parágrafo único. VETADO~~ [\(Revogado pelo Decreto-Lei nº 784, 25/08/69.\)](#)

CAPÍTULO IV - Dos Recursos para o Crédito Rural.

Art. 15 - O crédito rural contará com suprimentos provenientes das seguintes fontes:

I - internas:

- a) recursos que são ou vierem a ser atribuídos ao Fundo Nacional de Refinanciamento Rural instituído pelo Decreto nº 54.019, de 14 de julho de 1964;
- b) recursos que são ou vierem a ser atribuídos ao Fundo Nacional de Reforma Agrária, instituído pela Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
- c) recursos que são ou vierem a ser atribuídos ao Fundo Agroindustrial de Reversão, instituído pela Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
- d) dotações orçamentárias atribuídas a órgãos que integrem ou venham a integrar o sistema de crédito rural, com destinação específica;
- e) valores que o Conselho Monetário Nacional venha a isentar de recolhimento, na forma prevista na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, art. 4º, item XIV, letra "c", (Vetado);
- f) recursos próprios dos órgãos participantes ou que venham a participar do sistema de crédito rural, na forma do art. 7º;
- g) importâncias recolhidas ao Banco Central da República do Brasil pelo sistema bancário, na forma prevista no § 1º do art. 21;
- h) produto da colocação de bônus de crédito rural, hipotecário ou títulos de natureza semelhante, que forem emitidos por entidades governamentais participantes do sistema, com características e sob condições que o Conselho Monetário Nacional autorize, obedecida a legislação referente à emissão e circulação de valores mobiliários;
- i) produto das multas recolhidas nos termos do § 3º do art. 21;
- j) resultado das operações de financiamento ou refinanciamento;
- l) recursos outros de qualquer origem atribuídos exclusivamente para aplicações em crédito rural;
- m) (Vetado);
- n) recursos nunca inferiores a 10% (dez por cento) dos depósitos de qualquer natureza dos bancos privados e das sociedades de crédito, financiamento e investimentos.

II - externas:

- a) recursos decorrentes de empréstimos ou acordos, especialmente reservados para aplicação em crédito rural;
- b) recursos especificamente reservados para aplicação em programas de assistência financeira ao setor rural, através do Fundo Nacional de Reforma Agrária, criado pelo art. 27 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
- c) recursos especificamente reservados para aplicação em financiamentos de projetos de desenvolvimento agroindustrial, através do Fundo Agroindustrial de Reversão, criado pelo art. 120 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
- d) produtos de acordos ou convênios celebrados com entidades estrangeiras ou internacionais, conforme normas que o Conselho Monetário Nacional traçar, desde que nelas sejam especificamente atribuídas parcelas para aplicação em programa de desenvolvimento de atividades rurais.

Art. 16 - Os recursos destinados ao crédito rural, de origem externa ou interna, ficam sob o controle do Conselho Monetário Nacional, que fixará, anualmente, as normas de distribuição aos órgãos que participem do sistema de crédito rural, nos termos do art. 7º.

Parágrafo único. Todo e qualquer fundo, já existente ou que vier a ser criado, destinado especificamente a financiamento de programas de crédito rural, terá sua administração determinada pelo Conselho Monetário Nacional, respeitada a legislação específica, que estabelecerá as normas e diretrizes para a sua aplicação.

Art. 17 - Ao Banco Central da República do Brasil, de acordo com as atribuições estabelecidas na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, caberá entender-se ou participar de entendimentos com as instituições financeiras estrangeiras e internacionais, em assuntos ligados à obtenção de empréstimos destinados a programas de financiamento às atividades

rurais, estando presente na assinatura dos convênios e apresentando ao Conselho Monetário Nacional sugestões quanto às normas para sua utilização.

Art. 18 - O Conselho Monetário Nacional poderá tomar medidas de incentivo que visem a aumentar a participação da rede bancária não oficial na aplicação de crédito rural.

Art. 19 - A fixação de limite do valor dos empréstimos a que se refere o § 2º do art. 126 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, passa para a competência do Conselho Monetário Nacional, que levará em conta a proposta apresentada pela diretoria do Banco do Brasil S. A.

Art. 20 - O Conselho Monetário Nacional, anualmente, na elaboração da proposta orçamentária pelo Poder Executivo, incluirá dotação destinada ao custeio de assistência técnica e educativa aos beneficiários do crédito rural.

Art. 21 - As instituições de crédito e entidades referidas no art. 7º desta Lei manterão aplicada em operações típicas de crédito rural, contratadas diretamente com produtores ou suas cooperativas, percentagem, a ser fixada pelo Conselho Monetário Nacional, dos recursos com que operarem.

§ 1º - Os estabelecimentos que não desejarem ou não puderem cumprir as obrigações estabelecidas no presente artigo, recolherão as somas correspondentes em depósito no Banco Central da República do Brasil, para aplicação nos fins previstos nesta Lei.

§ 2º - As quantias recolhidas no Banco Central da República do Brasil, na forma deste artigo, vencerão juros à taxa que o Conselho Monetário Nacional fixar.

§ 3º - A inobservância ao disposto neste artigo sujeitará o infrator à multa variável entre 10% (dez por cento) e 50% (cinquenta por cento) sobre os valores não aplicados em crédito rural.

§ 4º - O não recolhimento da multa mencionada no parágrafo anterior, no prazo de 15 (quinze) dias, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Capítulo V da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 22 - O depósito que constitui o Fundo de Fomento à Produção, de que trata o art. 7º da Lei nº 1.184, de 30 de agosto de 1950, fica elevado para 20% (vinte por cento) das dotações anuais previstas no art. 199 da Constituição Federal, e será efetuado pelo Tesouro Nacional no Banco de Crédito da Amazônia S. A., que se incumbirá de sua aplicação, direta e exclusiva, dentro da área da Amazônia, observadas as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional e outras disposições contidas nesta lei.

§ 1º - O Banco de Crédito da Amazônia S. A., destinará, para aplicação em crédito rural, pelo menos 60% (sessenta por cento) do valor do Fundo, podendo o Conselho Monetário Nacional alterar essa percentagem, em fase da circunstância que assim recomende.

§ 2º - Os juros das aplicações mencionadas neste artigo serão cobrados às taxas usuais para as operações de tal natureza, conforme o Conselho Monetário Nacional fixar, ficando abolido o limite previsto no art. 7º, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 1.184, de 30 de agosto de 1950.

CAPÍTULO V - Dos Instrumentos de Crédito Rural.

Art. 23 - (Vetado).

§ 1º - (Vetado).

§ 2º - (Vetado).

Art. 24 - (Vetado).

CAPÍTULO VI - Das Garantias do Crédito Rural.

Art. 25 - Poderão constituir garantia dos empréstimos rurais, de conformidade com a natureza da operação creditícia em causa:

I - penhor agrícola;

II - penhor pecuário;

III - penhor mercantil;

IV - penhor industrial;

V - bilhete de mercadoria;

VI - "warrants";

VII - caução;

VIII - hipoteca;

IX - fidejussória;

X - outras que o Conselho Monetário venha a admitir.

Art. 26 - A constituição das garantias previstas no artigo anterior, de livre convenção entre financiado e financiador, observará a legislação própria de cada tipo, bem como as normas complementares que o Conselho Monetário Nacional estabelecer ou aprovar.

Art. 27 - As garantias reais serão sempre, preferentemente, outorgadas sem concorrência.

Art. 28 - Exceto a hipoteca, as demais garantias reais oferecidas para segurança dos financiamentos rurais valerão entre as partes, independentemente de registro, com todos os direitos e privilégios.

~~Art. 29 - Os bens adquiridos e as culturas custeadas ou formadas por meio do crédito rural em que couber garantia serão vinculados ao respectivo instrumento contratual como garantia especial.~~

Art. 29 - A critério da entidade financiadora, os bens adquiridos e as culturas custeadas ou formadas por meio de crédito rural poderão ser vinculados ao respectivo instrumento contratual, inclusive título de crédito rural, como garantia especial. ([Redação dada pelo Decreto-Lei nº 784, 25/08/69.](#))

Parágrafo único. Em qualquer caso, os bens e culturas a que se refere este artigo somente poderão ser alienados ou gravados em favor de terceiros, mediante concordância expressa da entidade financiadora. ([Incluído pelo Decreto-Lei nº 784, 25/08/69.](#))

Art. 30 - O Conselho Monetário Nacional estabelecerá os termos e condições em que poderão ser contratados os seguros dos bens vinculados aos instrumentos de crédito rural.

CAPÍTULO VII - Disposições Transitórias.

Art. 31 - O Banco Central da República do Brasil assumirá, até que o Conselho Monetário Nacional resolva em contrário, o encargo dos programas de treinamento de pessoal para administração do crédito rural, inclusive através de cooperativas, podendo, para tanto, firmar convênios que visem à realização de cursos e à obtenção de recursos para cobrir os gastos respectivos.

Parágrafo único. As unidades interessadas em treinar pessoal concorrerão para os gastos com a contribuição que for arbitrada pelo Banco Central da República do Brasil.

CAPÍTULO VIII - Disposições Gerais.

Art. 32 - Os órgãos de orientação e coordenação de atividades rurais, criados no âmbito estadual, deverão elaborar seus programas de ação, no que respeita ao crédito especializado, observando as disposições desta Lei e normas complementares que o Conselho Monetário Nacional venha a baixar.

Art. 33 - Estendem-se às instituições financeiras que integrem basicamente o sistema de crédito rural, nos termos do art. 7º, itens I a IV, desta Lei, as disposições constantes do art. 4º, da Lei nº 454, de 9 de julho de 1937, do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.611, e do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.612, ambos de 20 de setembro de 1940, e dos arts. 1º e 2º do Decreto-Lei nº 1.003, de 29 de dezembro de 1938.

Art. 34 - As operações de crédito rural, sob quaisquer modalidades, de valor até 50 (cinquenta) vezes o maior salário-mínimo vigente no País, pagarão somente as despesas indispensáveis, ficando isentas de taxas relativas aos serviços bancários e comissões.

§ 1º - (Vetado).

§ 2º - Fica revogado o [art. 53 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.](#)

Art. 35 - (Vetado).

Art. 36 - Ficam transferidas para o Conselho Monetário Nacional, de acordo com o previsto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, as atribuições conferidas à Comissão de Coordenação do Crédito Agropecuário pelo art. 15 da Lei Delegada nº 9, de 11 de outubro de 1962, artigo esse que fica revogado.

Art. 37 - A concessão do crédito rural em todas as suas modalidades, bem como a constituição das suas garantias, pelas instituições de crédito, públicas e privadas, independe da exibição de comprovante de cumprimento de obrigações fiscais ou da previdência social, ou declaração de bens ou certidão negativa de multas por infringência do Código Florestal.

Parágrafo único. A comunicação da repartição competente, de ajuizamento da dívida fiscal, de multa florestal ou previdenciária, impedirá a concessão do crédito rural ao devedor, a partir da data do recebimento da comunicação pela instituição de crédito, exceto se as garantias oferecidas assegurarem a solvabilidade do débito em litígio e da operação proposta pelo interessado.

Art. 38 - As operações de crédito rural terão registro distinto na contabilidade dos financiadores e serão divulgadas com destaque nos balanços e balancetes.

Art. 39 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de novembro de 1965; 144º da Independência e 77º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Octavio Bulhões

Hugo de Almeida Leme

ANEXO E. CLASSIFICAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES SEGUNDO O PRONAF- CRÉDITO.

Quadro 1. Classificação dos agricultores familiares segundo o Pronaf-Crédito.

PRONAF – Crédito – Classificação dos Agricultores Familiares
<p>a) Grupo A: Estão neste grupo, os agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária- PNRA ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF que não foram contemplados com operação de investimento do Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária – Procera ou que ainda não foram contemplados com o limite do crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf, além de agricultores familiares ressentados em função da construção de barragens para aproveitamento hidroelétrico e abastecimento de água em projetos de ressentamento, obedecendo às seguintes condições:</p> <p>I- não detenham, sob qualquer forma de domínio, área de terra superior a um módulo fiscal, inclusive a que detiver cônjuge e/ou companheiro (a);</p> <p>II- tenham recebido, nos 12 (doze) meses que antecederem à solicitação de financiamento, renda bruta anual familiar de, no máximo, R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);</p> <p>III- tenham sido ressentados em função da construção de barragens cujo empreendimento tenha recebido licença de instalação emitida pelo órgão ambiental responsável antes de 31/12/2002;</p> <p>IV- A DAP seja emitida com a observância da regulamentação da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra e confirme a situação de agricultor familiar ressentado em função da construção de barragens.</p> <p>b) Grupo B: agricultores familiares que:</p> <p>I- explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro;</p> <p>II- residam na propriedade ou em local próximo;</p> <p>III- não disponham, a qualquer título, de área superior a 4 módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor;</p> <p>IV- obtenham, no mínimo, 30% (trinta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;</p> <p>V- tenham o trabalho familiar como a base na exploração do estabelecimento;</p> <p>VI- tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a solicitação da DAP, incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais;</p> <p>d) Agricultores familiares que:</p> <p>I- explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do PNRA;</p> <p>II- residam na propriedade ou em local próximo;</p>

III- não disponham, a qualquer título, de área superior a 4 módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor;

IV- obtenham, no mínimo, 70% (setenta por cento) da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;

V- tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado, de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter até 2 (dois) empregados permanentes;

VI- tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a solicitação da DAP acima de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais;

e) **Grupo A/C:** agricultores familiares assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF, que:

I- apresentem DAP para o grupo A/C, fornecida pelo Incra para os beneficiários do PNRA ou pela Unidade Técnica Estadual ou Regional – UTE/UTR para os beneficiários pelo PNCF;

II- já tenham contratado a primeira operação no Grupo A;

III- não tenham contraído financiamento de custeio, exceto no Grupo A/C.

Observações Gerais

São também beneficiários e se enquadram como agricultores familiares do Pronaf, exceto nos grupos A e A/C, desde que tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a solicitação da DAP até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais e não mantenham mais que 2 (dois) empregados permanentes:

a) Pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais;

b) Extrativistas que se dediquem á exploração extrativista ecologicamente sustentável;

c) Silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

d) Aquicultores, maricultores e piscicultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequentemente meio de vida e que explorem área não superior a 2 (dois) hectares de lâmina d`água ou ocupem até 500 m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanque-rede;

e) Comunidades quilombolas que pratiquem atividades produtivas agrícolas e/ou não-agrícolas e de beneficiamento e comercialização de produtos;

f) Povos indígenas que pratiquem atividades produtivas agrícolas e/ou não- agrícolas e de beneficiamento e comercialização de produtos;

g) Agricultores familiares que se dediquem à criação ou ao manejo de animais silvestres para fins comerciais, conforme legislação vigente.

ANEXO F. CONDIÇÃO DE FINANCIAMENTO DO PRONAF PARA OS DIVERSOS GRUPOS NA SAFRA 2010/2011.

Quadro 2. Condição de financiamento do Pronaf para os diversos grupos na safra 2010/2011.

Condição de financiamento do Pronaf para os diversos grupos na safra 2010/2011.
GRUPO A - INVESTIMENTO
<p>Público- Alvo: Agricultores assentados pelo Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA, público-alvo do Programa Nacional de Crédito Fundiário- PNCF e reassentados em função da construção de barragens e agricultores familiares adimplentes.</p> <p>Finalidade: Financiamento das atividades agropecuárias e não- agropecuárias e de investimento em projeto de estruturação complementar.</p> <p>Crédito: Até R\$ 21.500,00 por agricultor, em, no mínimo 3 operações e para os adimplentes até R\$ 6.000,00 em uma única operação.</p> <p>Juros: 0,5% ao ano e 1% ao ano.</p> <p>Bônus de Adimplência: 44,186% (se houver assessoria empresarial e técnica) ou 40% nos demais casos, aplicado em cada parcela.</p> <p>Prazo de carência: Prazo de até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência.</p>
GRUPO A/C- CUSTEIO
<p>Público-Alvo: Agricultores assentados pelo Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA, público-alvo do Programa Nacional de Crédito Fundiário- PNCF.</p> <p>Finalidade: Financiamento do custeio das atividades agropecuárias, não- agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção.</p> <p>Crédito: Até R\$ 5.000,00 por operação, podendo cada agricultor contratar, no máximo, 3 operações de custeio.</p> <p>Juros: 1,5% ao ano.</p> <p>Bônus de Adimplência: não se aplica.</p> <p>Prazo de carência: Custeio agrícola até 2 anos e pecuário até 1 ano.</p>
GRUPO B- INVESTIMENTO
<p>Público- Alvo: Agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 6.000,00.</p> <p>Finalidade: Financiamento do custeio das atividades agropecuárias e não-agropecuárias.</p> <p>Crédito: R\$ 4.000,00, limitado a R\$ 2.000,00 por operação.</p> <p>Juros: 0,5 % ao ano.</p> <p>Bônus de Adimplência: 25% aplicado em cada parcela.</p> <p>Prazo de carência: Prazo de até 2 anos, incluído até 1 ano de carência.</p>
GRUPO C- CUSTEIO
<p>Público- Alvo: Agricultores familiares titulares de declaração de aptidão- DAP válida do grupo C, emitida até 31/03/2008, os quais, até 30/06/2008, ainda não tinham contratado as 6 operações de custeio com bônus.</p> <p>Finalidade: Financiamento de custeio, isolado ou vinculado, até a safra de 2010/2013.</p> <p>Crédito: De R\$ 4.000,00, limitado a R\$ 2.000,00 por operação.</p> <p>Juros: 3 % ao ano.</p> <p>Bônus de Adimplência: R\$ 200,00 por produtor.</p>

Prazo de carência: Custeio agrícola prazo de até 2 anos e pecuário até 1 ano.

COMUM- INVESTIMENTO E CUSTEIO

Público - Alvo: Agricultores familiares com renda bruta anual acima de R\$ 6.000,00 e até R\$ 110.000,00.

Finalidade: Financiamento de infra-estrutura de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários no estabelecimento rural e também custeio agropecuário.

Crédito: Custeio e investimento até R\$ 50.000,00.

Juros: Custeio, até R\$ 10 mil: 1,5% ao ano; Superior a R\$ 10 mil até R\$ 20 mil: 3% ao ano; Superior a R\$ 20 mil até R\$ 50 mil: 5% ao ano com bônus de adimplência sobre juros. Investimento: Até R\$ 10 mil: 1% ao ano; Superior a R\$ 10 mil até R\$ 20.000,00: 2% ao ano; Superior a R\$ 20 mil até R\$ 50 mil - 4% ao ano (empreendimentos fora do semi-árido); Superior a R\$ 20 mil até R\$ 50 mil - 5% ao ano com bônus de adimplência sobre juros (empreendimentos no semi-árido).

Bônus de Adimplência: Custeio, Superior a R\$ 20 mil a R\$ 50 mil - 25% sobre os juros para empreendimentos no semi-árido e 15% fora do semi-árido. Investimento, Superior a R\$ 20 mil até R\$ 50 mil (empreendimento no semi-árido)- 25% sobre juros.

Prazo de carência: Investimento; prazo de até 10 anos incluídos até 3 anos de carência; Custeio agrícola: até 2 anos e Custeio pecuário até 1 ano.

PRONAF- AGROINDÚSTRIA: Investimento

Público- Alvo: Produtores rurais familiares enquadrados nos grupos A, A/C, B e PRONAF- Comum e suas cooperativas e associações.

Finalidade: Financiamento para a implantação, ampliação, recuperação ou modernização de pequenas e médias agroindústrias.

Crédito: Até R\$ 20.000,00.

Juros: Até R\$ 10 mil - 1% ao ano; Superior a R\$ 10 mil até R\$ 20 mil- 2% ao ano.

Bônus de Adimplência: Não se aplica.

Prazo de carência: Prazo de até 12 anos, incluídos até 4 anos de carência.

PRONAF- MULHER: Investimento

Público- Alvo: Mulheres agricultoras, independente de estado civil, integrantes de unidades familiares enquadradas no PRONAF- comum.

Finalidade: Financiamento da infra- estrutura de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários no estabelecimento rural de interesse da mulher agricultora.

Crédito: Até R\$ 50.000,00.

Juros: Até R\$ 10 mil - 1% ao ano; Superior a R\$ 10 mil até R\$ 20 mil - 2% ao ano; Superior a R\$ 20 mil até R\$ 50 mil - 4% ao ano (fora do semi-árido); Superior a R\$ 20 mil até R\$ 50 mil - 5% ao ano com bônus de adimplência sobre os juros (empreendimento no semi-árido).

Bônus de Adimplência: Superior a R\$ 20 mil até R\$ 50 mil (empreendimento no semi-árido)- 25% sobre os juros.

Prazo de carência: Prazo de até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência.

PRONAF- JOVEM: Investimento

Público- Alvo: Jovens agricultores (as) familiares, entre 16 a 29 anos, que cursaram ou estejam cursando o último ano em centros de formação por alternância ou em escolas

técnicas agrícolas de nível médio.

Finalidade: Financiamento da infra- estrutura de produção e serviços agropecuários e não-agropecuários no estabelecimento rural de interesse do jovem agricultor.

Crédito: Até R\$ 10.000,00 em uma única operação.

Juros: 1% ao ano.

Bônus de Adimplência: Não se aplica.

Prazo de carência: Prazo de até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência.

PRONAF- SEMI-Árido: Investimento

Público- Alvo: Agricultores familiares enquadrados nos Grupos A, A/C, B e PRONAF-comum.

Finalidade: Financiamento de projeto de convivência com o semi-árido, priorizando a infra - estrutura hídrica.

Crédito: Até R\$ 10.000,00.

Juros: 1% ao ano.

Bônus de Adimplência: Não se aplica.

Prazo de carência: Prazo de até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência.

PRONAF- Agrinf- CUSTEIO

Público- Alvo: Pessoas físicas que sejam agricultores familiares titulares de declaração de aptidão ao PRONAF - DAP e Cooperativas ou associações constituídas de agricultores familiares, que tenham, no mínimo, 70% de seus participantes ativos na condição de agricultores familiares enquadrados no PRONAF.

Finalidade: Financiamento do custeio do beneficiamento e industrialização de produção própria e/ou de terceiros.

Crédito: Pessoa Física (crédito individual): até R\$ 5.000,00. Associações: até R\$ 2.000.000,00 e cooperativas: até R\$ 5.000.000,00, observado, em ambos os casos, o limite individual de R\$ 5.000,00 por associado ou cooperado, conforme o caso.

Juros: 4% ao ano.

Bônus de Adimplência: Não se aplica.

Prazo de carência: Prazo de até 12 meses.

PRONAF- Agroecologia- INVESTIMENTO

Público- Alvo: Agricultores familiares enquadrados no grupo PRONAF- comum.

Finalidade: Financiamento dos sistemas de produção agro-ecológicos ou orgânicos.

Crédito: Até R\$ 50.000,00.

Juros: Até R\$ 10 mil - 1% ao ano; Superior a R\$ 10 mil até R\$ 20 mil - 2% ao ano; Superior a R\$ 20 mil até R\$ 50 mil - 4% ao ano (fora do semi-árido); Superior a R\$ 20 mil até R\$ 50 mil - 5% ao ano com bônus de adimplência sobre os juros (empreendimentos no semi-árido).

Bônus de Adimplência: Superior a R\$ 20 mil até R\$ 50 mil (empreendimento no semi-árido)- 25% sobre os juros.

Prazo de carência: Prazo de até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência.

PRONAF- Floresta: Investimento

Público- Alvo: Agricultores familiares enquadrados nos Grupos A, A/C, B e PRONAF-comum.

Finalidade: Financiamento de projetos de sistemas agro-florestais com recursos do FNE destinado ao público alvo do PRONAF- comum e demais casos.

Crédito: PRONAF- Comum: Até R\$ 20.000,00 e demais casos até R\$ 10.000,00.

Juros: 1% ao ano.

Bônus de Adimplência: Não se aplica.

Prazo de carência: Prazo de até 20 anos incluída a carência limitada de 12 anos, nos financiamentos com recursos do FNE, destinados exclusivamente para projetos de sistemas agroflorestais, e ao público-alvo do PRONAF- Comum. Prazo de até 12 anos, incluída carência limitada de até 8 anos, nos demais casos.

PRONAF- ECO: Investimento

Público- Alvo: Agricultores familiares enquadrados no grupo PRONAF- comum.

Finalidade: Financiamento de projetos de tecnologias de energia renovável e ambientais, silvicultura, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo.

Crédito: Até R\$ 50.000,00.

Juros: Até R\$ 10 mil: 1% ao ano; Superior a R\$ 10 mil até R\$ 20 mil - 2% ao ano; Superior a R\$ 20 mil até R\$ 50 mil - 4% ao ano (empreendimentos fora do semi-árido); Superior a R\$ 20 mil até R\$ 50 mil - 5% ao ano com bônus de adimplência sobre os juros (empreendimentos no semi-árido).

Bônus de Adimplência: Superior a R\$ 20 mil até R\$ 50 mil (empreendimento no semi-árido)- 25% sobre os juros.

Prazo de carência: Prazo de até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência.

PRONAF- Mais Alimentos: Investimento

Público- Alvo: Agricultores familiares enquadrados nos Grupo PRONAF- comum, observando-se que 70% da renda da família será oriunda das atividades relacionadas na Nota* abaixo.

Finalidade: Financiamento de projetos de investimentos voltados para as atividades relacionadas na Nota abaixo. Na atividade de pesca a proponente pode receber apoio creditício no subprograma PRONAF-MAIS ALIMENTOS REVITALIZA ou fora dele, se não houver enquadramento nesse subprograma.

Crédito: Acima de R\$ 10.000,00 e até R\$ 130.000,00.

Juros: 2% ao ano.

Bônus de Adimplência: Não se aplica.

Prazo de carência: Prazo de até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência.

Fonte: Bacen,2010.

Elaboração da autora.

* Atividades para a produção de açafrão, arroz, café, centeio, erva-mate, feijão, mandioca, milho, sorgo, trigo, fruticultura, olericultura, apicultura, aquicultura, avicultura, bovinocultura de corte e de leite, caprinocultura, ovinocultura, pesca e suinocultura.